



Editoração SEAD  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 08 de março de 2004

SÉRIE 2 ANO VII N° 044

Caderno Único

Preço: R\$ 2,50

**PODER EXECUTIVO**

LEI Nº13.400, de 17 de novembro de 2003.

**DISPÕE SOBRE O CONSELHO ESTADUAL DA CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Vetado.

Art.2º. Compete ao Conselho Estadual da Cultura:

I - emitir prévio parecer sobre:

- a) os planos anual e plurianual de trabalho da Secretaria da Cultura e de suas entidades vinculadas;
- b) as diretrizes gerais relativamente aos incentivos estaduais à cultura, principalmente os do Fundo Estadual da Cultura, de que trata o art.233 da Constituição Estadual;
- c) os eventos que, a partir de proposta do Secretário Estadual da Cultura, devem compor o calendário cultural do Estado;
- d) questões de natureza cultural que lhe sejam submetidas pelo Secretário da Cultura.

II - funcionar como última instância recursal administrativa nas decisões que envolvam projetos submetidos aos incentivos estaduais à cultura;

III - manter cooperação e intercâmbio com os demais conselhos de cultura dos Municípios, dos Estados e da União;

IV - certificar, mediante provocação, a importância de projetos e atividades culturais originários do Ceará;

V - opinar sobre o desempenho dos órgãos de cultura do Estado do Ceará;

VI - propor aos órgãos e entidades de cultura:

- a) inserção de atividades nos planos de trabalho;
- b) redirecionamento de políticas;

VII - reconhecer instituições culturais para efeitos de percepção de subvenções;

VIII - manifestar-se sobre consultas de natureza cultural formuladas por qualquer entidade organizada legalmente constituída;

IX - elaborar e aprovar seu Regimento Interno.

Art.3º. O Conselho Estadual da Cultura será composto por 22 (vinte e dois) membros, recrutados dentre representantes da sociedade civil e do poder público.

Art.4º. São membros do Conselho Estadual da Cultura:

I - natos:

- a) o Secretário Estadual da Cultura, que o preside;
- b) o Secretário Estadual do Turismo;
- c) o presidente da Fundação de Teleducação do Ceará - FUNTELC;

d) o presidente da entidade gestora do Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura;

e) o titular da promotoria estadual responsável pelo meio ambiente;

f) o presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Assembléia Legislativa;

g) o presidente da Federação das Indústrias do Estado do Ceará - FIEC;

h) o presidente da Federação do Comércio do Estado do Ceará - FECOMERCIO;

i) o presidente do Conselho de Reitores das Universidades Cearenses;

j) o presidente do Conselho de Educação do Ceará;

k) o presidente da Associação dos Prefeitos do Estado do Ceará - APRECE;

l) o presidente do Fórum dos Dirigentes Municipais de Cultura do Estado do Ceará;

II - temporários, para mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução sucessiva:

a) 06 (seis) representantes de entidades de âmbito estadual, devidamente cadastradas na Secretaria da Cultura (SECULT), em cujos atos constitutivos conste a realização ou representação de interesses de

atividades contidas nos segmentos culturais:

- 1) artes cênicas;
- 2) música;
- 3) audiovisual
- 4) literatura;
- 5) artes visuais;
- 6) tradições populares;
- b) 01 (um) representante das centrais sindicais com atuação no

Estado;

c) 02 (dois) cidadãos brasileiros, de notória atuação e vinculação ao setor cultural, com atuação no Estado do Ceará há pelo menos 5 (cinco) anos, livremente escolhidos pelo Governador do Estado;

d) 01 (um) representante do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural, eleito entre seus pares, distinto daqueles que já compõem o Conselho Estadual da Cultura;

§1º. Além dos membros natos e temporários, podem ter assento no Conselho Estadual da Cultura, como membros de honra, com direito a voz, as seguintes pessoas:

a) O representante do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) no Estado do Ceará;

b) o presidente da Seccional Cearense da Ordem dos Advogados do Brasil;

c) os ex-Secretários de Cultura do Estado do Ceará;

d) outras, cujos nomes sejam aprovados pelo próprio Conselho Estadual da Cultura, por indicação de um de seus membros ou do Governador do Estado.

§2º. Nenhum dos segmentos a que se refere a alínea "a" do inciso II deste artigo poderá ter mais de 01 (um) representante no Conselho Estadual da Cultura.

Art.5º A regulamentação da presente Lei far-se-á por Decreto do Governador do Estado, e disciplinará o recrutamento dos membros do Conselho Estadual da Cultura, bem como o seu funcionamento, respeitadas as seguintes regras:

I - nas ausências e impedimentos, os membros natos serão substituídos por quem os atos constitutivos das entidades a que pertencem designarem como seus substitutos naturais;

II - não haverá interferência estatal na escolha dos membros temporários do Conselho Estadual da Cultura, referido na alínea "a" do inciso II do art.4º;

III - os membros a que se refere a alínea a inciso II do art.4º serão escolhidos em assembléia convocada para esse fim, através de edital público da Secretaria da Cultura - SECULT;

IV - no ato de indicação dos membros temporários serão também indicados um primeiro e um segundo suplentes, que nesta ordem substituirão o titular nos casos de ausências e impedimentos;

V - a nomeação dos membros temporários do Conselho Estadual da Cultura, será feita por ato do Governador do Estado;

VI - o Conselho Estadual da Cultura reunir-se-á ordinariamente em Fortaleza, podendo, com prévia aprovação de seu plenário, reunir-se extraordinariamente no interior do Estado;

VII - o Conselho Estadual da Cultura elaborará seu próprio Regimento, a ser publicado no Diário Oficial do Estado;

VIII - as deliberações do Conselho Estadual da Cultura serão tomadas por maioria simples, presente a maioria absoluta dos respectivos membros, salvo nos seguintes casos, que exigem maioria absoluta:

a) elaboração e alteração do Regimento Interno;

b) exclusão de membro, nos casos definidos no Regimento;

IX - o presidente do Conselho Estadual da Cultura somente votará em caso de empate;

X - o Conselho Estadual da Cultura definirá a periodicidade de suas reuniões ordinárias, observando o intervalo máximo de um trimestre;

XI - as reuniões extraordinárias do Conselho Estadual da Cultura serão convocadas por seu Presidente ou pela maioria absoluta de seus membros;

XII - os membros natos e temporários do Conselho Estadual da Cultura, quando da efetiva participação nas reuniões do Conselho, perceberão ajuda de custo para transporte, alimentação e hospedagem, desde que domiciliados fora da Região Metropolitana de Fortaleza;

Governador  
**LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA**  
 Vice – Governador  
**FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**  
 Chefe do Gabinete do Governador  
**AFONSO CELSO MACHADO NETO**  
 Secretário do Governo  
**LUIZ ALBERTO VIDAL PONTES**  
 Procurador Geral do Estado  
**WAGNER BARREIRA FILHO**  
 Chefe da Casa Militar  
**CEL. QOPM ZENÓBIO MENDONÇA GUEDES ALCOFORADO**  
 Secretária Extraordinária de Inclusão e Mobilização Social  
**MARIA CELESTE MAGALHÃES CORDEIRO**  
 Secretário da Ação Social  
**RAIMUNDO GOMES DE MATOS**  
 Secretário da Administração  
**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**  
 Secretário da Agricultura e Pecuária  
**CARLOS MATOS LIMA**  
 Secretário da Ciência e Tecnologia  
**HÉLIO GUEDES DE CAMPOS BARROS**  
 Secretária da Controladoria  
**MÔNICA CLARK NUNES CAVALCANTE**  
 Secretária da Cultura  
**CLÁUDIA SOUSA LEITÃO**  
 Secretário do Desenvolvimento Econômico  
**FRANCISCO RÉGIS CAVALCANTE DIAS**

Secretário do Desenvolvimento Local e Regional  
**ALEXARAÚJO**  
 Secretária da Educação Básica  
**SOFIA LERCHE VIEIRA**  
 Secretário do Esporte e Juventude  
**ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA**  
 Secretário da Fazenda  
**JOSÉ MARIA MARTINS MENDES**  
 Secretário da Infra-Estrutura  
**LUIZ EDUARDO BARBOSA DE MORAES**  
 Secretário da Justiça e Cidadania  
**JOSÉ EVÂNIO GUEDES**  
 Secretário da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente  
**JOSÉ VASQUES LANDIM**  
 Secretário do Planejamento e Coordenação  
**FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**  
 Secretário dos Recursos Hídricos  
**EDINARDO XIMENES RODRIGUES**  
 Secretário da Saúde  
**JURANDI FRUTUOSO SILVA**  
 Secretário da Segurança Pública e Defesa Social  
**FRANCISCO WILSON VIEIRA DO NASCIMENTO**  
 Secretário do Trabalho e Empreendedorismo  
**ROBERTO EDUARDO MATOSO**  
 Secretário do Turismo  
**ALLAN PIRES DE AGUIAR**  
 Defensora Pública Geral  
**MARIA AMÁLIA PASSOS GARCIA**

XIII - a participação como membro do Conselho Estadual da Cultura não será remunerada, sendo considerada como relevante serviço público;

XIV - o Conselho Estadual da Cultura poderá ser dividido em órgãos fracionários, sem prejuízo de recurso, relativamente às deliberações destes, para o órgão plenário;

XV - todos os procedimentos do Conselho Estadual da Cultura pautar-se-ão pelos princípios constitucionais regentes da Administração Pública, principalmente os constantes do art.37 da Constituição Federal.

Art.6º. Ato do Secretário da Cultura designará estrutura de funcionamento e o corpo secretarial do Conselho Estadual da Cultura.

Art.7º. O Poder Executivo, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação, regulamentará a presente Lei e instalará o Conselho Estadual da Cultura.

Art.8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº11.400, de 21 de dezembro de 1987.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

## GOVERNADORIA

### GABINETE DO GOVERNADOR

**PORTARIA Nº004/2004** - O CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº26.725, de 26 de agosto de 2002 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o do art.1º, do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** ao estagiário **MARCOS AURÉLIO LOPES DOS SANTOS**, que perceberá a importância mensal de R\$179,99 (cento e setenta e nove reais e noventa e nove centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 19 de janeiro de 2004 a 19 de janeiro de 2005. GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 19 de janeiro de 2004.

Afonso Celso Machado Neto

CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

**PORTARIA Nº06/2004** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2004. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 19 de janeiro de 2004.

Wagner Barreira Filho

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº06/2004, 19 DE JANEIRO DE 2004

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT
Alba Maria Soares Batista	Assistente de Administração	105.507.1.8	A	36
Ana Edith Aires de Alencar Aquino	Agente de Administração	054.356.1.7	A	36
Ana Mary Sales Albuquerque	Agente de Administração	091.993.2.2	A	36
Ângela Maria do Nascimento Oliveira	Agente de Administração	008.350.3.X	A/E	36/36
Angelina de Mattos Brito Góes	Agente de Administração	078.228.3.9	A	36
Antonia Nilda de Sabóia Canuto Silveira	Agente de Administração	096.157.3.3	A	36
Beatriz Helena da Justa Teixeira	Agente de Administração	004.904.2.3	A	36
Carlos Alberto Barbosa Bezerra	Maquinista	000.029.2.5	A	36

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT
Carlos Augusto Brilhante de Queiroz	Auxiliar de Serviços Gerais	087.534.2.3	A	36
Carlos Roberto Maia Silveira	Motorista	095.392.1.2	A	36
Celsa Fernandes do Nascimento	Agente de Administração	087.481.2.8	A	54
Diva Araripe Bezerra Walraven	Contador	000.530.2.3	A	36
Fátima Maria Santana Ferreira	Agente de Administração	095.052.3.7	A	36
Francisca Selma Brito	Agente de Administração	100.440.1.4	A	36
Francisco Luciano Ferreira Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	087.496.2.0	A	36
Hercília Girão Nogueira	Agente de Administração	000.215.1.2	A	36
Joana D Arc Correia Lima Soares	Auxiliar de Administração	087.491.2.4	A	36
José Carneiro Soares Júnior	Agente de Administração	091.851.3.5	A	36
José Leopoldino de Aguiar	Agente de Administração	039.033.2.X	A	36
Luis Gonzaga Pereira Lima Júnior	Agente de Administração	003.239.2.6	A	36
Margarida Maria Bezzato de Magalhães	Agente de Administração	101.990.2.6	A	36
Maria Aldinês Mendes Batista	Agente de Administração	053.860.1.2	A	36
Maria Amélia Moreira Bezerra	Agente de Administração	107.767.1.6	A	36
Maria Auxiliadora Barbosa Gomes	Auxiliar de Administração	090.267.2.X	A	36
Maria Braz Paula	Auxiliar de Administração	031.939.2.6	A	36
Maria de Fátima França Monte	Agente de Administração	094.370.2.9	A	36
Maria de Fátima Pinto de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	096.715.1.X	A	36
Maria Gorete de Oliveira Catunda Pinho	Economista	005.027.2.3	A	36
Maria de Jesus de Araujo Rocha	Auxiliar de Administração	089.589.2.0	A	36
Maria Lacerda Pereira	Agente de Administração	002.526.2.X	A	20
Maria Lúcia do Nascimento	Agente de Administração	060.713.1.7	A	36
Maria do Socorro dos Santos Cavalcante	Agente de Administração	103.481.1.0	A	36
Maria do Socorro Pinto Soares e Silva	Datilógrafo	200.233.2.5	A	36
Maria Pinheiro Pinto	Agente de Administração	054.074.1.9	A	36
Maria Rosa Ferreira de Sousa	Agente de Administração	075.196.2.1	A	36
Maria Teresa Pinheiro da Frota	Bibliotecária	096.605.1.8	A	36
Maria Valéria Ribeiro da Silva	Auxiliar de Administração	001.701.4.3	A	36
Matilde Bandeira Aires	Agente de Administração	087.306.2.8	A	36
Miguel Alves Filho	Agente de Administração	037.371.1.X	A	36
Regina Helena de Moura Souto	Agente de Administração	115.523.1.5	A	36
Rita Maria Teobaldo Bezerra	Agente de Administração	065.245.1.6	A	36
Romildo Aristides de Vasconcelos	Motorista	097.610.1.2	A/J	36/36
Rosa Maria Sousa de Almeida	Agente de Administração	100.155.1.0	A	36
Ruy Freitas e Sousa	Agente de Administração	054.322.1.9	A	36
Sônia Maria Sobreira da Silva	Agente de Administração	053.903.1.1	A	36
Suelene Linhares Demétrio	Agente de Administração	032.426.2.5	A	36
Teresa Cristina da Silva	Agente de Administração	105.118.1.X	A	36
Vera Lúcia Nunes de Araújo	Agente de Administração	300.118.2.1	A	36
Zuleide Lopes Silva	Auxiliar de Administração	054.327.1.5	A	36

\*\*\* \*\*

**SECRETARIAS E VINCULADAS****SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº147/2003**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR E TEMPO AO CONTRATO Nº147/2003 ENTRE A EMPRESA P&V CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA E A SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL REPRESENTADA POR SEU SECRETARIO RAIMUNDO GOMES DE MATOS; III - ENDEREÇO: SORIANO ALBUQUERQUE, 233, JOAQUIM TÁVAORA; IV - CONTRATADA: **P & V CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO VITOR, 396, PARQUELÂNDIA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº8.666/93 E DEMAIS NORMAS REFERENTES A MATÉRIA; VII-FORO: FORTALEZA- CE; VIII - OBJETO: **ACRESCE O VALOR DE R\$34.175,63** (TRINTA E QUATRO MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS.); IX - DA VIGÊNCIA: FICA PRORROGADA DE 07 DE NOVEMBRO A 06 DE JUNHO DE 2004; X - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM RETIFICADAS E INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO ORIGINAL; XI - DATA: 29 DE JANEIRO DE 2004; XII - SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO GOMES DE MATOS - SECRETARIO DA AÇÃO SOCIAL E PAULO FRANKLIN DE ARAGÃO RODRIGUES - REPRESENTANTE LEGAL DA P&V CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA.

Francisco Ely da Costa  
ASSESSOR JURÍDICO PROARES

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº11/2004**  
**SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL SAS**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SAS, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 18 de março de 2004, às 09:00 horas, na sala de reunião, situada na Av. Soriano Albuquerque, 230, nesta Capital, inaugurará em sessão pública, com o recebimento dos documentos de habilitação e proposta de preços, da licitação acima referida, cujo objetivo é o **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL**, DESTINADOS ÀS UNIDADES DA SAS, COM RECURSOS ORIUNDOS DO TESOURO DO ESTADO E FEAS. Cópias e informações sobre este Edital, poderão ser obtidas de segunda à sexta-feira no endereço acima, no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas ou pelos telefones: 488.5137/272.9541. Para adquirir o edital, os licitantes deverão depositar, através do Documento de Arrecadação Estadual - DAE, no código 7269, fornecido nos postos da SEFAZ ou pelo endereço ([www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)), no BEC ou em qualquer agência lotérica, em nome da SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - SAS, o valor de R\$5,00(cinco reais) referente as despesas com reprodução. Aqueles que retirarem o edital via internet, deverão, pelo fax (85) 272.9541, informar o nome, endereço, fone e fax da empresa, além do certame pretendido.

PRESIDENTE DA CPL/SAS

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº281/2003** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03352085-2/SPU, RESOLVE

**EXCLUIR**, a partir de 28 de agosto de 2003, da Portaria nº191/2003, datada de 27 de agosto de 2003 e publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de agosto de 2003, os **SERVIDORES** constantes no ANEXO ÚNICO desta Portaria, lotados na Secretaria da Fazenda, afastados para prestarem serviços na Secretaria da Controladoria - SECON, por motivo de retorno ao Órgão de origem. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2003.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº281/2003, DATADA DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

PROCESSO	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/REF.	MATRÍCULA	FOLHA Nº	ÓRGÃO/ENTIDADE DE ORIGEM
03352085-2	JULIANA DE SALES SILVA	AUDITOR ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL	E/E5	107426-1-7	0209	SEFAZ
	MANOEL NETO BARBOSA	ANALISTA DO TESOUREO ESTADUAL	F/F5	107327-1-9	0209	SEFAZ
	PAULO SÉRGIO TEIXEIRA SALES	AUDITOR ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL	E/E5	103630-1-2	0209	SEFAZ

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº045/2004** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.15 alínea "c" do Decreto nº26.740, de 12 de Setembro de 2002 RESOLVE HOMOLOGAR A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, para o Gabinete do governador e considerar **classificados** os **CANDIDATOS** abaixo relacionados.

NOME	ÁREA	
José Patrício Farias Barbosa	Engenharia	1º
Michele de Oliveira Ehrardt	Jornalismo	1º

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de março de 2004.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº046/2004** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03352085-2/SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a **Portaria nº019/2004**, datada de 03 de fevereiro de 2004 e publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de fevereiro de 2004, que excluiu os **SERVIDORES** constantes no ANEXO ÚNICO desta Portaria, lotados na Secretaria da Fazenda, afastados para prestarem serviços na Secretaria da Controladoria - SECON, por motivo de retorno ao Órgão de origem. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2004.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº046/2004, DATADA DE 05 DE MARÇO DE 2004

PROCESSO	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/REF.	MATRÍCULA	FOLHA Nº	ÓRGÃO/ENTIDADE DE ORIGEM
03352085-2	JULIANA DE SALES SILVA	AUDITOR ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL	E/E5	107426-1-7	0209	SEFAZ
	MANOEL NETO BARBOSA	ANALISTA DO TESOUREO ESTADUAL	F/F5	107327-1-9	0209	SEFAZ
	PAULO SÉRGIO TEIXEIRA SALES	AUDITOR ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL	E/E5	103630-1-2	0209	SEFAZ

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº047/2004** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ALTERAR o valor da gratificação** prevista no art.132, inciso IV, combinado com o art.135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, atribuída a **DENISE ALVES DINIZ DE OLIVEIRA**, matrícula nº002583-1-4, através da Portaria nº233/2003, datada de 02 de outubro de 2003, publicada no Diário Oficial de 02 de outubro de 2003, para R\$400,00 (quatrocentos reais), a partir de 02 de fevereiro de 2004. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2004.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº048/2004** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, para **constituírem o Grupo de Trabalho**, com a finalidade de reestruturar as ações inerentes a análise e ao fluxo dos processos na Secretaria Executiva e Gabinete do Secretário, ATRIBUÍDO-LHES a gratificação prevista no art.132, inciso IV, combinado com o art.135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, correspondente aos valores, discriminados no citado Anexo, a partir de 02 de fevereiro de 2004. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de março de 2004.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº048/2004, DE 05 DE MARÇO DE 2004

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	VALOR
Maryanne Rodrigues Fernandes	Articulador	200,00
Arlislêda Maria Camerino de Oliveira	Assessor Técnico	200,00
Ana Líbia Dantas Cavalcante	Assessor Técnico	200,00
Maria Lúcia Fernandes Silva	Assistente Técnico	200,00

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2000**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 09/2000; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEAD; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n - Cambéa - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CPM S/A**; V - ENDEREÇO: Alameda Araguaia, 1930, Alphaville - Barueri - São Paulo-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Sétima do contrato Original, e Inciso II, do art.57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores; VII-FORO: Comarca do Município de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **alterar no Contrato Originário** a razão social da Contratada, que passou a denominar-se CPM S/A. Altera também o valor dos encargos mensais de sublicenciamento dos programas, estabelecido na Cláusula Sexta, que passa para R\$R\$9.879,83 (nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos), e ainda, prorroga o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze meses); IX - DA VIGÊNCIA: 01 de novembro de 2003 a 31 de outubro de 2004; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XI - DATA: 01 de

novembro de 2003; XII - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Adjunto da SEAD e Maurício Machado de Minas - Vice Presidente da CPM S/A.

Helder Vasconcelos Frota  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2001

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO 7º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº05/2001; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ "EM LIQUIDAÇÃO"; III - ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT, Nº- 1425; IV - CONTRATADA: COMERCIAL NOBRE DE PETRÓLEO LTDA; V - ENDEREÇO: AV. MONSENHOR TABOSA, Nº810 - MEIRELES; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO PRESENTE TERMO ENCONTRA-SE NO ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA "d", DA LEI Nº8.666/93; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: REALINHAMENTO DO PREÇO UNITÁRIO DO LITRO DA GASOLINA COMUM DE R\$2,04 PARA 2,11; IX - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2004; X - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL E DOS SEUS ADITIVOS NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE INSTRUMENTO PERMANECEM AS MESMAS E CONTINUAM VIGENTES; XI - DATA: 19.02.2004; XII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ CABRAL DA COSTA E FRANCISCO HELIS LIMA NOBRE.

Renata Sales Mourão  
ASJUR/COHAB

\*\*\* \*\*

#### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

##### EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 001/2004

PROCESSO Nº: 03206270-2/2004 ETICE OBJETO: A participação da empregada Silviane Torres da Costa, integrante do quadro de pessoal da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização MBA em Gestão Empresarial, a ser promovido pela MARPE Consultoria em Recursos Humanos S/C Ltda., com duração de 20 (vinte) meses. Conforme está previsto no Acordo Coletivo de Trabalho da ETICE vigente, os seus empregados farão jús ao percentual de 70% (setenta por cento) à título de auxílio educação, em cuja situação a empregada em referência está enquadrada. JUSTIFICATIVA: De conformidade com o roteiro do curso constante do presente processo, referido treinamento deverá propiciar a participante aprofundar conhecimentos na área de Gestão Empresarial, compreendendo o desenvolvimento de visão estratégica, planejamento e liderança para aplicação ao longo de sua trajetória profissional. VALOR: R\$8.372,00 (oito mil, trezentos e setenta e dois reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta da dotação orçamentária: 13628 - 28200003.04.128.312.21374.22.33903900.00.0 - ETICE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "caput" do art.25, combinado com o inciso VI, do art.13, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: MARPE CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS S/C LTDA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Gláucia Maria Barcelos Fiuza - Diretora Administrativo e Financeira da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. RATIFICAÇÃO: Paulo Alcântara Saraiva Leão - Diretor Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE.

Pedro Alves Brito  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº040/2004** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE ALIMENTAÇÃO, nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho, aos EMPREGADOS relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de fevereiro de 2004. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2004

Francisco Eduardo de Holanda Bessa  
PRESIDENTE  
José Flávio Barreto de Melo  
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº040/2004 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2004

#### SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

##### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº001/2004

CEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, inscrita no CGF sob o Nº06920181-1 e no CNPJ Nº07.891.690/0001-65, com sede na cidade de São João do Jaguaribe (CE), na Rua Cônego Crimério Chaves, Nº307. CESSIONÁRIO: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI.com CNPJ Nº07.954.563/0001-68, com sede na Av. Bezerra de Menezes, Nº1820 - Fortaleza-Ce. OBJETO: A título gratuito, a cessão de um imóvel localizado na Comunidade do Mundial, BR-116, km 218, no Município de SÃO JOÃO DO JAGUARIBE-CE por parte da CEDENTE à CESSIONÁRIA, para a instalação de um escritório para uma Barreira Zoofitossanitária, sendo a área do terreno, 5m x 9,85m = 147,755m² e área do prédio, 6,60m x 5,80m = 38,20 m². FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: Um (01) ano, a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por períodos iguais e sucessivos até o limite de sessenta (60) meses, caso não haja manifestação formal em contrário por uma das partes até trinta (30) dias antes do término da vigência do período, com prova de recebimento. FORO: Fortaleza-Ce. DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2004. SIGNATÁRIOS: JOSÉ JÚNIOR DIÓGENES DA COSTA - Prefeito Municipal de São João do Jaguaribe e CARLOS MATOS LIMA - Secretário da Agricultura e Pecuária.

Michel Mourão Matos  
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR/SEAGRI

\*\*\* \*\*

#### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

**PORTARIA PRESI Nº035/2004** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o Art.20, Inciso IX, do Estatuto e no uso de suas atribuições, RESOLVE nomear o empregado FRANCISCO DANIEL DE SOUSA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula 720.1-X, para exercer a função comissionada de Chefe da Divisão Financeira - Símbolo FC-2, com vigência a partir da data da publicação desta portaria. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2004.

Francisco Eduardo de Holanda Bessa  
PRESIDENTE

José Flávio Barreto de Melo  
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA PRESI Nº036/2004** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o Art.20, Inciso IX, do Estatuto e no uso de suas atribuições, RESOLVE nomear o empregado FRANCISCO AIRTON LUZ, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade I, matrícula 297.1-8, para exercer a função comissionada de Chefe da Divisão de Contabilidade - Símbolo FC-2, com vigência a partir da data da publicação desta portaria. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2004.

Francisco Eduardo de Holanda Bessa  
PRESIDENTE

José Flávio Barreto de Melo  
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Adelino Melo de Oliveira	Auxiliar de Escritório I	2672.1-X

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Albertina Carlos de Castro	Auxiliar de Escritório I	1743.1-9
Alberto Jorge Abreu Cavalcante	Auxiliar de Escritório I	1923.1-7
Albino Soares Couto	Servente	160.1-2
Aluázio Feitosa Ribeiro	Servente	2559.1-2
Amélia Alves de Lima Sousa	Auxiliar de Escritório I	540.1-1
Ângelo Ribeiro Lopes Neto	Auxiliar de Escritório I	2368.1-0
Antônia Cordeiro Sampaio	Auxiliar de Escritório II	1886.1-1
Antônia Socorro da C.Holanda	Auxiliar de Escritório I	1840.1-2
Antônio de Pádua Carneiro Pinho	Auxiliar de Escritório I	1874.1-0
Antonio Lisboa Furtado Bonfim	Auxiliar de Escritório I	2573.1-1
Antônio Soares Couto	Servente	852.1-9
Ariston Oliveira Magalhães	Auxiliar de Escritório I	601.1-9
Carlito Donato Mesquita	Auxiliar de Escritório I	2580.1-6
Carmem Lúcia Lucena Leite	Auxiliar de Serviços	2720.1-9
Cícera Granceiro e Silva	Auxiliar de Escritório I	2419.1-1
Clayton Leite Gondim	Motorista	1920.1-5
Clotildes Maria Oliveira Bastos	Auxiliar de Escritório I	1873.1-3
Dalva Moreira de Andrade	Auxiliar de Escritório I	565.1-0
Damiana Matos da Silva	Servente	1957.1-5
Djalma Tomé dos Santos	Auxiliar de Escritório II	2467.1-9
Edite Alves Sampaio	Auxiliar de Escritório I	2669.1-4
Expedito José Linhares	Auxiliar de Escritório II	2344.1-9
Francisca Cavalcante de Menezes	Auxiliar de Escritório II	535.1-1
Francisca Cleide Pinheiro	Auxiliar de Escritório I	1680.1-7
Francisca da Conceição Paula Nogueira	Auxiliar de Escritório I	1568.1-7
Francisca Franci de Sousa	Auxiliar de Escritório I	1048.1-7
Francisca Ilzete de Lima	Auxiliar de Escritório I	2366.14
Francisca Meire Barrete Vieira Arrais	Auxiliar de Escritório I	2684.1-0
Francisco Aloísio de Vasconcelos	Guarda Sanitário	1715.1-4
Francisco das Chagas Vicente	Servente	274.1-3
Francisco de Assis Feijão	Guarda Sanitário	1559.1-8
Francisco de Assis do Nascimento	Servente	1885.1-4
Francisco Helder Batista	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2717.1-3
Francisco Jânio Sobreira Lima	Auxiliar de Escritório I	1489.1-1
Francisco José César Carneiro	Técnico de Contabilidade I	2359.1-1
Francisco Wellington Feitosa de Souza	Auxiliar de Escritório I	2358.1-4
Geane Maria Cavalcante Miranda Mota	Auxiliar de Escritório I	2569.1-9
Geraldo das Chagas Miranda	Contínuo	154.1-5
Helena Maria de Oliveira Gomes	Auxiliar de Escritório II	1891.1-1
Hildete Fontenele Trévia	Auxiliar de Escritório I	2667.1-X
Ioneida Rodrigues Rocha Cavalcante	Auxiliar de Escritório I	1889.1-3
Isabel Araújo Leite	Auxiliar de Escritório I	1346.1-9
Izabel do Carmo Bonfim Melo	Auxiliar de Escritório I	2141.1-0
João Batista de Aguiar	Auxiliar de Campo	2706.1-X
João Batista Rodrigues do Nascimento	Auxiliar de Escritório I	407.1-1
José Alencar de Freitas	Auxiliar de Topógrafo	2046.1-7
José Araújo Lima	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2714.1-1
José Evaldo Ribeiro	Auxiliar de Escritório II	1217.1-1
José Helder Assunção de Oliveira	Auxiliar de Escritório II	724.1-9
José Maria Soares Bezerra	Auxiliar de Escritório II	1014.1-9
José Moita Cardoso	Guarda de Fiscalização	1089.1-x
José Valzemir de Almeida	Auxiliar de Escritório I	296.1-0
Josefa Gomes Barbosa	Auxiliar de Escritório I	903.1-X
Juvenal Vieira Lima	Motorista	2036.1-0
Liduína Veras de Oliveira	Auxiliar de Escritório I	1860.1-5
Lúcia Sampaio Gois	Cozinheiro	857.1-5
Manoel Afonso Rodrigues Cavalcante	Técnico de Contabilidade II	2702.1-0
Manoel Mecias Barros	Contínuo	319.1-7
Marcélia Barreto Menezes	Auxiliar de Escritório II	1334.1-8
Maria Aparecida de Oliveira Leandro	Auxiliar de Escritório I	2353.1-8
Maria Auxiliadora Cavalcante	Auxiliar de Escritório II	2125.1-2
Maria Cleana Peixoto	Auxiliar de Escritório I	2376.1-2
Maria da Paz Gomes da Silva	Cozinheiro	864.1-X
Maria das Dores Silva Pereira	Auxiliar de Escritório I	1126.1-5
Maria das Graças Melo	Auxiliar de Escritório II	307.1-6
Maria de Fátima Almeida	Auxiliar de Escritório I	317.1-2
Maria de Fátima de Oliveira Pereira	Auxiliar de Escritório II	1463.1-5
Maria de Fátima do Nascimento Coelho	Auxiliar de Escritório I	2106.1-7
Maria de Lourdes Ricardo Pereira	Auxiliar de Escritório I	2459.1-7
Maria do Carmo Araújo dos Santos	Auxiliar de Escritório I	2413.1-8
Maria do Socorro de Araújo	Auxiliar de Escritório I	1477.1-0
Maria Edneide Plácido da Silva	Auxiliar de Escritório I	1623.1-0
Maria Evanira Fraga de Queiroz Barcelar	Auxiliar de Escritório II	2466.1-1
Maria Gorete Guimarães Pereira	Auxiliar de Escritório I	2511.1-9
Maria Goretí de Olinda Santos	Auxiliar de Escritório I	527.1-X
Maria Irineide Pontes Martins	Auxiliar de Escritório I	2700.1-6
Maria Ivoneide Soares Martins	Auxiliar de Escritório I	2671.1-2

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Maria Josué de Souza	Auxiliar de Escritório I	2096.1-9
Maria Júlia Caetano da Silva	Cozinheiro	865.1-7
Maria Lúcia Freires	Operador Composer	1515.1-3
Maria Lúcia Carlos da Silva	Auxiliar de Escritório I	1765.1-6
Maria Luciana Fernandes Brito	Auxiliar de Escritório I	2188.1-2
Maria Míriam Gomes dos Santos	Auxiliar de Escritório II	2563.1-5
Maria Naila Coelho Pereira	Auxiliar de Escritório I	1896.1-8
Maria Nerize Marques dos Santos	Auxiliar de Escritório I	1967.1-1
Maria Nilza Macêdo Sampaio	Auxiliar de Escritório I	2427.1-3
Maria Salesinha Negreiros Moura	Auxiliar de Escritório I	972.1-7
Maria Socorro Ávila França	Auxiliar de Laboratório	2681.1-9
Maria Socorro de Sousa Leite	Auxiliar de Escritório I	2412.1-0
Maria Tereza Cruz dos Santos	Cozinheiro	2553.1-9
Maria Vilani Pinho	Auxiliar de Escritório II	1883.1-X
Markan Matos Dourado Filho	Motorista	1793.1-0
Marta Gerúzia Sã Ribeiro	Auxiliar de Escritório II	1530.1-X
Miguel Bezerra Vidal	Auxiliar de Escritório I	2349.1-5
Mônica Maria de Freitas	Auxiliar de Escritório I	2685.1-8
Nataniel Roberto de Oliveira	Servente	2542.1-5
Ocila Peixoto Vieira	Auxiliar de Escritório II	2042.1-8
Orisleda Maria da Cunha	Auxiliar de Escritório I	2121.1-3
Pedro Manoel Lacerda Bonfim	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2727.1-X
Perpétuo Viana Duarte	Servente	2464.1-7
Raimunda Rufino da Costa	Auxiliar de Escritório II	2402.1-4
Raimunda Maria de Sousa	Auxiliar de Escritório I	2347.1-0
Raimundo Bezerra Loiola	Vigilante	2022.1-5
Regina Helena Bezerra Cavalcante	Auxiliar de Escritório II	1513.1-9
Rita Zélia Vieira	Auxiliar de Escritório I	1853.1-0
Rosilene Maria de Mesquita	Auxiliar de Escritório I	1011.1-7
Sebastião Victor de Araújo	Vigilante	2023.1-2
Silvia Elena Oliveira Guerreiro Castelo	Desenhista Artístico	2012.1-9
Tereza de Oliveira Vasconcelos	Auxiliar de Escritório I	1276.1-2
Teresa Pinto Teixeira Henriques	Auxiliar de Escritório II	628.1-2
Teresa Veras de Oliveira	Auxiliar de Escritório I	2478.1-2
Thomás Edson Góes de Araújo	Topógrafo	1329.1-8
Valdeglace Feitosa de Sousa	Auxiliar de Escritório II	1867.1-6
Valdivan Machado de Oliveira	Auxiliar de Escritório II	1506.1-4
Vera Lúcia Lopes de Sousa	Cozinheiro	2549.1-6
Vicente Caetano de Lima	Contínuo	421.1-0
Vicente de Paulo Dantas Coutinho	Auxiliar de Escritório I	2676.1-9
Vicente Freitas Araújo	Auxiliar de Escritório I	2734.1-4
Vicente Paulo Ramos Torres	Auxiliar de Escritório II	1940.1-8
Voleide Farias Rocha	Auxiliar de Escritório I	2661.1-6
Walmir Gomes Pessoa	Auxiliar de Escritório II	1855.1-5

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº041/2004** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de fevereiro de 2004. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2004.

Francisco Eduardo de Holanda Bessa

PRESIDENTE

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº041/2004 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2004

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Afonso Monteiro Filho	Téc.Aux.Desenv.Agropecuário	755.1-5	A,J	76
Ailton Araújo de França	Técnico de Contabilidade II	930.1-7	A	152
Albertina Carlos de Castro	Auxiliar de Escritório I	1743.1-9	A	76
Aluizio Braga dos Santos	Desenhista Técnico	248.1-3	A,D,E,F	95
Ana Maria Soares Melo	Téc. Aux. Desenv. Social	963.1-8	A,F	76
Antônia Cordeiro Sampaio	Auxiliar de Escritório II	1886.1-1	A	76
Antônia Pires de Lima	Téc. Aux. Desenv. Social	1683.1-9	A,S	114
Antônio Lisboa Furtado Bonfim	Auxiliar de Escritório I	2573.1-1	A	114
Antônio Moreira Neto	Auxiliar de Escritório II	2550.1-7	A	152
Cilene Pinheiro de Queiroz	Auxiliar de Escritório II	1836.1-X	A	152
Clayton Leite Gondim	Motorista	1920.1-5	E	76
Djalma Tomé dos Santos	Auxiliar de Escritório II	2467.1-9	A	76
Damiana Matos da Silva	Servente	1957.1-5	A	114
Ednael Moraes de Medeiros	Técnico de Contabilidade II	222.1-7	A	114
Francisca Cavalcanti de Menezes	Auxiliar de Escritório II	535.1-1	D	76
Francisco André de Lima	Auxiliar Administrativo	2068.1-4	A	152
Francisco Daniel de Sousa	Agente Administrativo	720.1-X	A	114

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Francisco das Chagas Vicente	Servente	274.1-3	D	76
Francisco Assis do Nascimento	Servente	1885.1-4	A	114
Francisco José Diniz Morais	Motorista	2558.1-5	A	114
Gláucia Maria de Sousa Leandro	Téc. Aux. Desenv. Social	2431.1-6	A,J	76
Iêda Girão Bandeira Raulino	Técnico de Contabilidade II	988.1-7	A	114
Iolanda Alcântara Martins Lavor	Téc. Aux. Desenv. Social	2304.1-3	A,J	76
José Helder Assunção de Oliveira	Auxiliar de Escritório II	724.1-9	A	152
José Marcílio Simão dos Santos	Téc.Aux.Desenv.Agropecuário	2600.1-0	M	38
Manoel Mecias Barros	Contínuo	319.1-7	A	152
Marcélia Barreto Menezes	Auxiliar de Escritório II	1334.1-8	A	76
Maria Antonieta Freitas de Sousa	Agente Administrativo	1514.1-6	A	114
Maria Bezerra Cunha Cavalcante	Auxiliar Administrativo	679.1-1	A	152
Maria das Graças Melo	Auxiliar de Escritório II	307.1-6	A	76
Maria de Fátima de Oliveira Guerra	Téc. Aux. Desenv. Social	2493.1-9	A,M	76
Maria de Fátima de Oliveira Pereira	Auxiliar de Escritório II	1463.1-5	A	152
Maria do Socorro de Araújo	Auxiliar de Escritório II	1477.1-0	A	152
Maria Evani Bezerra de Oliveira	Técnico de Contabilidade I	1526.1-7	A	152
Maria Evanira Fraga de Queiroz Barcelar	Auxiliar de Escritório II	2466.1-1	A	76
Maria Goreti Girão Lima	Auxiliar de Escritório II	1085.1-0	A	152
Maria José Barros Jataí Teles	Auxiliar Administrativo	2146.1-2	A	114
Maria Lúcia Freires	Operador Composer	1515.1-3	A	76
Maria Míriam Gomes dos Santos	Auxiliar de Escritório II	2563.1-5	A	76
Maria Roseli Borges de Sousa	Auxiliar Administrativo	536.1-9	A	152
Maria Salesinha Negreiros Moura	Auxiliar de Escritório II	972.1-7	A	114
Maria Socorro Ávila França	Auxiliar de Laboratório	2681.1-9	A	76
Maria Socorro Mendes de Sousa	Operador Composer	668.1-8	A,D,E,F	95
Maria Stela Mendes	Técnico de Contabilidade II	647.1-8	A	152
Maria Vanide Pereira	Desenhista Técnico	578.1-9	A,D,E,F	95
Maria Vilani Pinho	Auxiliar de Escritório II	1883.1-X	A	114
Markan Matos Dourado Filho	Motorista	1793.1-0	A	114
Marta Gerúzia Sá Ribeiro	Auxiliar de Escritório II	1530.1-X	A	152
Raimunda Nonata Mota de Sousa	Téc. Aux. Desenv. Social	1655.1-5	A,J	76
Raimunda Rufino da Costa	Auxiliar de Escritório II	2402.1-4	A	152
Sebastião Sousa Barros	Motorista	1286.1-9	A	114
Tereza Pinto Teixeira Henriques	Auxiliar de Escritório II	628.1-2	A,D,E,F	95
Valdeglace Feitosa de Sousa	Auxiliar de Escritório II	1867.1-6	A	114
Valdivan Machado Oliveira	Auxiliar de Escritório II	1506.1-4	A	152
Vicente Caetano de Lima	Contínuo	421.1-0	A	76
Vicente de Paulo Dantas Coutinho	Auxiliar de Escritório I	2676.1-9	A	76
Vicente Paulo Ramos Torres	Auxiliar de Escritório II	1940.1-8	A	76
Walmir Gomes Pessoa	Auxiliar de Escritório II	1855.1-5	A	76

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA****FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

**PORTARIA Nº063/2003-PRES** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º, inciso IV, do Decreto nº26.725, de 26 de agosto de 2002 e, tendo em vista o disposto no art.8º, inciso I do Decreto supracitado, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 31 de dezembro de 2003. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2003.

Jader Onofre de Morais

PRESIDENTE

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº063/2003 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2003

Nº	NOME
01	FRANCISCA JAQUELINE SERRA VASCONCELOS
02	LUCÍLIO PEREIRA RODRIGUES
03	PRISCYLA CARVALHO FERNANDES
04	RAQUEL DE OLIVEIRA LIMA
05	RONIERE ALMEIDA DE OLIVEIRA
06	FRANCISCO PAULO MATEUS DA SILVA FILHO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº065/2003 - PRES.** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº26.725, de 26 de agosto de 2002 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o do art.1º, do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$179,99 (cento e setenta e nove reais e noventa e nove centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 01 de janeiro de 2004 a 31 de dezembro de 2004. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2003.

Jader Onofre de Morais

PRESIDENTE

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº065/2003-PRES, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003

Nº	NOME
01	LUCÍLIO PEREIRA RODRIGUES
02	DIEGO PABLO FORGANES
03	ANTONIA AMANDA CAMELO BRÍGIDO
04	ERIDELZA SAMPAIO DE SOUZA
05	JULIANY CARVALHO FERNANDES
06	DIOGO SOUSA GOMES

\*\*\* \*\*

## FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA Nº01/2004** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO DE 2003. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2004.

Francisco de Assis de Souza Filho

PRESIDENTE

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº01/2004 DE 05 DE JANEIRO DE 2004

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Adalia Maria de Aquino	Auxiliar de Serviços Gerais	117.1.1	A	76
Angêla Maria de Alcântara Melo	Assistente de Pesquisa	174.1.8	A	64
Antônio Edinardo Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	119.1.6	A	76
Antônio Janio Sabino Nogueira	Assistente de Administração	71.1.0	A	72
Antonio José Duarte de Menezes	Assistente de Pesquisa	300.1.5	A	76
Antônio Lane Barreira Gomes	Economista	267.1.9	A	76
Carlos Alberto Pinto Filho	Agente de Administração	104.1.3	A	38
Carlos Eduardo Sobreira Leite	Geólogo	199.1.7	A	76
Carlos Humberto Barbosa Sobrinho	Agente de Administração	113.1.2	A	76
Eliane Maria Montenegro Gonçalves	Agente de Administração	78.1.1	A	72
Eliéso Pessoa Freire	Assistente Municipalista	323.1.x	A	76
Francisca Juscivânia Mendes	Técnico em Eletrônica	472.1.x	A	76
Francisca Tânia Angelim Gomes Benevides	Assistente de Administração	98.1.4	A	76
Francisca Helena Silva Moreira	Assistente Municipalista	191.1.9	A	64
Francisco Célio Alves Oliveira	Motorista	124.1.6	A/E	76
Francisco de Assis Braga	Auxiliar de Manutenção	115.1.7	A	76
Francisco Martins de Ataíde	Técnico Mecânico em Aeronave	108.1.2	A	76
Francisco Raimundo de Oliveira	Mecânico Auxiliar de Aeronave	59.1.6	A	76
Jair Barroso Lúcio	Auxiliar de Administração	112.1.5	A	76
João Bosco Passos Accioly Filho	Técnico em Eletrônica	497.1.9	A	76
José Maria Brabo Alves	Técnico de Desenvolvimento de Sistemas	443.1.8	A	76
José Rodrigues de Freitas	Motorista	65.1.3	A	76
José Tavares da Costa	Assistente de Pesquisa	186.1.9	A	76
Júlio Fileto	Técnico em Manutenção	103.1.6	A	72
Laelia Firmino Teixeira	Bibliotecário	125.1.3	A	76
Lourdes Irene Claudino Sales	Economista	233.1.0	A	76
Luciana de Sá Gonçalves Xerez	Estatístico	50.1.0	A	76
Luis Alberto Correia Neto	Técnico em Meteorologia	32.1.2	A	76
Luis César Pinho	Geógrafo	37.1.9	A	76
Luis Pereira Neto	Vigia	122.1.1	A	76
Manoel da Silva Neto	Piloto	110.1.0	A	76
Maria Albenisa Gadelha	Assistente Municipalista	208.1.8	A	76
Maria Adenilia Peixoto Brito	Agente Administrativo	153.1.8	A	76
Maria das Graças Guimarães Bezerra	Assessor Técnico	245.1.1.	A	76
Maria do Socorro Lopes Rabelo	Agente Administrativo	249.2.9	A	76
Maria Nilza Soares Coutinho	Agente de Administração	114.1.x	A	76
Maria Pessoa de Almeida	Agente Administrativo	246.1.9	A	76
Maria Suely Menezes Nogueira	Agente Administrativo	172.1.3	A	76
Maria Vilalba Silva do Nascimento	Auxiliar de Pesquisas	184.1.4	A	76
Norma Lúcia Martins	Assistente de Pesquisa	173.1.0	A	64
Osvan Menezes de Queiroz	Técnico de Desenvolvimento de Sistemas	446.1.X	A	76
Otavio José do Norte	Vigia	81.1.7	A	76
Regina Lúcia de Oliveira	Agente de Administração	121.1.4	A	76
Ronaldo Carlos Brilhante	Operador de Máquinas	239.1.4	A	76
Sheila Fátima Rodrigues Sampaio	Assistente de Pesquisa	278.1.2	A	76
Silvânia Maria dos Santos	Assistente de Pesquisa	146.1.3	A	76
Suelde Maria Gonçalves Montenegro	Administrador	150.1.6	A	76
Suely Pessoa Tabosa e Silva	Agente de Administração	36.1.1	A	38
Valério Maia Ferreira de Carvalho	Engenheiro Eletricista	47.1.5	A	76
Vicente Gonçalves da Costa	Motorista	120.1.7	A	76

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº02/2004** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.18 da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, que deu nova redação aos arts.13 e 14 da Lei nº11.601, de 6 de setembro de 1989, regulamentado pelo art.1º incisos I e II do Decreto 27.181, de 10 de setembro de 2003, CONCEDER **AUXÍLIO À ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO DE 2004. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2004.

Francisco de Assis de Souza Filho

PRESIDENTE

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº02/2004 DE 05 DE JANEIRO DE 2004

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA
Adalia Maria de Aquino	Auxiliar de Serviços Gerais	117.1.1
Antônio Carlos Hermes Monteiro	Auxiliar de Serviços	183.1.7
Antônio Edinaldo Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	119.1.6
Antonio José Duarte de Menezes	Assistente de Pesquisa	300.1.5
Carlos Humberto Barbosa Sobrinho	Agente de Administração	113.1.2
Cicero Ronaldo de Arruda	Auxiliar de Pesquisas	182.1.x
Eliane Maria Montenegro Gonçalves	Agente de Administração	78.1.1
Eliésio Pessoa Freire	Assistente Municipalista	323.1.x
Francisca Juscivânia Mendes	Técnico em Eletrônica	472.1.x
Francisca Tânia Angelim Gomes Benevides	Assistente de Administração	98.1.4
Francisca Helena Silva Moreira	Assistente Municipalista	191.1.9
Francisco Célio Alves Oliveira	Motorista	124.1.6
Francisco de Assis Braga	Auxiliar de Manutenção	115.1.7
Francisco Raimundo de Oliveira	Mecânico Auxiliar de Aeronave	59.1.6
Jair Barroso Lúcio	Auxiliar de Administração	112.1.5
João Bosco Passos Accioly Filho	Técnico em Eletrônica	497.1.9
José Diogenes da Silva	Agente de Administração	82.1.4
José Rodrigues de Freitas	Motorista	65.1.3
José Tavares da Costa	Assistente de Pesquisa	186.1.9
Jucilene Andrade Sales	Agente Administrativo	152.1.0
Júlio Fileto	Técnico em Manutenção	103.1.6
Luciana de Sá Gonçalves Xerez	Estatístico	50.1.0
Luiz Pereira Neto	Vigia	122.1.1
Maria Albenisa Gadelha	Assistente Municipalista	208.1.8
Maria Adenilia Peixoto Brito	Agente Administrativo	153.1.8
Maria Felizária Dias Borges	Auxiliar de Serviços Gerais	55.1.7
Maria Vilalba Silva do Nascimento	Auxiliar de Pesquisas	184.1.4
Otávio José do Norte	Vigia	81.1.7
Regina Lucia Oliveira	Agente Administrativo	121.1.4
Ronaldo Carlos Brilhante	Operador de Máquinas	239.1.4
Silvânia Maria dos Santos	Assistente de Pesquisa	146.1.3
Vicente Gonçalves da Costa	Motorista	120.1.7

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº DO DOCUMENTO 01/2004**

PROCESSO Nº: 03419574/2. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS METEOROLÓGICOS** (01 Estação Micro-Meteorológica, 05 Limnigrafos e 01 Perfilador de Umidade de Solo) JUSTIFICATIVA: EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NO PROJETO SIMC, DE RESPONSABILIDADE DA FUNCEME. VALOR GLOBAL: R\$US\$45.795.88 (QUARENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO DÓLARES E OITENTA E OITO CENTAVOS DE DÓLAR). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200004.19.573.197.10915.22.44905200.83.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.24 - INCISO XXI - LEI. 8.666/93. CONTRATADA: **CAMPBELL SCIENTIFC, INC.** DISPENSA: FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA FILHO - PRESIDENTE DA FUNCEME, EM 27.02.2004. RATIFICAÇÃO: HÉLIO GUEDES DE CAMPOS BARROS - SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, EM 27.02.2004.

Francisco Assis Rabelo Pereira

ASSESSORIA JURÍDICA

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº DO DOCUMENTO 02/2004**

PROCESSO Nº: 03419598/0. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO METEOROLÓGICO** (01 ESTAÇÃO MICRO-METEOROLÓGICA). JUSTIFICATIVA: EQUIPAMENTO A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DO PROJETO SIMC, DE RESPONSABILIDADE DA FUNCEME. VALOR GLOBAL: R\$US\$25.837,40 (VINTE E CINCO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE DÓLARES E QUARENTA CENTAVOS DE DÓLAR). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200004.19.573.197.10915.22.44905200.83.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.24 - INCISO XXI DA LEI 8.666/93. CONTRATADA: **REBS-RADIATION & ENERGY BALANCE SYSTEMS, INC.** DISPENSA: FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA FILHO - PRESIDENTE DA FUNCEME. RATIFICAÇÃO: HÉLIO GUEDES DE CAMPOS BARROS - SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

Francisco Assis Rabelo Pereira

ASSESSORIA JURÍDICA

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº1584/2003** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em exercício, com fundamento no Art.41 "caput" da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Arts.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei 13.092 de 08.01.2001, RESOLVE declarar **APROVADA** a Professora **FRANCIMÁ CAMPOS ROCHA**, matrícula nº06615.1-1, lotada na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central -FECLESC, no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº430/2003, datada de 07 de outubro de 2003, tornando-a ESTÁVEL no Serviço Público Estadual no cargo de Professor, Classe de Auxiliar, Nível I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, a partir de 13 de abril de 2003. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 10 de outubro de 2003.

Francisco de Assis Moura Araripe

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1969/2003** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 "caput" da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Arts.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei 13.092 de 08.01.2001, RESOLVE declarar **APROVADA** a Professora **MARIA GORETTI ARAÚJO DE LIMA**, matrícula nº6610.1-5, lotada no Centro de Ciências da Saúde -CCS, no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº438/2003, datada de 18 de novembro de 2003, tornando-a ESTÁVEL no Serviço Público Estadual no cargo de Professor, Classe de Adjunto, nível IX, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, a partir de 15 de fevereiro de 2003. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2003.

Francisco de Assis Moura Araripe

PRESIDENTE

Hélio Guedes de Campos Barros

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1970/2003** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 "caput" da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Arts.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei 13.092 de 08.01.2001, RESOLVE declarar **APROVADO** o Professor **ORIEL HERRERA BONILLA**, matrícula nº6617.1-7, lotado no Centro de Ciências da Saúde -CCS, no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº438/2003, datada de 18 de novembro de 2003, tornando-o ESTÁVEL no Serviço Público Estadual no cargo de Professor, Classe de Adjunto, nível IX, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, a partir de 25 de abril de 2003. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2003.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE  
Hélio Guedes de Campos Barros  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1986/2003** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 "caput" da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Arts.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei 13.092 de 08.01.2001, RESOLVE declarar **APROVADO** o Professor **CARLÚCIO ROBERTO ALVES**, matrícula nº06592.1-5, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº438/2003, datada de 18 de novembro de 2003, tornando-o ESTÁVEL no Serviço Público Estadual no cargo de Professor, Classe de Adjunto, nível IX, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, a partir de 15 de fevereiro de 2003. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2003.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE  
Hélio Guedes de Campos Barros  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2001/2003** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 "caput" da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Arts.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei 13.092 de 08.01.2001, RESOLVE declarar **APROVADO** o Professor **MARCO ANTONIO VENTURA ROMERO**, matrícula nº06607.1-X, lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central -FECLESC, no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº439/2003, datada de 21 de novembro de 2003, tornando-o ESTÁVEL no Serviço Público Estadual no cargo de Professor, Classe de Assistente, nível V, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, a partir de 15 de fevereiro de 2003. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2003.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE  
Hélio Guedes de Campos Barros  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2002/2003** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 "caput" da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Arts.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei 13.092 de 08.01.2001, RESOLVE declarar **APROVADA** a Professora **EVELINE SOLON BARREIRA CAVALCANTI**, matrícula nº06596.1-4, lotada no Centro de Ciências e Tecnologia -CCT, no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº438/2003, datada de 18 de novembro de 2003, tornando-a ESTÁVEL no Serviço Público Estadual no cargo de Professor, Classe de Adjunto, nível IX, do Quadro de Pessoal da Fundação

Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, a partir de 15 de fevereiro de 2003. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2003.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE  
Hélio Guedes de Campos Barros  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2003/2003** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 "caput" da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Arts.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei 13.092 de 08.01.2001, RESOLVE declarar **APROVADA** a Professora **EVANISE FROTA LOT**, matrícula nº06595.1-7, lotada no Centro de Ciências e Tecnologia -CCT, no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº438/2003, datada de 18 de novembro de 2003, tornando-a ESTÁVEL no Serviço Público Estadual no cargo de Professor, Classe de Adjunto, Nível IX, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, a partir de 15 de fevereiro de 2003. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2003.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE  
Hélio Guedes de Campos Barros  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2052/2003** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.72, inciso IV, alínea a, do Decreto nº26.690, de 08.08.2002, D.O.E.de 09.08.2002 que alterou o Decreto nº25.966, de 24.07.2000, D.O.E. de 26.07.2000, disciplinados pela Resolução nº316/2001 do Conselho Universitário - CONSU e em conformidade com o Processo nº03226581-6 do SPU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROMOÇÃO**, o Professor **ERICK ASSIS DE ARAÚJO**, matrícula nº06445.1-X, lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central/FECLESC, da classe de Assistente, nível VIII para a classe de Adjunto nível IX, na vaga decorrente da Aposentadoria de NEDA MARIA CARNEIRO LEÃO MATTOS, ocorrida em 17.05.1999, com vigência apartir da data da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2003.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE  
Antônio de Pádua Araujo  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

\*\*\* \*\*

#### COMUNICADO/CONSULTA PRÉVIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, torna público que:

1. O Conselho Universitário/CONSU aprovou no dia 04 de fevereiro de 2004, a Resolução nº445 que estabelece normas para o processo de consulta à comunidade universitária, a ser realizada no dia 14 de abril de 2004, objetivando a elaboração da lista tríplice para escolha do Reitor e do Vice-Reitor da Universidade Estadual do Ceará, sob a responsabilidade do Colégio Eleitoral Especial, constituído pelo Conselho Universitário e pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão reunidos conjuntamente.
2. foi expedido o Edital nº003/2004 - Reitoria, de 17 de fevereiro de 2004, que convoca os corpos docente, discente e técnico-administrativo da UECE para a Consulta Prévia e anuncia o período de 08 a 12 de março de 2004 para inscrição dos candidatos aos cargos de Reitor e Vice-Reitor.
3. estarão à disposição dos interessados, na Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores, no Campus do Itaperi, cópias da Resolução nº445-CONSU e do Edital nº003/2004 - Reitoria, em seu inteiro teor. REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em 05 de março de 2004.

Francisco de Assis Moura Araripe  
REITOR  
Antônio de Pádua Araujo  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

\*\*\* \*\*

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

**EDITAL Nº01/2004 - REITORIA  
PROCESSO SELETIVO PARA  
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR  
SUBSTITUTO (REPUBLICAÇÃO).**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: republicar por incorreção o edital 01/2004 - Reitoria, publicado no DOE de 12 de fevereiro de 2004. O presente tem por objetivo alterar o setor de estudos do curso de letras, bem como o item 14. Ficam inalterados todos os demais itens do edital inicial. UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-Ceará, 25 de fevereiro de 2004.

## 1. QUADRO DE VAGAS Nº01

Curso	Nº de Vagas	Setores de Estudo
Administração	1	Adm. da Produção de Materiais e Patrimônio
	1	Marketing e Comunicação
	1	Teoria Geral da Administração e Organização e Métodos
Biologia	1	Botânica Geral
	1	Biologia Geral
Computação	1	Engenharia de Software
	1	Rede de Computador
	1	Construção e Análise de Algoritmo
Ciências Sociais	1	Antropologia
	1	Ciências Políticas
	1	Sociologia
Ciências Contábeis	1	Contabilidade Geral e Aplicada
	1	Contabilidade Gerencial e Laboratório
Direito	1	Direito Público e Privado
Enfermagem	2	Enfermagem
Educação Física	2	Educação Física
Filosofia	1	História da Filosofia Medieval
Física	2	Física Geral
Geografia	2	Geografia Física
	1	História da América
História	1	Métodos e Técnicas da História
	1	Literatura em Língua Inglesa
	1	Literatura Francesa
Letras	1	Literatura Portuguesa
	1	Geometria
	1	Análise e Cálculo Numérico
Matemática	1	Educação Infantil
	1	Fundamentos Políticos e Estrutura de Ensino
Pedagogia	1	Físico-Química
	1	Química Ignorância
	1	Prática de Ensino de Ensino em Química
Total	35	

2. Poderão inscrever-se brasileiros natos ou naturalizados e estrangeiros com visto permanente, portadores de diploma de conclusão de Curso de Graduação regular, de nível superior e duração plena, mediante requerimento dirigido ao Reitor, indicando a Unidade Acadêmica e o respectivo Setor de Estudos em que concorrerem a uma das vagas oferecidas neste Edital, acompanhado dos seguintes documentos:

- comprovante da taxa de inscrição;
- cópia autenticada do diploma de graduação em curso superior de duração plena, e respectivo histórico escolar, no qual se comprove que o candidato foi aprovado em disciplina do setor de estudos de sua opção;
- currículo vitae, em três vias, relacionando os títulos obtidos e os trabalhos publicados pelo candidato, com cópias comprobatórias dos mesmos na primeira via;
- cópia autenticada do documento de identidade de brasileiro nato ou naturalizado ou de estrangeiro com visto permanente;
- cópia autenticada do CPF;
- cópia autenticada do título de eleitor;
- cópia autenticada do documento de quitação com o serviço militar, para os homens.
- cópia autenticada do documento de pós-graduação.

2.1. O diploma de graduação, exigido no item b, poderá ser substituído única e exclusivamente por uma declaração expedida por Universidade ou Escola de Ensino Superior devidamente reconhecida, de que o candidato colou grau no período letivo antecedente ao das inscrições e apresentação do currículo que integralizou e que indique a expedição regular e imediata do respectivo diploma.

2.2. O comprovante de pós-graduação mencionado no item "h" será para a especialização o certificado devidamente regulamentado pelo Conselho de Educação. E para comprovação de mestrado e doutorado é exigido o diploma do título ou declaração de conclusão expedida pela instituição responsável pelo curso.

3. A aprovação em setor de estudos, exigida na letra b do item anterior, poderá ser dispensada em nível de graduação se comprovada a sua realização em nível de pós-graduação.

4. Os requerimentos de inscrição serão recebidos pela Comissão de Seleção no Departamento de Recursos Humanos da UVA, Campus da Betânia, Av. da Universidade, 850, Sobral CE e no escritório desta Universidade, em Fortaleza, Rua Silva Paulet, 334, Aldeota, Fortaleza CE, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00h, de segunda à sexta-feira no prazo estabelecido neste Edital. Informação pelos telefones: Sobral (0XX-88) 677-4228, Fortaleza (0XX-85) 248-2756.

5. Será permitida a inscrição por procuração mediante apresentação do respectivo mandato, em que conste o setor de estudos para o qual o candidato se inscreveu, acompanhado dos documentos indicados no item 2 deste Edital e de cópia autenticada do documento de identidade do procurador.

6. Cada candidato poderá inscrever-se para concorrer apenas a uma das vagas oferecidas por um dos setores de estudos, deste Edital.

7. A taxa de inscrição, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Estado do Ceará, mediante depósito em favor da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, conta Nº730.040-0, Agência 0018. A taxa de inscrição não será devolvida qualquer que seja o motivo alegado.

8. Os pedidos de inscrição serão analisados pela Comissão de Seleção de Professor Substituto, que indeferirá liminarmente a inscrição requerida sem a entrega de toda a documentação exigida, não admitindo a juntada de qualquer documento após o término do prazo estabelecido para as inscrições, no presente Edital.

9. Os candidatos serão submetidos a uma Prova Escrita e uma Prova Didática, ambas de caráter eliminatório. A nota mínima de aprovação na prova escrita e na prova didática será 6 (seis).

10. O prazo de contratação do professor substituto será de até 12 (doze) meses, prorrogável por um período consecutivo até no máximo de 24 (vinte e quatro) meses de duração total do contrato.

11. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, prorrogável apenas por uma vez, por igual período.

12. O regime de trabalho do Professor Substituto será de 40 (quarenta) horas semanais, e sua remuneração será fixada de acordo com a tabela abaixo:

Graduado - R\$867,78 (oitocentos, e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos);

Especialista - R\$1.177,71 (um mil, cento e setenta e sete reais e setenta e um centavos);

Mestre R\$1.859,54 (um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta quatro centavos)

Doutor - R\$2.479,38 (dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos)

13. A Universidade responsabilizar-se-á pela guarda dos documentos apresentados pelos candidatos até a conclusão e homologação do Processo Seletivo, providenciando a incineração dos documentos cuja devolução não tenha sido solicitada em até 30 (trinta) dias após a sua realização.

14. O regime de trabalho do professor substituto será de 40 (quarenta) horas semanais distribuídas em dois turnos diários de acordo com a conveniência da coordenação. Do total da carga horária, deverá ser destinada pelo menos 18 horas para a atividade de ensino e o restante para as atividades de pesquisa e extensão.

15. A inscrição implicará a aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital que disciplina este Processo Seletivo e das instruções baixadas pela Comissão de Seleção, do que não poderá o candidato alegar desconhecimento.

16. Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor, ouvida a Comissão de Seleção de Professor Substituto.

Sobral-Ce, 25 de fevereiro de 2004.

José Teodoro Soares

PRESIDENTE

Hélio Guedes de Campos Barros

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA CONTROLADORIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXONERAR, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **JOSÉ ZELÍZIO DE ALENCAR LIBÓRIO**, matrícula nº1518671-2, lotado na Secretaria da Controladoria do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento

em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Controladoria, a partir de 27 de fevereiro de 2004. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2004.

Lúcio Gonçalo de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO  
Mônica Clark Nunes Cavalcante  
SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE NOMEAR, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **JOSÉ ZELÍZIO DE ALENCAR LIBÓRIO** para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Assessor Técnico símbolo DAS 1 integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Controladoria, a partir da data de publicação deste ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2004.

Lúcio Gonçalo de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO  
Mônica Clark Nunes Cavalcante  
SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº10/2004** - A SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **JOSÉ ZELÍZIO DE ALENCAR LIBÓRIO**, para organizar a sistemática do exame da Tomada e Prestação de Contas dos Órgãos da Administração Pública Estadual do Poder Executivo, e ATRIBUIR-LHE a **gratificação** prevista no art.132, inciso IV, combinado com o art.135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), a partir de 19 de fevereiro de 2004. SECRETARIA DA CONTROLADORIA, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2004.

Mônica Clark Nunes Cavalcante  
SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº11/2004** - A SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CESSAR OS EFEITOS da **Portaria nº08/2004**, datada de 10/02/2004 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 19/02/2004, que designou **JOSÉ ZELÍZIO DE ALENCAR LIBÓRIO** para ter exercício na Unidade Administrativa na Coordenadoria de Auditoria de Programas, executando as atividades do cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS 2, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA CONTROLADORIA em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2004.

Mônica Clark Nunes Cavalcante  
SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº12/2004** - A SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE DESIGNAR, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, **JOSÉ ZELÍZIO DE ALENCAR LIBÓRIO** a partir da data da publicação para ter exercício na Unidade Administrativa na Secretária Executiva, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS 1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA CONTROLADORIA em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2004.

Mônica Clark Nunes Cavalcante  
SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA CULTURA

**PORTARIA Nº150/2003** - A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO, o Parecer Normativo nº002/2000 datado de 06/06/2000, DOE de 15/06/2000, da Procuradoria Geral do Estado, CONSIDERANDO alterações ocorridas no enquadramento por descompressão de servidores desta Secretaria; CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora abaixo nominada, restabelecendo a eficácia do enquadramento na referência 15, nos termos do Anexo I, Portaria nº053/95 de 29/03/95, publicada no Diário Oficial do Estado de 18/04/95, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a CORRIGENDA** publicada no DOE nº118, pg.26, de 27/07/98, que alterou a referência da servidora **LUCIMEIRE PINHEIRO CARDOSO**, matrícula nº0893681.1, Auxiliar de Administração, referência 10, para Auxiliar de Administração, referência 14. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 12 de novembro de 2003.

Cláudia Sousa Leitão  
SECRETÁRIA DA CULTURA

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATANTES: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Cultura - SECULT e o **INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DO CEARÁ - IACC**, tendo por interveniente a Secretaria de Administração - SEAD; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 e modificações posteriores VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste TERMO ADITIVO é de 03 (três) meses, devendo-se contar a sua vigência a partir de 1º de janeiro de 2004 à 31 de março de 2004, prorrogando portanto o Contrato de Gestão celebrado em 02/05/03. VALOR: **O presente TERMO ADITIVO acrescerá em 3/8 (três oitavos) as metas constantes (fixas)**, relativas ao Anexo II do CONTRATO DE GESTÃO ORIGINAL, (a serem realizadas em dois meses), ficando pactuado o valor global de R\$990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), a ser liberado em 03 (três) parcelas mensais de R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2004. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato originalmente celebrado que não expressamente alteradas por este Aditivo SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão, Secretária Adjunta; Carlos MAURO Benevides Filho, Secretário da Administração e Cristiana de Souza Parente, Presidente do IACC SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2003.

Daliene Fortuna  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº047/2002

I – ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº047/2002; II – OBJETO: O **Convênio** original fica **prorrogado** mais 180 (cento e oitenta) dias, nas mesmas condições, passando a vigorar até 30 de junho de 2004; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Convênio original não citadas neste Termo Aditivo; IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de dezembro de 2003 - Lúcia Carvalho Cidrão, Secretária Adjunta e Raimundo Marcelo Carvalho da Silva, Prefeito do Município de Maranguape.

Daliene Fortuna  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº004/2004

CONVENIENTES: Secretaria da Cultura e **ACADEMIA CEARENSE DE LETRAS**. OBJETO: **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará através da SECULT/FEC – Fundo Estadual de Cultura presta ao Conveniente, para execução do projeto “MANUTENÇÃO DA ACADEMIA CEARENSE DE LETRAS” devidamente aprovado pela Comissão Gestora do FEC, qual passa a integrar este Termo independente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual Nº12.464/95 e Decreto Regulamentar Nº2.468/96 e alterações posteriores e no Processo Nº03016126-6, devidamente autorizado pela CPFPC em 01 de abril de 2003, reunião nº04/03 FORO: Fortaleza VIGÊNCIA: entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá duração até 31 de dezembro de 2004. VALOR: global de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), sendo R\$60.000,00 (sessenta mil reais) provenientes do FEC e R\$15.000,00 (quinze mil reais) oriundos da contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27100009.13.392.134.10651.339039.70.0 DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2004 SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão, Secretária Adjunta e Artur Eduardo Benevides, Presidente da Academia Cearense de Letras

Daliene Fortuna  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL

#### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO ENTRE A SDLR E O INSTITUTO AGROPOLOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL – SDLR, E O INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ – AGROPOLOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEAD. Pelo presente instrumento, o Estado do Ceará, através da Secretaria de Desenvolvimento Local e Regional - SDLR, e o Instituto Agropolos do Ceará - AGROPOLOS, com a interveniência da Secretaria da Administração - SEAD, partes contratantes e interveniente no Contrato de Gestão celebrado em 02 de maio de 2003, e considerando: 1º - A necessidade de um elastecimento de prazo visando a definição e ajustes dos novos serviços a serem contratados e executados no ano de 2004; 2º - A expectativa das partes contratantes na renovação do Contrato de Gestão para o exercício de 2004; 3º - O manifesto interesse da CONTRATANTE em prorrogar a vigência do supra mencionado Contrato de Gestão; e ainda 4º - As facilidades estabelecidas nas Cláusulas Décima Segunda, "caput", e Décima Sétima que tratam da vigência, alterações e modificação do Contrato de Gestão. Resolvem, com fulcro nas disposições da Instrução Normativa CPFPC Nº02 de 12 de Setembro de 2003 e na legislação vigente aplicada, aditar o referido Contrato de Gestão, nos termos e condições que seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA – Prorrogar a vigência do Contrato de Gestão celebrado entre as partes, passando o seu prazo a corresponder ao período de 02 de maio de 2003 à 31 de Janeiro de 2004 CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no Contrato de Gestão e não modificadas por este Termo Aditivo. E, por estarem assim justas e acordadas, as partes, com a interveniência da SEAD, firmam o presente Termo em 3 (tres) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes e pelas testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza (CE), 29 de Dezembro de 2003. ALEX ARAÚJO Secretário do Desenvolvimento Local e Regional CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO Secretário da Administração NEWTON CRISPINO LEITE FILHO Diretor Presidente do Instituto AGROPOLOS TESTEMUNHAS: Antonio Midaur e Alexandre Amora. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 04 de março de 2004.

Jiçara Bezerra Brasil Honório  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97096747-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.333/2003 a **BLANILDA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA** no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº044461-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR(R\$)
Vencimento 40 horas .....	606,10
Progressão horizontal de 25% .....	151,53
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% .....	60,61
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	242,44
Gratificação de Localização de 10% .....	60,61
TOTAL .....	1.121,29

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 09 de fevereiro de 2004.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00175592-7/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.3º da E.C. nº20 de 15/12/1998 e art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.333/2003 a **ANA FARIAS XAVIER** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº052565-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 17, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas .....	895,47
Progressão horizontal de 15% .....	134,32
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	179,09
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	358,19
TOTAL .....	1.567,07

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 20 de fevereiro de 2004.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97121307-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra c da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, item V, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.333/2003, complementado pela Lei nº13.302/2003 art.1º a **ANTONIA DIVA DE OLIVEIRA** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 02, matrícula nº049556-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 15, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas (90%) .....	159,47
Progressão horizontal de 25% .....	44,30
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	63,79
Complementação remuneração mínima (90%) .....	30,54
TOTAL .....	298,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 20 de fevereiro de 2004.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99221396-7/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.3º da E.C. nº20 de 15/12/1998 e art.168, item III, letra d da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, item III, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.333/2003, complementado pela Lei nº13.302/2003 art.1º a **AUSENIR VERÍSSIMO DA SILVA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 04, matrícula nº078793-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 17, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (70%) .....	110,49
Progressão horizontal de 15% .....	23,68
Complementação remuneração mínima (70%) .....	86,91
TOTAL .....	221,08

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 20 de fevereiro de 2004.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01236597-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.8º itens I, II, III, a e b, §4º da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c o Art.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.333/2003 a **IZAURA DE FATIMA FERREIRA SINDEAUX** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº070098-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas .....	895,47
Progressão horizontal de 20% .....	179,09
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	179,09
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	358,19
Gratificação de Localização de 10% .....	89,55
TOTAL .....	1.701,39

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01112932-8/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III letra b §2º §3º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, item III, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.333/2003, complementado pela Lei nº13.302/2003 art.1º a **JOAO BENEDITO DOS SANTOS** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 04, matrícula nº090647-1-0, lotado nesta Secretaria, CREDE 23, **aposentadoria** Proporcional a Idade com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (70%) .....	110,49
Progressão horizontal de 10% .....	15,78
Complementação remuneração mínima (70%) .....	86,91
TOTAL .....	213,18

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº00273922-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º e §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.333/2003 a **MEIRE CELI TEIXEIRA DE LIMA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº042970-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 22, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas .....	895,47
Progressão horizontal de 25% .....	223,87
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	179,09
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	358,19
Gratificação de Localização de 10% .....	89,55
TOTAL .....	1.746,17

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97291447-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra d da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, item IV, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.333/2003, complementado pela Lei nº13.302/2003 art.1º a **MARIA AUZERINA NASCIMENTO DA SILVA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 06, matrícula nº068648-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 8, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%) .....	139,22
Progressão horizontal de 20% .....	34,81
Complementação remuneração mínima (80%) .....	86,38
TOTAL .....	260,41

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96003302-5/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.333/2003 a **MARIA GLAUCIA MENEZES TEIXEIRA ALBUQUERQUE** ocupante do cargo de Professor Mestre I, referência 25, matrícula nº059845-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas .....	1.088,46
Progressão horizontal de 20% .....	217,69
Gratificação de Incentivo Profissional de 30% .....	326,54
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	435,38
Gratificação de Localização de 10% .....	108,85
TOTAL .....	2.176,92

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98344147-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.333/2003 a **MARIA IOLITA FARIAS DE CARVALHO** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº045191-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 19 horas .....	425,34
Progressão horizontal de 25% .....	106,34
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	85,07
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	170,14
Gratificação de Localização de 10% .....	42,53
TOTAL .....	829,42

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02390589-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.8º itens I, II, III, a e b, §4º da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c o Art.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.333/2003 a **MARIA IRACILVA MOTA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº062315-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 2, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas .....	895,47
Progressão horizontal de 20% .....	179,09
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	179,09
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	358,19
TOTAL .....	1.611,84

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98269008-8/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.152, item I, §2º, 154, 89, 157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.333/2003 a **JOSE ZACARIAS DA PAZ** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº045163-1-1, lotado nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	447,73
Progressão horizontal de 25% .....	111,93
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	89,55
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	179,09
Gratificação de Localização de 10% .....	44,77
TOTAL .....	873,07

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 20 de fevereiro de 2004.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº99258272-5/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item I da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98. c/c os Arts.152, item I, §2º, 154, 89, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.333/2003 a **MARIA JOSÉ DE SOUSA SANTOS** no exercício da função de Auxiliar de Administração, referência ADO 17, matrícula nº055805-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Invalidez Integral com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas .....	297,66
Progressão horizontal de 25% .....	74,42
TOTAL .....	372,08

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 20 de fevereiro de 2004.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº00157276-8/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III letra b §2º §3º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, item IV, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.333/2003, complementado pela Lei nº13.302/2003 art.1º a **MARIA JOSE VASCONCELOS DA SILVA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 07, matrícula nº063579-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 23, **aposentadoria** Proporcional a Idade com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%) .....	146,18
Progressão horizontal de 20% .....	36,54
Complementação remuneração mínima (80%) .....	79,42
TOTAL .....	262,14

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 20 de fevereiro de 2004.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99016047-5/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.3º da E.C. nº20 de 15/12/1998 e art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.333/2003 a **MARIA DO SOCORRO MORAES MARTINS** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº058981-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	205,11
Progressão horizontal de 25% .....	51,28
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	82,04
Gratificação de Localização de 10% .....	20,51
TOTAL .....	358,94

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 20 de fevereiro de 2004.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01139455-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a, §5º §2º e §3º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.333/2003 a **MARIA SOCORRO DE ALMEIDA BARRETO** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº062533-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 17, **aposentadoria** Tempo de Serviço com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	205,11
Progressão horizontal de 20% .....	41,02
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	82,04
TOTAL .....	328,17

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 20 de fevereiro de 2004.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98361477-6/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.3º da E.C. nº20 de 15/12/1998 e art.168, ítem III, letra d da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, ítem IV, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.333/2003, complementado pela Lei nº13.302/2003 art.1º a **MARIA RISALVA PONTES DA SILVA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 07, matrícula nº062207-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 17, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%) .....	146,18
Progressão horizontal de 20% .....	36,54
Complementação remuneração mínima (80%) .....	79,42
TOTAL .....	262,14

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 26 de fevereiro de 2004.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03172604-6/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item I da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.152, item I, §2º, 156, §1º, ítem IV, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.333/2003, complementado pela Lei nº13.302/2003 art.1º a **MARIA DO SOCORRO GADELHA SOUSA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 06, matrícula nº074180-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** Invalidez Proporcional com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%) .....	139,22
Progressão horizontal de 15% .....	26,10
Complementação remuneração mínima (80%) .....	86,38
TOTAL .....	251,70

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 26 de fevereiro de 2004.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97095484-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º Nº11.812/91, art.3º e Nº13.333/2003 a **MARIA DO SOCORRO BARROSO PRADO** ocupante do cargo de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº041340-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 22, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	303,05
Progressão horizontal de 35% .....	106,07

Gratificação de Incentivo Profissional de 10% .....	30,31
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	121,22
Gratificação de localização de 10% .....	30,31
TOTAL .....	590,96

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 26 de fevereiro de 2004.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97290441-7/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra d da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, ítem II, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.333/2003, complementado pela Lei nº13.302/2003 art.1º a **HOZANA TAVARES ROCHA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 05, matrícula nº087299-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 20, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (60%) .....	99,44
Progressão horizontal de 10% .....	16,57
Complementação remuneração mínima (60%) .....	69,76
TOTAL .....	185,77

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 26 de fevereiro de 2004.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02369751-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item I da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98. c/c os Arts.152, item I, §2º, 154, 89, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.333/2003 a **RAIMUNDA LELIA NUNES ABREU** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº077611-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 7, **aposentadoria** Invalidez Integral com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	205,11
Progressão horizontal de 15% .....	30,77
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	82,04
TOTAL .....	317,92

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 26 de fevereiro de 2004.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98240113-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.333/2003 a **RITA PEREIRA BRITO BERTOLDO** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº073522-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 6, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas .....	410,22
Progressão horizontal de 25% .....	102,56
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	164,09
TOTAL .....	676,87

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 26 de fevereiro de 2004.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99325307-5/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.3º da E.C. nº20 de 15/12/1998 e art.168,

ítem III, letra d da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, ítem III, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.333/2003, complementado pela Lei nº13.302/2003 art.1º a **RITA SOBRAL FERREIRA** no exercício da função de Auxiliar de Administração, referência ADO 13, matrícula nº075009-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 17, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (70%) .....	171,42
Progressão horizontal de 15% .....	36,73
Complementação remuneração mínima (70%) .....	25,98
TOTAL .....	234,13

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 26 de fevereiro de 2004.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97171426-6/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra d da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, ítem III, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.333/2003, complementado pela Lei nº13.302/2003 art.1º a **ROSELI RICARTE DE SOUZA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 05, matrícula nº072171-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 23, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (70%) .....	116,01
Progressão horizontal de 15% .....	24,86
Complementação remuneração mínima (70%) .....	81,39
TOTAL .....	222,26

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 26 de fevereiro de 2004.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02406425-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, ítem III, a §2º, §3º e §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.333/2003 a **VALDIVA COLAÇO** ocupante do cargo de Professor Pleno II, referência 17, matrícula nº066318-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 9, **aposentadoria** Tempo de Serviço com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	368,35
Progressão horizontal de 20% .....	73,67
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% .....	36,84
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	147,34
TOTAL .....	626,20

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 26 de fevereiro de 2004.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº94005427-2/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.40 §1º, ítem II, da Constituição Federal redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98 c/c art.156, §1º ítem IV, 157 e 43 da Lei 9.826, de 14/05/74 e Leis 12.066/93 11.072/85, art.1º a **RITA OLIVEIRA SOUZA** no exercício da função de Professor Iniciante I Referência 02, matrícula nº088626-1-3, lotado(a) nesta Secretaria CREDE 2, **aposentadoria** compulsória a partir de 15/11/2003 com proventos mensais assim discriminados:

Vencimento (20 horas ) (80%) .....	R\$	141,75
Progressão Horizontal de 15% .....	R\$	26,58
Gratificação de efetiva Regência de Classe de 40% .....	R\$	56,70
Complemento Remuneração Mínima (80%) (Lei 13.302/03) .....	R\$	27,15

Total dos Proventos ..... R\$ 252,18  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza, 26 de fevereiro de 2004.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº98116805-1 do Sistema de Protocolo Único e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, item III, letra "a" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/85, art.1º e nº13.333/2003, a **MARIA DO SOCORRO DE MORAIS MARTINS**, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº059140-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 19, **APOSENTADORIA** com os proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Vencimento 20 hs .....	R\$	447,73
Progressão horizontal (20%) .....	R\$	89,55
Gratificação de Incentivo Profissional (20%) .....	R\$	89,55
Gratificação de efetiva regência de classe (40%) ...	R\$	179,09
TOTAL .....	R\$	805,92

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de fevereiro de 2004.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº99325442-0 do Sistema de Protocolo Único e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, item III, alínea "a", §5º, §2º e §3º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/95, combinado com os arts.157 e 43, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e Leis nº12.066/93, nº11.072/85, art.1º e nº13.333/2003, a **MARIA DE FÁTIMA SOUSA VIANA**, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº063953-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 17, **APOSENTADORIA** com os proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Vencimento 20hs .....	R\$	205,11
Progressão horizontal (20%) .....	R\$	41,02
Gratificação de efetiva regência de classe (40%) ...	R\$	82,04
TOTAL .....	R\$	328,17

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de fevereiro de 2004.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº99141746-1 do Sistema de Protocolo Único e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional nº20/98 e art.168, item III, letra "b", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/85, art.1º e nº13.333/2003, a **FRANCISCA TÂNIA SILVA CORDULINO**, no exercício da função de Professor Ensino Técnico Especializado, referência 21, matrícula nº056111-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 7, **APOSENTADORIA** com os proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Vencimento 26 hs .....	R\$	582,05
Progressão horizontal (25%) .....	R\$	145,51
Gratificação de Incentivo Profissional (20%) .....	R\$	116,41
Gratificação de efetiva regência de classe (40%) ...	R\$	232,82
TOTAL .....	R\$	1.076,79

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de fevereiro de 2004.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98240113-2 e da Lei 12.780/97, RESOLVE,

tornar sem efeito o ato datado de 31/03/2003 publicado no Diário Oficial de 15/04/2003 que concedeu a **RITA PEREIRA BRITO BERTOLDO**, matrícula nº073522-1-2 aposentadoria com os proventos mensais de R\$322,32 (Trezentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos), SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 26 de fevereiro de 2004.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97121307-0 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, tornar sem efeito o ato datado de 25/06/2001 publicado no Diário Oficial de 17/07/2001 que concedeu a **ANTONIA DIVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº049556-1-7 aposentadoria com os proventos mensais de R\$238,08 (duzentos e trinta e oito reais e oito centavos), SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 20 de fevereiro de 2004.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96003302-5 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, tornar sem efeito o ato datado de 07/01/98 publicado no Diário Oficial de 03/03/98 que concedeu a **MARIA GLAUCIA MENEZES TEIXEIRA ALBUQUERQUE** matricula 059845-1-3 aposentadoria com os proventos mensais de R\$1.247,81 (um mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 20 de fevereiro de 2004.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98239945-6 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, tornar sem efeito o ato datado de 02/09/2003 publicado no Diário Oficial de 22/09/2003 que concedeu a **MARIA JOSÉ ZACARIAS DA PAZ** matrícula 045163-1-1 aposentadoria com os proventos mensais de R\$873,07 (oitocentos e setenta e três reais e sete centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 20 de fevereiro de 2004.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00309757-9 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, tornar sem efeito o ato datado de 23/06/2003 publicado no Diário Oficial de 08/07/2003 que concedeu a **MARIA JOSÉ DE SOUSA SANTOS** matrícula 055805-1-X aposentadoria com os proventos mensais de R\$337,49 (trezentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 20 de fevereiro de 2004.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94005427-2 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, tornar sem efeito o ato datado de 17/12/2001 publicado no Diário Oficial de 02/01/2002 que concedeu a **RITA OLIVEIRA SOUZA** matrícula 088626-1-3 aposentadoria com os proventos mensais de R\$269,83 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 26 de fevereiro de 2004.

Sofia Lerche Vieira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº003/2004 - COMOC** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LINDOMAR DA SILVA SOARES**, ocupante do cargo de Coordenadora de Planejamento e Política Educacional - COPPE, matrícula nº073990-1-4 desta Secretaria

da Educação Básica, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 28 a 30/01/2004, a fim de participar das reuniões temáticas: Bancos de Dados, Carreira, Salário e Condições de Trabalho do Magistério, representando a Secretária da Educação Básica, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$200,00 (duzentos reais), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$800,00 (oitocentos reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$67,50, sessenta e sete reais e cinquenta centavos, e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.346,23, (hum mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos) perfazendo um total de R\$2.213,75, (dois mil, duzentos e treze reais e cinquenta centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "B" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 10, 15 e seu §1º; classe I do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2004.

Luís Eduardo de Menezes Lima

SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº105-2001/PROC.  
Nº03345492-2**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº105/2001; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica, representada neste ato pela Excelentíssima Sra. Sofia Lerche Vieira, Secretária da Educação Básica; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO, na qualidade de LOCADOR, representada por sua bastante procuradora Sra. Maria Lúcia de Sousa Montenegro, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº105/2001, publicado no DOE de 14.11.01, de acordo com o Processo nº03345492-2, datado de 20 de outubro de 2003; V - ENDEREÇO:; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** e supressão no valor mensal, da locação do prédio de propriedade do LOCADOR, localizado à Rua Martins Neto, Nº379, Antonio Bezerra, no Município de Fortaleza/Ceará, para atender ao anexo da Escola Patronato da Sagrada Família; IX - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR: O valor mensal do contrato passa de R\$1.780,19 (hum mil, setecentos e oitenta reais e dezenove centavos) para R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), conforme estabelecido no Termo de Acordo, anexo ao processo acima citado. - CLÁUSULA TERCEIRA - PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na cláusula segunda do Contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 13 de novembro de 2003; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original; XI - DATA: 13 de novembro de 2003; XII - SIGNATÁRIOS: Sofia Lerche Vieira - Secretária da Educação Básica e Maria Lúcia de Sousa Montenegro - Procuradora da Locação. - TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2- Maria Auxiliadora P. P. Pessoa. - Fortaleza, 02 de março de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº085-2002/PROC.  
Nº03345535-0**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº085/2002; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica, representada neste ato pela Excelentíssima Sra. Sofia Lerche Vieira, Secretária da Educação Básica; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: SR. ALMIR SARAIVA DE SOUSA, na qualidade de LOCADOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº085/02, publicado no DOE de 07.11.02, de acordo com o Processo nº03345535-0; V - ENDEREÇO:; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, sem reajuste, conforme os critérios de Acordo entre as partes do valor mensal, do prédio de propriedade do locador, localizado à Rua Prefeito Francisco Landim, s/n, Ararendá/Ce, onde funcionará o Anexo II da EEFM 21 DE DEZEMBRO; IX - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: O valor mensal do contrato continua sendo de R\$500,00 (quinhentos reais), conforme Termo de Acordo, anexo ao processo acima citado. - CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: A VIGÊNCIA prevista na Cláusula

Segunda do Contrato ora aditado, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses a partir de 07.11.2003; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original; XI - DATA: 07 de novembro de 2003; XII - SIGNATÁRIOS: Sofia Lerche Vieira - Secretária da Educação Básica e Almir Saraiva de Sousa - LOCADOR. - TESTEMUNHAS: 1- Almir Saraiva de Sousa, 2- Pedro Artemio Veras Mourão. - Fortaleza, 02 de março de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 03128193-1/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM SANTA TEREZA/ALTANEIRA-CE CONTRATADA: **PAULO ANDRÉ SANTANA DE MELO**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo II, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$314,60 (Trezentos e quatorze reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE, CONVÊNIO Nº3146/94 DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2003 SIGNATÁRIOS: Vanda Lúcia Sampaio Oliveira - CONTRATANTE, Paulo André Santana de Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- João Bernardo Evangelista, 2- Josimar de Lima Vieira. Fortaleza, 17 de fevereiro de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 03245738-3/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM RAIMUNDO TOMAZ/AQUIRAZ-CE CONTRATADA: **J.M.R. BARROS (KS COMERCIAL)**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01 ao 12, que passa a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.459,60 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE RESERVA Nº21524/2003. DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2003 SIGNATÁRIOS: Neide Queiroz de Freitas - CONTRATANTE, Juliene Mary Rodrigues Barros - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ana Virginia Medeiros da Silva, 2- Maria Aurineide Bezerra. Fortaleza, 17 de fevereiro de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 03264871-5/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM ZÉLIA DE MATOS BRITO/GUARAMIRANGA-CE CONTRATADA: **MERCADINHO DIA A DIA LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 20 (vinte) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$332,00 (Trezentos e trinta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA

ASSINATURA: 28 de dezembro de 2003 SIGNATÁRIOS: Luís Gonzaga Alves da Silva - CONTRATANTE, Luiz Torres Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Filomena da Silva Félix. Fortaleza, 17 de fevereiro de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 03264872-3/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM ZÉLIA DE MATOS BRITO/GUARAMIRANGA-CE CONTRATADA: **MERCADINHO DIA A DIA LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 20 (vinte) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$332,00 (Trezentos e trinta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2003 SIGNATÁRIOS: Luís Gonzaga Alves da Silva - CONTRATANTE, Luiz Torres Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHA: 1- Maria Filomena da Silva Félix. Fortaleza, 17 de fevereiro de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 03264873-1/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM ZÉLIA DE MATOS BRITO/GUARAMIRANGA-CE CONTRATADA: **MERCADINHO DIA A DIA LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 20 (vinte) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$332,00 (Trezentos e trinta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2003 SIGNATÁRIOS: Luís Gonzaga Alves da Silva - CONTRATANTE, Luiz Torres Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHA: 1- Maria Filomena da Silva Félix. Fortaleza, 17 de fevereiro de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 03265022-1/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM MONSENHOR MANOEL CÂNDIDO - BATURITÉ/CE CONTRATADA: **COMERCIAL SLIP**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pesquisa de Preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$897,00 (Oitocentos e noventa e sete reais) pagos em conformidade com o original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2003 SIGNATÁRIOS: Neiva de Souza Paiva, CONTRATANTE e Raimundo Fagner Santos Silva CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria José Araújo de Lima, 02- Francisco Eduardo Paiva - Fortaleza, 13 de fevereiro de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 03265459-6/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM FREI POLICARPO/CANINDÉ-CE CONTRATADA: **MERCANTIL MAGALHÃES**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, destinado às Escolas Estaduais, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 02,03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato, é constante no Anexo II. O presente Contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.638,18 (Hum mil, seiscentos e trinta e oito reais e dezoito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2003 SIGNATÁRIOS: Francisca Sônia Freitas Sousa - CONTRATANTE, Maria das Graças Jucá Magalhães - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Rosileuda Pereira Cavalcante, 2- Claudiana Alves Nunes. Fortaleza, 17 de fevereiro de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 03276544-4/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM SANTO AMARO/FORTALEZA-CE CONTRATADA: **RAIMUNDO N. M. COUTINHO**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Merenda Escolar do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$258,00 (Duzentos e cinquenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2003 SIGNATÁRIOS: Heloisa Helena Linhares - CONTRATANTE, Raimundo N. M. Coutinho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Soraia Lopes Domingo, 2- Cícero Alexandre Alves de Oliveira. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 03276544-4/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM SANTO AMARO/FORTALEZA-CE CONTRATADA: **COMERCIAL COSTA - FRANCISCO EVANDRO SOUSA COSTA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional da Merenda Escolar do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de Preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$294,64 (Duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2003 SIGNATÁRIOS: Heloisa Helena Linhares - CONTRATANTE, Francisco Evandro Sousa Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Soraia Lopes Domingo, 2- Cícero Alexandre Alves de Oliveira. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 03276544-4/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM SANTO AMARO/FORTALEZA-CE CONTRATADA: **COMERCIAL MASTER - FRANCISCA FRANCINETE FREITAS DE OLIVEIRA**. OBJETO: **Fornecimento dos Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Merenda Escolar do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$1.911,95 (Hum mil, novecentos e onze reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2003 SIGNATÁRIOS: Heloisa Helena Linhares - CONTRATANTE, Francisca Francinete Freitas de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Soraia Lopes Domingo, 2- Cícero Alexandre Alves de Oliveira. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 03276545-2/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM SANTO AMARO/FORTALEZA-CE CONTRATADA: **RAIMUNDO N. M. COUTINHO**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Merenda Escolar do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de Preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$260,00 (Duzentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2003 SIGNATÁRIOS: Heloisa Helena Linhares - CONTRATANTE, Raimundo N. M. Coutinho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Soraia Lopes Domingo, 2- Cícero Alexandre Alves de Oliveira. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 03276545-2/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM SANTO AMARO/FORTALEZA-CE CONTRATADA: **WAGNER RODRIGUES DA SILVA - EPP**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Merenda Escolar do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$1.549,15 (Hum mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quinze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2003 SIGNATÁRIOS: Heloisa Helena Linhares - CONTRATANTE, Wagner Rodrigues da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Soraia Lopes Domingo, 2- Cícero Alexandre Alves de Oliveira. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 03276545-2/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM SANTO AMARO/FORTALEZA-CE CONTRATADA: **COMERCIAL VIDAL - J. W. VIDAL RIBEIRO**. OBJETO:

**Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-ce. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$437,40 (Quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2003 SIGNATÁRIOS: Heloisa Helena Linhares - CONTRATANTE, José Wellington Vidal Ribeiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Soraia Lopes Domingo, 2- Cícero Alexandre Alves de Oliveira. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 03276805-2/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF ESTADO DO PARANÁ/FORTALEZA-CE CONTRATADA: **J. MARTHUS DE MELO**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, itens: 02, 04, 06, 09, 10, 11 e 17 constantes do Anexo I, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na Pesquisa de Preço, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$711,10 (Setecentos e onze reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE CONVÊNIO Nº3146/94. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2003 SIGNATÁRIOS: Maria Imeuda Alves - CONTRATANTE, Júlio Marthus de Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Antonio Arnilo Alves Jô, 2- Maria Telma Holanda Jucá Almeida. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 03276805-2/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF ESTADO DO PARANÁ/FORTALEZA-CE CONTRATADA: **MONTEFOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, itens: 01, 03, 05, 07, 08, 12, 13, 14, 15, 16, 18 e 19 constantes do anexo I, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na Pesquisa de Preço, contados a partir da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E., podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$708,30 (Setecentos e oito reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE CONVÊNIO Nº3146/94. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2003 SIGNATÁRIOS: Maria Imeuda Alves - CONTRATANTE, Nágila Ruth do Nascimento Alves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Antonio Arnilo Alves Jô, 2- Maria Telma Holanda de Jucá Almeida. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03278997-1/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI - RUSSAS/CE  
CONTRATADA: **H.S. FRIOS**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes no anexo I, itens: 07, 08 e 09, que passam a fazer parte deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Proposta de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O presente contrato tem prazo de 15 (quinze) dias, a partir da análise deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, ficando determinado que o Fornecimento de Gêneros Alimentícios deverá obedecer ao cronograma de entrega, conforme anexo II, integrante deste Contrato. VALOR GLOBAL: R\$463,50 (quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2003 SIGNATÁRIOS: Maria Ceugisa Pereira Nobre, CONTRATANTE e Francisco Hermano Leandro da Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Valdenira de Almeida, 02- Maria José Martins de Oliveira - Fortaleza, 16 de fevereiro de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03278997-1/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI - RUSSAS/CE  
CONTRATADA: **MERCANTIL SÃO JOÃO BATISTA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes no anexo I, itens: 01, 02, 04, 06, 10 e 11, que passam a fazer parte deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Proposta de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O presente contrato tem prazo de 15 (quinze) dias, a partir da análise deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, ficando determinado que o Fornecimento de Gêneros Alimentícios deverá obedecer ao cronograma de entrega, conforme anexo II, integrante deste Contrato. VALOR GLOBAL: R\$334,30 (trezentos e trinta e quatro reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2003 SIGNATÁRIOS: Maria Ceugisa Pereira Nobre, CONTRATANTE e Maria Diana Teixeira de Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Aurélio M. Cordeiro, 02- Maria Carina de Lima - Fortaleza, 16 de fevereiro de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03278997-1/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI - RUSSAS/CE  
CONTRATADA: **MERCADINHO COMPRE BEM**. OBJETO: **Fornecimento de Merenda Escolar**, constantes no anexo II, itens: 03 e 05, que passam a fazer parte deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Proposta de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O presente contrato tem prazo de 15 (quinze) dias, a partir da análise deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, ficando determinado que o Fornecimento de Gêneros Alimentícios deverá obedecer ao cronograma de entrega, conforme anexo II, integrante deste Contrato. VALOR GLOBAL: R\$200,50 (duzentos reais e cinquenta centavos) pagos em

conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2003 SIGNATÁRIOS: Maria Ceugisa Pereira Nobre, CONTRATANTE e José Nelson N. Pereira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Sônia Maria da C. B. Torres, 02- Francisca Glauçiana A. Lima - Fortaleza, 16 de fevereiro de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03344113-8/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA/FORTALEZA-CE CONTRATADA: **E. MORAIS (COMERCIAL RENASCER)**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, que passa a fazer partes integrantes deste Termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.373,01 (Hum mil, trezentos e setenta e três reais e um centavo) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE NE Nº10052/2003. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2003 SIGNATÁRIOS: Maria Lúcia Nogueira - CONTRATANTE, Elizabete Moraes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria José Gomes Ferreira, 2- Maria Miriam Cruz de Oliveira. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03344113-8/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA/FORTALEZA-CE CONTRATADA: **COMERCIAL KENNEDY (A.K.F. BARROS)**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 03 e 06, que passa a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$881,00 (Oitocentos e oitenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE NE Nº10052/2003. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2003 SIGNATÁRIOS: Maria Lúcia Nogueira - CONTRATANTE, Alan Kennedy Faustino Barros - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria José Gomes Ferreira, 2- Maria Miriam Cruz de Oliveira. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03379474-0/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CREDE 20 - BREJO SANTO/CE CONTRATADA: **MARIA RODRIGUES SANTANA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos anexos I e II, itens: 06 e 08, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Proposta de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o

fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na Pesquisa de Preços, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$707,25 (setecentos e sete reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA RECOMEÇO/NE Nº10570/2003/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2003 SIGNATÁRIOS: Francisco Renato Sousa Dantas, CONTRATANTE e Valtejânio de Moura Andrade, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Ronildo Arruda Ferreira, 02- Maria Adriana de Lima - Fortaleza, 16 de fevereiro de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 03379474-0/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CREDE 20 - BREJO SANTO/CE CONTRATADA: **CLARICE ALVES DE ARAÚJO**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos anexos I e II, itens: 01, 02, 03, 04 e 07, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Proposta de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na Proposta de Preços, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.647,75 (Hum mil, seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA RECOMEÇO/NE Nº10570/2003/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2003 SIGNATÁRIOS: Francisco Renato Sousa Dantas, CONTRATANTE e João Batista Carvalho de Araújo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Ronildo Arruda Ferreira, 02- Maria Adriana de Lima - Fortaleza, 18 de fevereiro de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 03379474-0/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CREDE 20 - BREJO SANTO/CE CONTRATADA: **ANA MARIA SAMPAIO DE ARAÚJO**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos anexos I e II, item 05, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Proposta de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na Proposta de Preços, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$72,40 (setenta e dois reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA RECOMEÇO/NE Nº10570/2003/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2003 SIGNATÁRIOS: Francisco Renato Sousa Dantas, CONTRATANTE e Ana Maria Sampaio de Araújo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Cícera Matias do Nascimento, 02- Gilson José de Sousa - Fortaleza, 18 de fevereiro de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 03380639-0/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM FIGUEIREDO CORREIA/JUAZEIRO DO NORTE-CE CONTRATADA: **MARCUS PARENTE DE ALENCAR**. OBJETO:

**Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 passaram a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecido em Pesquisa de Preço, contados da data da publicação deste instrumento no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.084,41 (Três mil, oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE PNAE NE Nº04743/2003. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2003 SIGNATÁRIOS: Washington Luis Pinheiro Lima - CONTRATANTE, Marcus Parente de Alencar - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria de Jesus Silva, 2- Ilegível. Fortaleza, 17 de fevereiro de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 03402382-8/2003.

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA/TRAIRI-CE CONTRATADA: **JDS TEIXEIRA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Proposta de preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecido na Proposta de Preços, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.591,60 (Hum mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2003 SIGNATÁRIOS: Rosa Maria Ferreira de Oliveira - CONTRATANTE, José Danisio Sousa Teixeira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Jader Silva da Costa, 2- Maria Vanderléa Nunes. Fortaleza, 17 de fevereiro de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 03408121-6/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR/FORTALEZA-CE CONTRATADA: **ADAILSON GOIS DOS SANTOS**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes no Anexo I, itens 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 16, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta convite nº011/03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o Fornecimento dos Gêneros Alimentícios objeto do presente Contrato será condicionado ao Cronograma de Entrega, estabelecido na Carta Convite. O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$734,00 (Setecentos e trinta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2003 SIGNATÁRIOS: Erlano Garrido Vieira Braga - CONTRATANTE, Adailson Gois dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisco Giovanne Duarte de Aquino, 2- Jaína Henrique Rocha. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 03408121-6/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR/FORTALEZA-CE  
 CONTRATADA: **FERNANDO DA SILVA COSTA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes no Anexo I, itens 01, 02, 03, 04, 05, 14, 15, 17, 18, 19, 20 e 22 que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta convite nº011/03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o Fornecimento dos Gêneros Alimentícios objeto do presente Contrato será condicionado ao Cronograma de Entrega, estabelecido na Carta Convite. O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.967,00 (Dois mil, novecentos e sessenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2003 SIGNATÁRIOS: Erlando Garrido Vieira Braga - CONTRATANTE, Fernando da Silva Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisco Giovanne Duarte de Aquino, 2- Jaína Henrique Rocha. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
 ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 03408121-6/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR/FORTALEZA-CE  
 CONTRATADA: **TARCISIO EUDES MONTEIRO NASCIMENTO**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo I, itens: 12, 13, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta convite nº011/03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o Fornecimento dos Gêneros Alimentícios objeto do presente Contrato será condicionado ao Cronograma de Entrega, estabelecido na Carta Convite. O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.689,00 (Hum mil, seiscentos e oitenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2003 SIGNATÁRIOS: Erlano Garrido Vieira Braga - CONTRATANTE, Tarcisio Eudes Monteiro Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisco Giovanne Duarte de Aquino, 2- Jaína Henrique Rocha. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
 ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 03446527-8/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM SANTA TEREZA/ALTANEIRA-CE CONTRATADA: **PAULO ANDRÉ SANTANA DE MELO**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo II, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$314,60 (Trezentos e quatorze reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE CONVÊNIO Nº3146/94 DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2003 SIGNATÁRIOS: Vanda Lúcia Sampaio Oliveira - CONTRATANTE, Paulo André Santana de Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- João Bernardo Evangelista, 2- Cícera Pereira de Oliveira. Fortaleza, 17 de fevereiro de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
 ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 03446528-6/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM SANTA TEREZA/ALTANEIRA-CE CONTRATADA: **PAULO ANDRÉ SANTANA DE MELO - EPP**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo II, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$314,60 (Trezentos e quatorze reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE CONVÊNIO Nº3146/94 DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2003 SIGNATÁRIOS: Vanda Lúcia Sampaio Oliveira - CONTRATANTE, Paulo André Santana de Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- João Bernardo Evangelista, 2- Cícera Pereira de Oliveira. Fortaleza, 17 de fevereiro de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
 ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 03448751-4/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CORONEL LUIS FELIPE - GRANJA/CE CONTRATADA: **RFS SILVA (COMERCIAL SLIP)**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 15, que passam a fazer partes integrantes deste Termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Proposta de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.931,78 (hum mil, novecentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE/RESERVA Nº19175/2003. DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2003 SIGNATÁRIOS: Umbelina Rocha Veras, CONTRATANTE e Raimundo Fagner Santos Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Luiza da Silva, 02- Ilegível - Fortaleza, 19 de fevereiro de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
 ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 03448757-3/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JMR BARROS (KS COMERCIAL)**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01,03,06,10,11,12 e 16, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite Nº06/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.914,10 (dois mil, novecentos e quatorze reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE/RESERVA Nº21245/2003. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2003 SIGNATÁRIOS: Maria de Lourdes Fraga, CONTRATANTE e Juliene Mary Rodrigues Barros, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Augusta Viana Rodrigues, 02- Vera Lúcia Lima - Fortaleza, 19 de fevereiro de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
 ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 03448757-3/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA DE PEIXE LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, item 17, que passa a fazer partes integrantes deste Termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite Nº06/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: VALOR GLOBAL: R\$458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE/RESERVA Nº21245/2003. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2003 SIGNATÁRIOS: Maria de Lourdes Fraga, CONTRATANTE e Raimundo Hermes Pereira Filho, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Augusta Viana Rodrigues, 02- Vera Lúcia Lima - Fortaleza, 19 de fevereiro de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 03448757-3/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **AVS (ANTÔNIA VALDENISE DA SILVA CASTRO)**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 02, 04, 05, 07, 08, 09, 13, 14, 15 e 18, que passam a fazer partes integrantes deste Termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite Nº06/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.703,00 (dois mil, setecentos e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE/RESERVA Nº21245/2003. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2003 SIGNATÁRIOS: Maria de Lourdes Fraga, CONTRATANTE e Antônia Valdenise da Silva Castro, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Augusta Viana Rodrigues, 02- Vera Lúcia Lima - Fortaleza, 19 de fevereiro de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 03448789-1/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF NOÉLIA ALENCAR - CAUCAIA/CE CONTRATADA: **FCS CASTRO (CARLOS CASTRO)**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 04, 06 e 16, que passam a fazer partes integrantes deste Termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite Nº03/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.786,66 (hum mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE/NE Nº17474/2003. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2003 SIGNATÁRIOS: Francisco Lúcio Machado, CONTRATANTE e Francisco Carlos Soares Castro, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Alice Ferreira Peixoto, 02- Carlos Alberto Lopes - Fortaleza, 19 de fevereiro de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 03448789-1/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF NOÉLIA ALENCAR - CAUCAIA/CE CONTRATADA: **JMR BARROS (KS COMERCIAL)**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 03, 05 e 07 ao 15, que passam a fazer partes integrantes deste Termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite Nº03/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.941,65 (hum mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE/NE Nº17474/2003. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2003 SIGNATÁRIOS: Francisco Lúcio Machado, CONTRATANTE e Juliene Mary Rodrigues Barros, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Alice Ferreira Peixoto, 02- Carlos Alberto Lopes - Fortaleza, 19 de fevereiro de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 03474525-4/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF CAPELÃO FREI ORLANDO/CANINDÉ-CE CONTRATADA: **COMERCIAL RENASCO (E. MORAIS)**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01 ao 14, que passa a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.406,53 (Dois mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE RESERVA Nº21829/2003. DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2003 SIGNATÁRIOS: Maria Lourdirene Silva de Sá - CONTRATANTE, Elizabete Moraes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Geordania Holanda Cavalcante, 2- Maria de Jesus Bezerra da Silva. Fortaleza, 17 de fevereiro de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 03478470-5/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM ESTADO DO MARANHÃO/FORTALEZA-CE CONTRATADA: **WAGNER RODRIGUES DA SILVA - EPP**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Merenda Escolar do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta convite nº004/03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexoII). VALOR GLOBAL: R\$1.198,92 (Hum mil, cento e noventa e oito reais e noventa e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 novembro de 2003 SIGNATÁRIOS: Zildamir Clementino Campelo - CONTRATANTE, Wagner Rodrigues da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Vera Lúcia de Souza Damasceno, 2- Antonio Lima Gonçalves. Fortaleza, 17 de fevereiro de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 03245013-3/2004**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR/FORTALEZA-CE  
 CONTRATADA: **EBA COMERCIAL - ELISÂNGELA BEZERRA ARAGÃO**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes, no Anexo I, itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 21, 25, 26, 27, 28 e 29 que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº013/03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será condicionado ao Cronograma de Entrega, estabelecido na Carta Convite. O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$5.043,00 (Cinco mil, quarenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE SEDUC NE Nº17324. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2004  
 SIGNATÁRIOS: Erlano Garrido Vieira Braga - CONTRATANTE, Elisângela Bezerra Aragão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisco José de Lima Silva, 2- Francisco Giovanne Duarte de Aquino. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
 ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 03245013-3/2004**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR/FORTALEZA-CE  
 CONTRATADA: **DISTRIMIL - F.E. SANTOS DIAS**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes no Anexo I, itens: 13 e 19 que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº013/03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o Fornecimento dos Gêneros Alimentícios objeto do presente Contrato será condicionado ao Cronograma de Entrega, estabelecido na Carta Convite. O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.698,00 (Hum mil, seiscentos e noventa e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/SEDUC NE Nº17324. DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2004  
 SIGNATÁRIOS: Erlano Garrido Vieira Braga - CONTRATANTE, Francisco Edvar dos Santos Dias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisco Giovanne Duarte de Aquino, 2- Francisco José de Lima Silva. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
 ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 03245013-3/2004**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR/FORTALEZA-CE  
 CONTRATADA: **ALIMAPEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes no Anexo I, Itens: 01, 17, 23 e 24 que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº013/03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o Fornecimento dos Gêneros Alimentícios objeto do presente Contrato será condicionado ao Cronograma de Entrega, estabelecido na Carta Convite. O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.289,00 (Hum mil, duzentos e oitenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/SEDUC NE Nº17324. DATA

DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2004  
 SIGNATÁRIOS: Erlano Garrido Vieira Braga - CONTRATANTE, Júlio César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisco Giovanne Duarte de Aquino, 2- Francisco José de Lima Silva. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
 ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 03245013-3/2004**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR/FORTALEZA-CE  
 CONTRATADA: **TARCISIO EUDES MONTEIRO NASCIMENTO**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo I, Itens 14, 15, 16, 18, 20 e 22, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº013/03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o Fornecimento dos Gêneros Alimentícios objeto do presente Contrato será condicionado ao Cronograma de Entrega, estabelecido na Carta Convite. O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.491,00 (Dois mil, quatrocentos e noventa e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/SEDUC NE Nº17324. DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2004  
 SIGNATÁRIOS: Erlano Garrido Vieira Braga - CONTRATANTE, Rafaelle Batista de Melo Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisco Giovanne Duarte de Aquino, 2- Francisco José de Lima Silva. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
 ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 03380266-1/2004**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA/JARDIM-CE  
 CONTRATADA: **SUPERMERCADO ECONÔMICO**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes no Anexo I, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 que passaram a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecido na Pesquisa de Preços, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.320,80 (Hum mil, trezentos e vinte reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE NE Nº16838/2003. DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2004  
 SIGNATÁRIOS: Ana Maria Bringel Sampaio - CONTRATANTE, José Jusifran Diniz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Valdeneide Pinheiro Viana, 2- Wilame Honorato Viana. Fortaleza, 17 de fevereiro de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
 ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 03380267-0/2004**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA/JARDIM-CE  
 CONTRATADA: **SUPERMERCADO ECONÔMICO**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes no Anexo I, Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 que passaram a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO:

Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecido na Pesquisa de Preços contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.320,80 (Hum mil, trezentos e vinte reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE NE Nº16527/2003. DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2004 SIGNATÁRIOS: Ana Maria Bringel Sampaio - CONTRATANTE, José Jusifran Diniz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Valdeneide Pinheiro Viana, 2- Wilame Honorato Viana. Fortaleza, 17 de fevereiro de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 03403340-8/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEM LICEU JOSÉ FURTADO DE MACÊDO - JAGUARIBARA/CE CONTRATADA: **EDILSON PEIXOTO DE MORAIS JÚNIOR**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Proposta de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 15 (quinze) dias, a partir de sua assinatura, ficando determinado que o Fornecimento dos Gêneros Alimentícios deverá obedecer ao cronograma de entrega, conforme anexo II, integrante deste Contrato. VALOR GLOBAL: R\$829,40 (oitocentos e vinte e nove reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE Nº14203 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Janeiro de 2004 SIGNATÁRIOS: Francisco Isac da Silva, CONTRATANTE e Edilson Peixoto de Moraes Júnior, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria das Graças de Negreiros, 02- Laura Bezerra - Fortaleza, 19 de fevereiro de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 03402263-5/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA/TRAIRI-CE CONTRATADA: **ANTÔNIO ALENCAR MAGALHÃES JÚNIOR - EPP**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, conforme cronograma de entregas e pedido da escola. O presente Contrato tem vigência de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.486,80 (Hum mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2004 SIGNATÁRIOS: Fátima Maria Nunes - CONTRATANTE, Antonio Alencar Magalhães Júnior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Gerardo de Barros Júnior, 2- Maria Joana do Nascimento. Fortaleza, 17 de fevereiro de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TORNAR SEM EFEITO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº107/2000**

TORNAR SEM EFEITO - O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica, representada neste ato pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação Profª Sofia Lerche Vieira, RESOLVE: **TORNAR**

**SEM EFEITO o Contrato nº107/2000 - ND 212300**, Celebrado com a SRA. **MARIA ELINEIDE DA SILVA**, publicado no DOE DE 25.02.04, folha 30, tendo em vista a duplicidade de publicação, prevalecendo o contrato nº107/2000 - ND 201108, publicado no dia 18.12.2004, folha 26. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

Nº048/2003 - PROC. Nº03277228-9. CORRIGENDA AO CONTRATO DE Nº048/2003 - PROC. Nº03277228-9, Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica e a SRA. MARIA NUNES LEAL SOBREIRA-ME, publicado no DOE de 22/01/2004. - **ONDE SE LÊ**: Empresa MARIA NUNES LEAL SOBREIRA-ME, inscrita no CNPJ nº01.735.774/0002-04, estabelecida à Rua Padre Guerra, 1830, Parquelândia, Fortaleza/Ce, neste ato representada pela Sócia proprietária Sra. Maria Nunes Leal Sobreira, CPF Nº319.252.003-53, RG Nº96002391532-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, daqui por diante denominada CONTRATADA. - **LEIA-SE**: Empresa MARIA NUNES LEAL SOBREIRA-ME, inscrita no CNPJ nº01.735.774/0002-04, estabelecida à Rua Padre Guerra, 1830, Parquelândia, Fortaleza/Ce, neste ato representada por seu Procurador o Sr. José Cláudio de Castro Pereira, CPF Nº020.421.423-87, RG Nº369950-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, daqui por diante denominada CONTRATADA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA FAZENDA

**PORTARIA Nº1052/2003** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.o 26.725, de 26 de agosto de 2002 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o do art.1º, do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** à estagiária **LUCIANA BRANDÃO FREITAS**, que perceberá a importância mensal de R\$179,99 (cento e setenta e nove reais e noventa e nove centavos) proveniente da dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 1 (um) ano, no período de 05.01.2004 a 03.01.2005. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 21 de novembro de 2003.

José Maria Martins Mendes  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1053/2003** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.o 26.725, de 26 de agosto de 2002 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o do art.1º, do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** ao estagiário **THAIANE KELMA VASCONCELOS GARCIA**, que perceberá a importância mensal de R\$179,99 (cento e setenta e nove reais e noventa e nove centavos) proveniente da dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 11 meses e 13 dias, no período de 05.01.2004 a 16.12.2004. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 21 de novembro de 2003.

José Maria Martins Mendes  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1054/2003** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.o 26.725, de 26 de agosto de 2002 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o do art.1º, do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** ao estagiário **THIAGO DOS SANTOS SILVA**, que perceberá a importância mensal de R\$179,99

(cento e setenta e nove reais e noventa e nove centavos) proveniente da dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 10 meses e 2 dias, no período de 05.01.2004 a 05.11.2004. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 21 de novembro de 2003.

José Maria Martins Mendes  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1055/2003** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 26.725, de 26 de agosto de 2002 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o do art. 1º, do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** ao estagiário **WANDSON SCHRAMM RIBEIRO SOUSA ALVES**, que perceberá a importância mensal de R\$179,99 (cento e setenta e nove reais e noventa e nove centavos) proveniente da dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 9 meses e 4 dias, no período de 05.01.2004 a 07.10.2004. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 21 de novembro de 2003.

José Maria Martins Mendes  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1056/2003** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 26.725, de 26 de agosto de 2002 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o do art. 1º, do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** estagiário **EDUARDO NASCIMENTO DA SILVA**, que perceberá a importância mensal de R\$179,99 (cento e setenta e nove reais e nove centavos) proveniente da dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 11 meses e 28 dias, no período de 05.01.2004 a 31.12.2004. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 21 de novembro de 2003.

José Maria Martins Mendes  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1057/2003** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 26.725, de 26 de agosto de 2002 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o do art. 1º, do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** ao estagiário **HUGO HENRIQUE DE MOURA**, que perceberá a importância mensal de R\$179,99 (cento e setenta e nove reais e nove centavos) proveniente da dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 11 meses e 28 dias, no período de 05.01.2004 a 31.12.2004. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 21 de novembro de 2003.

José Maria Martins Mendes  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1127/2003** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 26.725, de 26 de agosto de 2002 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o do art. 1º, do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** à estagiária **MARIVÂNIA MARTINS GADELHA**, que perceberá a importância mensal de R\$179,99 (cento e setenta e nove reais e noventa e nove centavos) proveniente da dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 11 meses e 28 dias, no período de 05.01.2004 a 31.12.2004. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 25 de novembro de 2003.

José Maria Martins Mendes  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1144/2003** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº0790/2003**, de 04.09.2003, D.O. de 21.11.2003, que concedeu **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao Curso de Ciências Contábeis para atuação na Secretaria da Fazenda à estagiária **EMÍLIA SIMONE PINHEIRO CLEMENTINO**, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 01.10.2003 a 29.09.2004. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2003.

José Maria Martins Mendes  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1145/2003** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 7º e 11, §1º do Decreto nº26.740, de 12 de Setembro de 2002 e, tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO resolve, com fundamento o art. 8º e seguintes do Decreto supracitado, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Ciências Contábeis, para atuação na Secretaria da Fazenda, à estagiária **EMÍLIA SIMONE PINHEIRO CLEMENTINO** pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 01.12.2003 a 29.11.2004. SECRETARIA DA FAZENDA em Fortaleza, 03 de dezembro de 2003.

José Maria Martins Mendes  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1178/2003** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 7º e 11, §1º do Decreto nº27.640, de 12 de setembro de 2002 e, tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, resolve, com fundamento no artigo 8º e seguintes do Decreto supracitado, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de DIREITO, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, para atuação na Secretaria da Fazenda, pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2003.

José Maria Martins Mendes  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1178/2003, DE 18.12.2003

Nº	NOME
01	MAIRLA MELO PAIVA E SOUSA
02	DANIELA DE CASSIA SANTOS DA ROCHA
03	ELIZANGELA DOS SANTOS SILVA
04	FRANCISCO ANICETO ROCHA NETO
05	JOSE LOPES DE SOUSA JÚNIOR
06	ALICE PINHEIRO ALBUQUERQUE
07	CARLOS GEOVANNI GONÇALVES SOARES
08	ADOLPHO HENRIQUE SOARES CARDOSO
09	CALLIANDRA DIOGENES GONÇALVES
10	CARLOS ALBERTO SOARES JÚNIOR
11	VIRGINIA BAYMA DE SOUZA
12	LIGIANE MARIA GOMES DA SILVA

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

**PORTARIA Nº27/2004** - O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO as versões da Tabela de Custos de Obras e Serviços de Engenharia, RESOLVE: 1. **Alterar o item 4 da PORTARIA Nº170/2001**, que passa a ter a seguinte redação: As alterações e atualizações das tabelas de preços para obras e serviços de engenharia e dos próprios instrumentos convocatórios (Editais), serão sempre operacionalizadas pela Coordenadoria de Transportes e Obras - CTO/SEINFRA e Coordenadoria de Planejamento - CPL/SEINFRA, podendo também receber propostas fundamentadas neste sentido, de qualquer vinculada ou Coordenadorias da SEINFRA. Quaisquer alterações efetuadas serão informadas ao Senhor Secretário Adjunto através de Comunicação Interna. A publicação na Internet ficará sob a responsabilidade da Coordenadoria de Planejamento da SEINFRA. 2. Alterar o item 1 da PORTARIA Nº267/2001, que passa a ter a seguinte redação: Encargos Sociais de 125% sobre a mão de obra (inclusive na Tabela Unificada da SEINFRA). 3. Excluir o item 2 da PORTARIA Nº267/2001. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrário. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, 03 de março de 2004.

Luiz Eduardo Barbosa de Moraes  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*

**DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº162/1999**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº162/1999, PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT; III - ENDEREÇO:; IV - CONTRATADA: **XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**; V - ENDEREÇO:; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: COM FUNDAMENTO NO ART.65, I, "B" DA LEI Nº8.666/93, C/C O ART.1º, INCISO VIII DECRETO Nº27.118, DE 27 DE JUNHO DE 2003, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 14.07.2003; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **ACRÉSCIMO NO VALOR DO CONTRATO** DE 1,46% (UM VIRGULA QUARENTA E SEIS POR CENTO), DE R\$5.755,30 (CINCO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS); IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: AUTORIZAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DERT, CONFORME RESOLUÇÃO Nº524, DE 21 DE OUTUBRO DE 2003, CONSTANTE DO PROCESSO Nº03299749-3; XI - DATA: 22.10.2003; XII - SIGNATÁRIOS: ENGº PAULO AYRTON CAVALCANTE ARAÚJO E SR. MÁRIO DE CASTRO GUIMARÃES NETO.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº251/2001**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº251/2001, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS NA RODOVIA CE - 176 DO TRECHO: ARNEIRÓZ - AIUABA, COM 31,5 KM DE EXTENSÃO (LOTE I); II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT; III - ENDEREÇO:; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA GETEL LTDA**; V - ENDEREÇO:; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no que dispõe o art.57, §1º inciso I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogar**, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, o prazo de execução das obras, objeto do Contrato em alusão, ficando a data do seu término prevista para 30.05.2004; IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: autorização do Conselho Deliberativo do DERT, conforme RESOLUÇÃO Nº018/2004 - CDD, datada de 22.01.2004, constante no processo nº03471954 - 7; XI - DATA: 27.01.2004; XII - SIGNATÁRIOS: Engº Paulo Ayrton Cavalcante Araújo e Sr. Gledston Peixoto Cavalcante.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº253/2001**

I - ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº253/2001, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS NA RODOVIA CE - 187 DO TRECHO: NOVO ORIENTE - SANTA TEREZA, COM 52,8 KM DE EXTENSÃO E NA RODOVIA CE 351 ENTRº CE 187 - QUITERIANÓPOLIS, COM 9,1KM DE EXTENSÃO (LOTE III); II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT; III - ENDEREÇO:; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA GETAL LTDA**; V - ENDEREÇO:; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no que dispõe o art.65, inciso II §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, assim como no Decreto Estadual nº27.118, de 24.06.2003, art.1º, inciso VIII, constante do processo nº03472601 - 2; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: a **supressão e o acréscimo de serviços sem repercussão financeira**, nas obras do CONTRATO Nº253/2001-DERT/CONSTRUTORA GETEL LTDA, a fim de adequar os quantitativos a realidade da obra, conforme o processo supramencionado, parte integrante deste TERMO independente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: autorização do Conselho Deliberativo do DERT, conforme RESOLUÇÃO Nº030/2004 - CDD, de 03.02.2004.; XI - DATA: 06.02.2004; XII - SIGNATÁRIOS: Engº Paulo Ayrton Cavalcante Araújo e Sr. Gledston Peixoto Cavalcante.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº253/2001**

I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº253/2001, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS NA RODOVIA CE- 187 DO TRECHO: NOVO ORIENTE - SANTA TEREZA, COM 52,8 KM DE EXTENSÃO,

E NA RODOVIA CE 351 ENTRº. CE 187 - QUITERIANÓPOLIS, COM 9,1KM DE EXTENSÃO (LOTE III); II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT; III - ENDEREÇO:; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA GETEL LTDA**; V - ENDEREÇO:; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no que dispõe o art.57, §1º inciso I da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogar**, por mais 60 (sessenta) dias corridos, o prazo de execução do Contrato nº253/2001, acima mencionado, ficando a data do seu término prevista para 31.03.2004; IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: autorização do Conselho Deliberativo do DERT, conforme RESOLUÇÃO Nº025/2004 - CDD, datada de 27.01.2004, constante do processo nº03472602 - 0; XI - DATA: 28.01.2004; XII - SIGNATÁRIOS: Engº Paulo Ayrton Cavalcante Araújo e Sr. Gledston Peixoto Cavalcante.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº054/2003**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº054/2002, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DE VIAS, NA RODOVIA CE - 060, NO TRECHO: MINEIROLÂNDIA - MOMBAÇA, COM EXTENSÃO 26,8 KM (LOTE VIII); II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT; III - ENDEREÇO:; IV - CONTRATADA: **R. FURLANI ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO:; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no que dispõe o art.57, §1º incisos II e III da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogar**, por mais 60 (sessenta) dias corridos, o prazo de execução do Contrato nº054/2002, acima mencionado, ficando a data do seu término prevista para 31.03.2004; IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: autorização do Conselho Deliberativo do DERT, conforme RESOLUÇÃO Nº026/2004 - CDD, datada de 27.01.2004, constante do processo nº03472823 - 6; XI - DATA: 28.01.2004; XII - SIGNATÁRIOS: Engº Paulo Ayrton Cavalcante Araújo e Sr. Ruben Sérgio Furlani.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**RESCISÃO AO CONVÊNIO 084/2002**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONVÊNIO Nº084/2002, CELEBRADO ENTRE DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT e a **SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE HABITAÇÃO POPULAR NOVO CAJUEIRO II**. OBJETO: **RESCISÃO AMIGÁVEL ao Convênio nº084/2002**, para CONSTRUÇÃO DE 27 (VINTE E SETE) UNIDADES HABITACIONAIS, EM REGIME DE MUTIRÃO, NA COMUNIDADE CAJUEIRO DAS VELHAS, EM FORTALEZA-CE. FUNDAMENTO: com fundamento as disposições contidas na Cláusula Sétima, devidamente autorizada através de Resolução nº027/2004 do Conselho Deliberativo do DERT, constante do Processo nº03471453-7. DATA: 10.02.2004. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2004.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº22/2004** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº19/2004, a qual designa-os para comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Itapipoca, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/01/2004 a 19/01/2004, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2004.

José Valdomiro Távora de Castro  
SUPERINTENDENTE

Luiz Eduardo Barbosa de Moraes  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº22/2004 DE 16 DE JANEIRO DE 2004

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
Alexandre Jose da Silva	Membro	19,20	6	115,20
Ana Enilza de Araujo	Membro	16,00	8	128,00
Antonio Erivaldo de Oliveira	Membro	19,20	6	115,20
Antonio Regis de Menezes	Membro	19,20	6	115,20
Bernary Alves Costa de Araujo	Membro	16,00	8	128,00
Caetano Leitao de Alencar	Presidente	30,00	8	240,00
Edmilson Sousa Araujo	Membro	19,20	6	115,20
Expedito Bezerra de Souza	Membro	19,20	6	115,20
Francisca Clebia Carneiro Martins de Oliveira	Membro	19,20	6	115,20
Francisco Ferreira Cunha	Membro	19,20	6	115,20
Francisco Jose Rodrigues	Coordenador	24,00	6	144,00
Francisco Pereira Adriano	Membro	19,20	6	115,20
Francisco Walter Barroso Forte	Membro	16,00	8	128,00
Francisco das Chagas Girao	Membro	19,20	6	115,20
Geltina Severiano de Andrade Barroso	Membro	16,00	8	128,00
Isaias Henrique de Lima	Membro	19,20	8	153,60
Jezuina Ana Alves	Coordenador	20,00	8	160,00
Joao Freitas Filho	Membro	19,20	6	115,20
Jose Alcino Correia Filho	Membro	19,20	6	115,20
Jose Antonio Chayn Filho	Membro	19,20	6	115,20
Jose Evandro Ferreira Fonteles	Coordenador	24,00	6	144,00
Jose Gomes Siqueira	Membro	19,20	6	115,20
Jose Luciano Bruno Sales	Membro	19,20	6	115,20
Jose Marques da Silva	Membro	19,20	6	115,20
Maria Edilene Lobo	Membro	19,20	6	115,20
Maria Leda da Mata Oliveira	Membro	16,00	8	128,00
Maria Lucia Fialho Rocha	Membro	16,00	8	128,00
Maria de Jesus Alexandre Rodrigues	Coordenador	20,00	8	160,00
Maria de Lourdes dos Santos Souza	Membro	16,00	8	128,00
Raimundo de Mello Barros	Membro	19,20	6	115,20
Silvana Barbosa do Nascimento	Membro	16,00	8	128,00
Tereza de Jesus Coelho	Membro	19,20	8	153,60

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº28/2004** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº20/2004, a qual designa-os para **comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE** na cidade de Russas, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 23/01/2004 a 27/01/2004, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2004.

José Valdomiro Távora de Castro

SUPERINTENDENTE

Luiz Eduardo Barbosa de Moraes

SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº28/2004 DE 23 DE JANEIRO DE 2004

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
Adalgiza Alves do Nascimento	Membro	19,20	11	211,20
Ana Lucia Ribeiro de Oliveira	Membro	16,00	11	176,00
Antonio Fernando Brito de Oliveira	Membro	19,20	8	153,60
Antonio de Loiola Cunha	Membro	19,20	8	153,60
Calixta Iara Santos Varela	Presidente	30,00	11	330,00
Cecilia Maria Marreiro de Almeida	Membro	16,00	11	176,00
Francisca Auzenir dos Santos Andrade	Membro	16,00	11	176,00
Francisco Agésilau Araujo Filho	Coordenador	24,00	8	192,00
Francisco Alberto Marreiros da Rocha	Membro	19,20	8	153,60
Francisco Alves da Silva	Membro	19,20	8	153,60
Francisco Celio Falcao Queiroz	Membro	19,20	2	38,40
Francisco Edson de Sousa	Membro	19,20	8	153,60
Francisco Iramar de Castro	Membro	19,20	8	153,60
Francisco das Chagas da Silva	Membro	19,20	8	153,60
Gerardo Vandy de Vasconcelos	Membro	19,20	8	153,60
Irismar Pinheiro Hercules	Coordenador	20,00	11	220,00
Joao Batista de Lima Neto	Membro	19,20	8	153,60
Jose Gerardo Nascimento Vidal	Membro	19,20	8	153,60
Jose Itamar dos Santos	Membro	19,20	8	153,60
Jose Valter Landim Filho	Membro	19,20	8	153,60
Jose do Nascimento Saraiva	Membro	19,20	8	153,60
Kleber Pereira da Rocha	Membro	19,20	6	115,20
Luiza de Marillac Bezerra Natalense	Membro	16,00	11	176,00
Maria Consuelo Pereira Soares	Membro	16,00	11	176,00
Maria Delurd dos Santos	Membro	16,00	11	176,00

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
Maria Elenice Freitas dos Santos	Membro	16,00	11	176,00
Maria Eliete Pereira Caetano	Membro	16,00	11	176,00
Maria Leda da Mata Oliveira	Membro	16,00	11	176,00
Maria Madalena Mendes de Aquino	Membro	19,20	4	76,80
Maria Neuta de Lima Fernandes	Membro	16,00	11	176,00
Mauricio Ivo de Lima	Membro	19,20	8	153,60
Moacir Araujo de Almeida	Membro	19,20	8	153,60
Paulo Sergio Gadelha Moreira	Membro	19,20	8	153,60
Robson Maia Queiroz	Coordenador	24,00	8	192,00
Tereza de Jesus Alves da Silva	Membro	19,20	11	211,20
Vandeuza Evangelista Viana	Membro	19,20	8	153,60
Zenilde Morada Landim	Coordenador	20,00	11	220,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº38/2004** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE PRÁTICA DE DIREÇÃO**, durante o mês de Fevereiro/2004, nos locais e horários consignados no aludido anexo, nos termos da Lei Nº12.965, de 22 de Novembro de 1999. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2004.

Marcelo Mário da Silva  
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO  
Luiz Eduardo Barbosa de Moraes  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº38/2004 DE 30 DE JANEIRO DE 2004

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
Albanisa Mota Barbosa da Rocha	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Antonia Rodrigues Coutinho Lima	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Antonio Almir Ferreira Parente	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Antonio Policarpo de Alcantara	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Expedito Bezerra de Souza	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Fatima Maria Felix	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Francisca de Fatima Divino Araujo	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Francisco Jose Carvalho Rangel	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Francisco Jose Silva do Nascimento	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Francisco Raimundo de Moura	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Francisco Valdo Pereira	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Joao Antonio Alves	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
Joao Dinances de Andrade	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
Jorge Araujo Fernandes	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Jose Evandro Ferreira Fonteles	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Jose Gerardo Alves Carneiro	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
Jose Luciano Leitao Alencar	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
Jose Valter Landim Filho	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Lucrecio Severino Olinda	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Maria das Gracas Alencar Leite	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Maria do Rosario Luna Gois de Moura	Presidente	08:00 às 12:00	DETRAN
Moacir Araujo de Almeida	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
Neilie Ferreira de Souza	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Otavio Carlos Mota de Queiroz	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
Robson Maia Queiroz	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Valdemar Araujo dos Santos	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
Zeneuda Bandeira Sales	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
Zenilde Morada Landim	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
Adonias Pinheiro Queiroz	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Alvaro Nunes de Aguiar Viana	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Antonio Craveiro Moreira	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Antonio Edno de Oliveira	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
Antonio Monteiro Barbosa	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Antonio Nepomuceno de Andrade	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Antonio Tiburcio de Andrade	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Berenice Camurca Paixao	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Bermery Alves Costa de Araujo	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Dalba de Oliveira Lima	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Edite Goncalves Lacerda	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Erbenia Maria Barros Correia	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Evaldo Goncalves Silva	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Fernando Sergio Epaminondas de Matos	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Francisco Vangeste de Sousa Veras	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Helio Facanha da Rocha	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Jose Gerardo Alves Carneiro	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Jose Olavo Peixoto Filho	Presidente	13:00 às 17:00	DETRAN
Kleber Pereira da Rocha	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
Maria Jose Bezerra de Santiago	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VALOR UNIT.	TURNOS	TOTAL
Maria Lucia da Silva Lima	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN	
Maria Silvia Sampaio	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN	
Maria do Carmo Holanda Brasil	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN	
Raimundo de Mello Barros	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN	

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

**PORTARIA Nº001/2004-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 23, item V, do Estatuto Social da Empresa, consolidadas na Instrução de Serviço Nº001/99, datada de 01 de março de 1999, RESOLVE **CONSTITUIR**, com mandato de 01 (um) ano, no período de 07 de janeiro de 2004 a 06.01.2005, a **Comissão** Permanente de Licitação para processar e julgar cartas convites desta Empresa, formada por **ALMÉRIO PEREIRA** - PRESIDENTE, exercente do Cargo em Comissão de Gerente de Recursos Humanos, **CECILIA CÂNDIDA SILVEIRA AQUINO** - MEMBRO, exercente do Cargo em Comissão de Técnico Júnior de Interferência, **MARIA SHIRLEY BRAGA ROCHA** - MEMBRO, Assistente Operacional, **OCTÁVIO PONTES JÚNIOR** - SUPLENTE, exercente do Cargo em Comissão de Gerente de Projetos e **ESTÉFANO PONTE PROENÇA** - SUPLENTE, exercente do Cargo em Comissão de Técnico Júnior Administrativo, com origem na SEAD, sem prejuízos das atuais atribuições e sem ônus para o METROFOR. Determinar, que os trabalhos da Comissão obedeçam o disposto na Lei Nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2004.

Lúcio de Castro Bomfim Júnior  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº034/STU-FOR/2001

I - ESPÉCIE: Termo Aditivo nº04/2004 ao Contrato nº034/STU-FOR/2001, sub-rogado ao METROFOR em 28/02/2002; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SMF - SERVIÇOS E MANUTENÇÃO FERROVIÁRIA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Aristides Barcelos nº500, Sala 02, Praia do Futuro - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei nº8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 06 (seis) meses o prazo de vigência do ajuste, contados de 28/03 até 27/09/2004, permanecendo o mesmo valor atualmente praticado; IX - DA VIGÊNCIA: 28/03/2004 até 27/09/2004; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais cláusulas do contrato 034/STU-FOR/2004; XI - DATA: 18/02/2004; XII - SIGNATÁRIOS: Lúcio de Castro Bomfim Júnior e Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto, pela contratante; Ana Capeto, pela contratada.

José Aurilo Cavalcante Lima  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/METROFOR/2003

I - ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº001/2004 ao Contrato nº010/METROFOR/2003; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **VIA DE COMUNICAÇÃO LTDA.**; V - ENDEREÇO: Av. Antonio Sales nº2772, Salas 20 a 22 - Dionísio Torres - Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, art.57 da Lei nº8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 06 (seis) meses a vigência do contrato, contados de 08/02 a 07/08/2004, nas mesmas condições atualmente praticadas; IX - DA VIGÊNCIA: 08/02 até 07/08/2004; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas integrantes do contrato; XI - DATA: 06/01/2004; XII - SIGNATÁRIOS: Lúcio de Castro Bomfim Júnior e Maiza Rodrigues Ponte Parente, pela contratante; Maria Amélia Bernardes Mamede.

José Aurilo Cavalcante Lima  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

#### AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº09/2004** - A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e da Lei nº12.874, de 23 de dezembro de 1998, o servidor, **MÁRIO AUGUSTO PARENTE MONTEIRO**, ANALISTA DE REGULAÇÃO, NÍVEL III, ECONOMISTA, referência AR3-I, matrícula 000045-1-0, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão, de COORDENADOR ECONÔMICO-TARIFÁRIO, referência FCR-III, integrante da Estrutura Organizacional da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, a partir de 22 de janeiro de 2004. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2004.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº106/2003** - A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE com fundamento no art.110, inc. I, alínea "b", 113,114 e seu parágrafo único, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor, **JOSÉ EDUARDO DE MELO VILAR FILHO**, ocupante do cargo de Procurador, matrícula 000052-1-5, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Porto Velho/RO, no período de 27 a 28 de novembro de 2003, a fim de participar como palestrante no "I Seminário de Direito Constitucional e Administrativo de Rondônia", onde todos os ônus decorrentes da viagem serão custeados pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Rondônia - OAB/RO, promovente do evento, sendo portanto sem ônus para o erário estadual. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 17 de novembro de 2003.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE PERMISSÃO DA LINHA Nº00072

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO; II - AGÊNCIA REGULADORA: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE; III - CONCEDENTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT; IV - PERMISSÃO: **EMPRESA DE TRANSP. URUBURETAMA LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA JONAS NUNES, 190, CENTRO, UMIRIM - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 63 E 64 DA LEI ESTADUAL 13.094/2001; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: A PERMISSÃO **OBRIGA-SE A RECOLHER À ARCE, NOS TERMOS DO ARTIGO 64 DA LEI 13.094/2001, ATÉ O 5º (QUINTO) DIA DO MÊS SUBSEQUENTE AO MÊS DE REFERÊNCIA: A) O VALOR DE R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) POR CADA ÔNIBUS DA FROTA OPERANTE, CONSIDERADA PARA ESTE EFEITO COMO 90% (NOVENTA POR CENTO) DA FROTA TOTAL DE ÔNIBUS CADASTRADA E B) O VALOR DE R\$147,00 (CENTO E QUARENTA E SETE REAIS) POR CADA MICROÔNIBUS DA FROTA OPERANTE, CONSIDERADA PARA ESTE EFEITO COMO 90% (NOVENTA POR CENTO) DA FROTA TOTAL DE MICROÔNIBUS CADASTRADA; IX - RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS CLÁUSULAS ANTERIORMENTE AVENÇADAS E NÃO CONFLITANTES COM O PRESENTE TERMO ADITIVO; X - DATA: 05/02/2004; XI - SIGNATÁRIOS: MARFISA MARIA DE AGUIAR FERREIRA XIMENES (PRESIDENTE DO CONSELHO**

DIRETOR DA ARCE) - PAULO AYRTON CAVALCANTE ARAÚJO (SUPERINTENDENTE DO DERT) - FRANCISCO PINTO NETO (REPRESENTANTE LEGAL DA PERMISSÃO); AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2004.

José Eduardo de Melo Vilar Filho  
PROCURADOR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE PERMISSÃO DA LINHA Nº00074**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO; II - AGÊNCIA REGULADORA: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE; III - CONCEDENTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT; IV - PERMISSÃO: EMPRESA DE TRANSP. URUBURETAMA LTDA; V - ENDEREÇO: RUA JONAS NUNES, 190, CENTRO, UMIRIM - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 63 E 64 DA LEI ESTADUAL 13.094/2001; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: A PERMISSÃO OBRIGA-SE A RECOLHER À ARCE, NOS TERMOS DO ARTIGO 64 DA LEI 13.094/2001, ATÉ O 5º (QUINTO) DIA DO MÊS SUBSEQUENTE AO MÊS DE REFERÊNCIA: A) O VALOR DE R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) POR CADA ÔNIBUS DA FROTA OPERANTE, CONSIDERADA PARA ESTE EFEITO COMO 90% (NOVENTA POR CENTO) DA FROTA TOTAL DE ÔNIBUS CADASTRADA E B) O VALOR DE R\$147,00 (CENTO E QUARENTA E SETE REAIS) POR CADA MICROÔNIBUS DA FROTA OPERANTE, CONSIDERADA PARA ESTE EFEITO COMO 90% (NOVENTA POR CENTO) DA FROTA TOTAL DE MICROÔNIBUS CADASTRADA; IX - RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS CLÁUSULAS ANTERIORMENTE AVENÇADAS E NÃO CONFLITANTES COM O PRESENTE TERMO ADITIVO; X - DATA: 05/02/2004; XI - SIGNATÁRIOS: MARFISA MARIA DE AGUIAR FERREIRA XIMENES (PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE) - PAULO AYRTON CAVALCANTE ARAÚJO (SUPERINTENDENTE DO DERT) - FRANCISCO PINTO NETO (REPRESENTANTE LEGAL DA PERMISSÃO); AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2004.

José Eduardo de Melo Vilar Filho  
PROCURADOR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE PERMISSÃO DA LINHA Nº00105**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO; II - AGÊNCIA REGULADORA: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE; III - CONCEDENTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT; IV - PERMISSÃO: EMPRESA EXPRESSO SERRA GRANDE LTDA; V - ENDEREÇO: ESTRADA VELHA DO ICARAÍ, 1060, CAUCAIA - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 63 E 64 DA LEI ESTADUAL 13.094/2001; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: A PERMISSÃO OBRIGA-SE A RECOLHER À ARCE, NOS TERMOS DO ARTIGO 64 DA LEI 13.094/2001, ATÉ O 5º (QUINTO) DIA DO MÊS SUBSEQUENTE AO MÊS DE REFERÊNCIA: A) O VALOR DE R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) POR CADA ÔNIBUS DA FROTA OPERANTE, CONSIDERADA PARA ESTE EFEITO COMO 90% (NOVENTA POR CENTO) DA FROTA TOTAL DE ÔNIBUS CADASTRADA E B) O VALOR DE R\$147,00 (CENTO E QUARENTA E SETE REAIS) POR CADA MICROÔNIBUS DA FROTA OPERANTE, CONSIDERADA PARA ESTE EFEITO COMO 90% (NOVENTA POR CENTO) DA FROTA TOTAL DE MICROÔNIBUS CADASTRADA; IX - RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS CLÁUSULAS ANTERIORMENTE AVENÇADAS E NÃO CONFLITANTES COM O PRESENTE TERMO ADITIVO; X - DATA: 10/02/2004; XI - SIGNATÁRIOS: MARFISA MARIA DE AGUIAR FERREIRA XIMENES (PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE) - PAULO AYRTON CAVALCANTE ARAÚJO (SUPERINTENDENTE DO DERT) - FRANCISCO PINTO NETO (REPRESENTANTE LEGAL DA PERMISSÃO); AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2004.

José Eduardo de Melo Vilar Filho  
PROCURADOR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE PERMISSÃO DA LINHA Nº00160**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO; II - AGÊNCIA REGULADORA: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE; III - CONCEDENTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT; IV - PERMISSÃO: EMPRESA OFICINA F. MELO LTDA - EPP; V - ENDEREÇO: RUA 1, Nº178, TABAPUÁ, CAUCAIA - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 63 E 64 DA LEI ESTADUAL 13.094/2001; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: A PERMISSÃO OBRIGA-SE A RECOLHER À ARCE, NOS TERMOS DO ARTIGO 64 DA LEI 13.094/2001, ATÉ O 5º (QUINTO) DIA DO MÊS SUBSEQUENTE AO MÊS DE REFERÊNCIA: A) O VALOR DE R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) POR CADA ÔNIBUS DA FROTA OPERANTE, CONSIDERADA PARA ESTE EFEITO COMO 90% (NOVENTA POR CENTO) DA FROTA TOTAL DE ÔNIBUS CADASTRADA; E B) O VALOR DE R\$147,00 (CENTO E QUARENTA E SETE REAIS) POR CADA MICROÔNIBUS DA FROTA OPERANTE CONSIDERADA PARA ESTE EFEITO COMO 90% (NOVENTA POR CENTO) DA FROTA TOTAL DE MICROÔNIBUS CADASTRADA; IX - RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS CLÁUSULAS ANTERIORMENTE AVENÇADAS E NÃO CONFLITANTES COM O PRESENTE TERMO ADITIVO; X - DATA: 10/02/2004; XI - SIGNATÁRIOS: MARFISA MARIA DE AGUIAR FERREIRA XIMENES (PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE) - PAULO AYRTON CAVALCANTE ARAÚJO (SUPERINTENDENTE DO DERT) - FRANCISCO AZEVEDO MELO (REPRESENTANTE LEGAL DA PERMISSÃO); AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2004.

José Eduardo de Melo Vilar Filho  
PROCURADOR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE PERMISSÃO DA LINHA Nº00161**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO; II - AGÊNCIA REGULADORA: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE; III - CONCEDENTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT; IV - PERMISSÃO: EMPRESA EXPRESSO SERRA GRANDE LTDA; V - ENDEREÇO: ESTRADA VELHA DO ICARAÍ, 1060, CAUCAIA - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 63 E 64 DA LEI ESTADUAL 13.094/2001; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: A PERMISSÃO OBRIGA-SE A RECOLHER À ARCE, NOS TERMOS DO ARTIGO 64 DA LEI 13.094/2001, ATÉ O 5º (QUINTO) DIA DO MÊS SUBSEQUENTE AO MÊS DE REFERÊNCIA: A) O VALOR DE R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) POR CADA ÔNIBUS DA FROTA OPERANTE, CONSIDERADA PARA ESTE EFEITO COMO 90% (NOVENTA POR CENTO) DA FROTA TOTAL DE ÔNIBUS CADASTRADA E B) O VALOR DE R\$147,00 (CENTO E QUARENTA E SETE REAIS) POR CADA MICROÔNIBUS DA FROTA OPERANTE, CONSIDERADA PARA ESTE EFEITO COMO 90% (NOVENTA POR CENTO) DA FROTA TOTAL DE MICROÔNIBUS CADASTRADA; IX - RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS CLÁUSULAS ANTERIORMENTE AVENÇADAS E NÃO CONFLITANTES COM O PRESENTE TERMO ADITIVO; X - DATA: 10/02/2004; XI - SIGNATÁRIOS: MARFISA MARIA DE AGUIAR FERREIRA XIMENES (PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE) - PAULO AYRTON CAVALCANTE ARAÚJO (SUPERINTENDENTE DO DERT) - FRANCISCO PINTO NETO (REPRESENTANTE LEGAL DA PERMISSÃO); AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2004.

José Eduardo de Melo Vilar Filho  
PROCURADOR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE PERMISSÃO DA LINHA Nº00172**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO; II - AGÊNCIA REGULADORA: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE; III - CONCEDENTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT; IV - PERMISSÃO: EMPRESA EXPRESSO PRATIÚS LTDA; V - ENDEREÇO: RUA DESEMB.

PRAXEDES, 875, DAMAS, FORTALEZA - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 63 E 64 DA LEI ESTADUAL 13.094/2001; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: A PERMISSÃO OBRIGA-SE A RECOLHER À ARCE, NOS TERMOS DO ARTIGO 64 DA LEI 13.094/2001, ATÉ O 5º (QUINTO) DIA DO MÊS SUBSEQUENTE AO MÊS DE REFERÊNCIA: A) O VALOR DE R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) POR CADA ÔNIBUS DA FROTA OPERANTE, CONSIDERADA PARA ESTE EFEITO COMO 90% (NOVENTA POR CENTO) DA FROTA TOTAL DE ÔNIBUS CADASTRADA; E B) O VALOR DE R\$147,00 (CENTO E QUARENTA E SETE REAIS) POR CADA MICROÔNIBUS DA FROTA OPERANTE CONSIDERADA PARA ESTE EFEITO COMO 90% (NOVENTA POR CENTO) DA FROTA TOTAL DE MICROÔNIBUS CADASTRADA; IX - RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS CLÁUSULAS ANTERIORMENTE AVENÇADAS E NÃO CONFLITANTES COM O PRESENTE TERMO ADITIVO; X - DATA: 02/02/2004; XI - SIGNATÁRIOS: MARFISA MARIA DE AGUIAR FERREIRA XIMENES (PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE) - PAULO AYRTON CAVALCANTE ARAÚJO (SUPERINTENDENTE DO DERT) - FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA (REPRESENTANTE LEGAL DA PERMISSÃO); AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2004.

José Eduardo de Melo Vilar Filho  
PROCURADOR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE PERMISSÃO DA LINHA Nº00174**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO; II - AGÊNCIA REGULADORA: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE; III - CONCEDENTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT; IV - PERMISSÃO: EMPRESA SERRA DO FÉLIX LTDA - ME; V - ENDEREÇO: RUA HOMEM DE MELO, 110, MESSEJANA, FORTALEZA - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 63 E 64 DA LEI ESTADUAL 13.094/2001; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: A PERMISSÃO OBRIGA-SE A RECOLHER À ARCE, NOS TERMOS DO ARTIGO 64 DA LEI 13.094/2001, ATÉ O 5º (QUINTO) DIA DO MÊS SUBSEQUENTE AO MÊS DE REFERÊNCIA: A) O VALOR DE R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) POR CADA ÔNIBUS DA FROTA OPERANTE, CONSIDERADA PARA ESTE EFEITO COMO 90% (NOVENTA POR CENTO) DA FROTA TOTAL DE ÔNIBUS CADASTRADA; E B) O VALOR DE R\$147,00 (CENTO E QUARENTA E SETE REAIS) POR CADA MICROÔNIBUS DA FROTA OPERANTE CONSIDERADA PARA ESTE EFEITO COMO 90% (NOVENTA POR CENTO) DA FROTA TOTAL DE MICROÔNIBUS CADASTRADA; IX - RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS CLÁUSULAS ANTERIORMENTE AVENÇADAS E NÃO CONFLITANTES COM O PRESENTE TERMO ADITIVO; X - DATA: 02/02/2004; XI - SIGNATÁRIOS: MARFISA MARIA DE AGUIAR FERREIRA XIMENES (PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE) - PAULO AYRTON CAVALCANTE ARAÚJO (SUPERINTENDENTE DO DERT) - ALUÍZIO PEREIRA DE CASTRO (REPRESENTANTE LEGAL DA PERMISSÃO); AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2004.

José Eduardo de Melo Vilar Filho  
PROCURADOR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE PERMISSÃO DA LINHA Nº00205**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO; II - AGÊNCIA REGULADORA: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE; III - CONCEDENTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT; IV - PERMISSÃO: EMPRESA DE TRANSP. URUBURETAMA LTDA; V - ENDEREÇO: RUA JONAS NUNES, 190, CENTRO, UMIRIM - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 63 E 64 DA LEI ESTADUAL 13.094/2001; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: A PERMISSÃO OBRIGA-SE A RECOLHER À ARCE, NOS TERMOS DO

**ARTIGO 64 DA LEI 13.094/2001, ATÉ O 5º (QUINTO) DIA DO MÊS SUBSEQUENTE AO MÊS DE REFERÊNCIA: A) O VALOR DE R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) POR CADA ÔNIBUS DA FROTA OPERANTE, CONSIDERADA PARA ESTE EFEITO COMO 90% (NOVENTA POR CENTO) DA FROTA TOTAL DE ÔNIBUS CADASTRADA E B) O VALOR DE R\$147,00 (CENTO E QUARENTA E SETE REAIS) POR CADA MICROÔNIBUS DA FROTA OPERANTE, CONSIDERADA PARA ESTE EFEITO COMO 90% (NOVENTA POR CENTO) DA FROTA TOTAL DE MICROÔNIBUS CADASTRADA; IX - RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS CLÁUSULAS ANTERIORMENTE AVENÇADAS E NÃO CONFLITANTES COM O PRESENTE TERMO ADITIVO; X - DATA: 05/02/2004; XI - SIGNATÁRIOS: MARFISA MARIA DE AGUIAR FERREIRA XIMENES (PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE) - PAULO AYRTON CAVALCANTE ARAÚJO (SUPERINTENDENTE DO DERT) - FRANCISCO PINTO NETO (REPRESENTANTE LEGAL DA PERMISSÃO); AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2004.**

José Eduardo de Melo Vilar Filho  
PROCURADOR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE PERMISSÃO DA LINHA Nº00206**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO; II - AGÊNCIA REGULADORA: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE; III - CONCEDENTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT; IV - PERMISSÃO: EMPRESA DE TRANSP. URUBURETAMA LTDA; V - ENDEREÇO: RUA JONAS NUNES, 190, CENTRO, UMIRIM - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 63 E 64 DA LEI ESTADUAL 13.094/2001; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: A PERMISSÃO OBRIGA-SE A RECOLHER À ARCE, NOS TERMOS DO ARTIGO 64 DA LEI 13.094/2001, ATÉ O 5º (QUINTO) DIA DO MÊS SUBSEQUENTE AO MÊS DE REFERÊNCIA: A) O VALOR DE R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) POR CADA ÔNIBUS DA FROTA OPERANTE, CONSIDERADA PARA ESTE EFEITO COMO 90% (NOVENTA POR CENTO) DA FROTA TOTAL DE ÔNIBUS CADASTRADA E B) O VALOR DE R\$147,00 (CENTO E QUARENTA E SETE REAIS) POR CADA MICROÔNIBUS DA FROTA OPERANTE, CONSIDERADA PARA ESTE EFEITO COMO 90% (NOVENTA POR CENTO) DA FROTA TOTAL DE MICROÔNIBUS CADASTRADA; IX - RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS CLÁUSULAS ANTERIORMENTE AVENÇADAS E NÃO CONFLITANTES COM O PRESENTE TERMO ADITIVO; X - DATA: 05/02/2004; XI - SIGNATÁRIOS: MARFISA MARIA DE AGUIAR FERREIRA XIMENES (PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE) - PAULO AYRTON CAVALCANTE ARAÚJO (SUPERINTENDENTE DO DERT) - FRANCISCO PINTO NETO (REPRESENTANTE LEGAL DA PERMISSÃO); AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2004.

José Eduardo de Melo Vilar Filho  
PROCURADOR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE PERMISSÃO DA LINHA Nº00251**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO; II - AGÊNCIA REGULADORA: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE; III - CONCEDENTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT; IV - PERMISSÃO: EMPRESA JOSÉ LACERDA GUIMARÃES - ME; V - ENDEREÇO: RUA MAJOR JOSÉ FRANCISCO, 31, CENTRO, MAURITÍ - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 63 E 64 DA LEI ESTADUAL 13.094/2001; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: A PERMISSÃO OBRIGA-SE A RECOLHER À ARCE, NOS TERMOS DO ARTIGO 64 DA LEI 13.094/2001, ATÉ O 5º (QUINTO) DIA DO MÊS SUBSEQUENTE AO MÊS DE REFERÊNCIA: A) O VALOR DE R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) POR CADA ÔNIBUS DA FROTA OPERANTE, CONSIDERADA PARA ESTE EFEITO COMO 90% (NOVENTA POR CENTO) DA FROTA TOTAL DE ÔNIBUS CADASTRADA E B) O VALOR DE R\$147,00 (CENTO E QUARENTA E SETE REAIS) POR CADA MICROÔNIBUS DA FROTA OPERANTE, CONSIDERADA PARA ESTE EFEITO COMO 90%

(NOVENTA POR CENTO) DA FROTA TOTAL DE MICROÔNIBUS CADASTRADA; IX - RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS CLÁUSULAS ANTERIORMENTE AENÇADAS E NÃO CONFLITANTES COM O PRESENTE TERMO ADITIVO; X - DATA: 02/02/2004; XI - SIGNATÁRIOS: MARFISA MARIA DE AGUIAR FERREIRA XIMENES (PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE) - PAULO AYRTON CAVALCANTE ARAÚJO (SUPERINTENDENTE DO DERT) - JOSÉ LACERDA GUIMARÃES (REPRESENTANTE LEGAL DA PERMISSONÁRIA); AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2004.

José Eduardo de Melo Vilar Filho  
PROCURADOR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE PERMISSÃO DA LINHA Nº00254**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO; II - AGÊNCIA REGULADORA: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE; III - CONCEDENTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT; IV - PERMISSONÁRIA: EMPRESA VIAÇÃO RUSSANA LTDA; V - ENDEREÇO: RUA CEL. ARAÚJO LIMA, 623, CENTRO, RUSSAS - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 63 E 64 DA LEI ESTADUAL 13.094/2001; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: A PERMISSONÁRIA OBRIGA-SE A RECOLHER À ARCE, NOS TERMOS DO ARTIGO 64 DA LEI 13.094/2001, ATÉ O 5º (QUINTO) DIA DO MÊS SUBSEQUENTE AO MÊS DE REFERÊNCIA: A) O VALOR DE R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) POR CADA ÔNIBUS DA FROTA OPERANTE, CONSIDERADA PARA ESTE EFEITO COMO 90% (NOVENTA POR CENTO) DA FROTA TOTAL DE ÔNIBUS CADASTRADA E B) O VALOR DE R\$147,00 (CENTO E QUARENTA E SETE REAIS) POR CADA MICROÔNIBUS DA FROTA OPERANTE, CONSIDERADA PARA ESTE EFEITO COMO 90% (NOVENTA POR CENTO) DA FROTA TOTAL DE MICROÔNIBUS CADASTRADA; IX - RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS CLÁUSULAS ANTERIORMENTE AVENÇADAS E NÃO CONFLITANTES COM O PRESENTE TERMO ADITIVO; X - DATA: 09/02/2004; XI - SIGNATÁRIOS: MARFISA MARIA DE AGUIAR FERREIRA XIMENES (PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE) - PAULO AYRTON CAVALCANTE ARAÚJO (SUPERINTENDENTE DO DERT) - OSMÍDEO LOPES DA SILVEIRA (REPRESENTANTE LEGAL DA PERMISSONÁRIA); AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2004.

José Eduardo de Melo Vilar Filho  
PROCURADOR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE PERMISSÃO DA LINHA Nº00292**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO; II - AGÊNCIA REGULADORA: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE; III - CONCEDENTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT; IV - PERMISSONÁRIA: EMPRESA DE TRANSP. URUBURETAMA LTDA; V - ENDEREÇO: RUA JONAS NUNES, 190, CENTRO, UMIRIM - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 63 E 64 DA LEI ESTADUAL 13.094/2001; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: A PERMISSONÁRIA OBRIGA-SE A RECOLHER À ARCE, NOS TERMOS DO ARTIGO 64 DA LEI 13.094/2001, ATÉ O 5º (QUINTO) DIA DO MÊS SUBSEQUENTE AO MÊS DE REFERÊNCIA: A) O VALOR DE R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) POR CADA ÔNIBUS DA FROTA OPERANTE, CONSIDERADA PARA ESTE EFEITO COMO 90% (NOVENTA POR CENTO) DA FROTA TOTAL DE ÔNIBUS CADASTRADA E B) O VALOR DE R\$147,00 (CENTO E QUARENTA E SETE REAIS) POR CADA MICROÔNIBUS DA FROTA OPERANTE, CONSIDERADA PARA ESTE EFEITO COMO 90% (NOVENTA POR CENTO) DA FROTA TOTAL DE MICROÔNIBUS CADASTRADA; IX - RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS CLÁUSULAS ANTERIORMENTE AVENÇADAS E NÃO CONFLITANTES COM O PRESENTE TERMO ADITIVO; X - DATA: 05/02/2004; XI - SIGNATÁRIOS: MARFISA MARIA DE AGUIAR FERREIRA XIMENES (PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE) - PAULO AYRTON CAVALCANTE ARAÚJO

(SUPERINTENDENTE DO DERT) - FRANCISCO PINTO NETO (REPRESENTANTE LEGAL DA PERMISSONÁRIA); AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2004.

José Eduardo de Melo Vilar Filho  
PROCURADOR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE PERMISSÃO DA LINHA Nº00299**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO; II - AGÊNCIA REGULADORA: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE; III - CONCEDENTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT; IV - PERMISSONÁRIA: EMPRESA VIAÇÃO RUSSANA LTDA; V - ENDEREÇO: RUA CEL. ARAÚJO LIMA, 623, CENTRO, RUSSAS - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 63 E 64 DA LEI ESTADUAL 13.094/2001; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: A PERMISSONÁRIA OBRIGA-SE A RECOLHER À ARCE, NOS TERMOS DO ARTIGO 64 DA LEI 13.094/2001, ATÉ O 5º (QUINTO) DIA DO MÊS SUBSEQUENTE AO MÊS DE REFERÊNCIA: A) O VALOR DE R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) POR CADA ÔNIBUS DA FROTA OPERANTE, CONSIDERADA PARA ESTE EFEITO COMO 90% (NOVENTA POR CENTO) DA FROTA TOTAL DE ÔNIBUS CADASTRADA E B) O VALOR DE R\$147,00 (CENTO E QUARENTA E SETE REAIS) POR CADA MICROÔNIBUS DA FROTA OPERANTE, CONSIDERADA PARA ESTE EFEITO COMO 90% (NOVENTA POR CENTO) DA FROTA TOTAL DE MICROÔNIBUS CADASTRADA; IX - RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS CLÁUSULAS ANTERIORMENTE AVENÇADAS E NÃO CONFLITANTES COM O PRESENTE TERMO ADITIVO; X - DATA: 09/02/2004; XI - SIGNATÁRIOS: MARFISA MARIA DE AGUIAR FERREIRA XIMENES (PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE) - PAULO AYRTON CAVALCANTE ARAÚJO (SUPERINTENDENTE DO DERT) - OSMÍDEO LOPES DA SILVEIRA (REPRESENTANTE LEGAL DA PERMISSONÁRIA); AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2004.

José Eduardo de Melo Vilar Filho  
PROCURADOR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE PERMISSÃO DA LINHA Nº00318**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO; II - AGÊNCIA REGULADORA: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE; III - CONCEDENTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT; IV - PERMISSONÁRIA: EMPRESA EXPRESSO SERRA GRANDE LTDA; V - ENDEREÇO: ESTRADA VELHA DO ICARAÍ, 1060, CAUCAIA - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 63 E 64 DA LEI ESTADUAL 13.094/2001; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: A PERMISSONÁRIA OBRIGA-SE A RECOLHER À ARCE, NOS TERMOS DO ARTIGO 64 DA LEI 13.094/2001, ATÉ O 5º (QUINTO) DIA DO MÊS SUBSEQUENTE AO MÊS DE REFERÊNCIA: A) O VALOR DE R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) POR CADA ÔNIBUS DA FROTA OPERANTE, CONSIDERADA PARA ESTE EFEITO COMO 90% (NOVENTA POR CENTO) DA FROTA TOTAL DE ÔNIBUS CADASTRADA E B) O VALOR DE R\$147,00 (CENTO E QUARENTA E SETE REAIS) POR CADA MICROÔNIBUS DA FROTA OPERANTE, CONSIDERADA PARA ESTE EFEITO COMO 90% (NOVENTA POR CENTO) DA FROTA TOTAL DE MICROÔNIBUS CADASTRADA; IX - RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS CLÁUSULAS ANTERIORMENTE AVENÇADAS E NÃO CONFLITANTES COM O PRESENTE TERMO ADITIVO; X - DATA: 10/02/2004; XI - SIGNATÁRIOS: MARFISA MARIA DE AGUIAR FERREIRA XIMENES (PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE) - PAULO AYRTON CAVALCANTE ARAÚJO (SUPERINTENDENTE DO DERT) - FRANCISCO PINTO NETO (REPRESENTANTE LEGAL DA PERMISSONÁRIA); AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2004.

José Eduardo de Melo Vilar Filho  
PROCURADOR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE PERMISSÃO DA LINHA Nº00335**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO; II - AGÊNCIA REGULADORA: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE; III - CONCEDENTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT; IV - PERMISSONÁRIA: EMPRESA **EXPRESSO SERRA GRANDE LTDA**; V - ENDEREÇO: ESTRADA VELHA DO ICARAÍ, 1060, CAUCAIA - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 63 E 64 DA LEI ESTADUAL 13.094/2001; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: A PERMISSONÁRIA **OBRIGA-SE A RECOLHER À ARCE, NOS TERMOS DO ARTIGO 64 DA LEI 13.094/2001, ATÉ O 5º (QUINTO) DIA DO MÊS SUBSEQUENTE AO MÊS DE REFERÊNCIA: A) O VALOR DE R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) POR CADA ÔNIBUS DA FROTA OPERANTE**, CONSIDERADA PARA ESTE EFEITO COMO 90% (NOVENTA POR CENTO) DA FROTA TOTAL DE ÔNIBUS CADASTRADA E B) O VALOR DE R\$147,00 (CENTO E QUARENTA E SETE REAIS) POR CADA MICROÔNIBUS DA FROTA OPERANTE, CONSIDERADA PARA ESTE EFEITO COMO 90% (NOVENTA POR CENTO) DA FROTA TOTAL DE MICROÔNIBUS CADASTRADA; IX - RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS CLÁUSULAS ANTERIORMENTE AVENÇADAS E NÃO CONFLITANTES COM O PRESENTE TERMO ADITIVO; X - DATA: 10/02/2004; XI - SIGNATÁRIOS: MARFISA MARIA DE AGUIAR FERREIRA XIMENES (PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE) - PAULO AYRTON CAVALCANTE ARAÚJO (SUPERINTENDENTE DO DERT) - FRANCISCO PINTO NETO (REPRESENTANTE LEGAL DA PERMISSONÁRIA); AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2004.

José Eduardo de Melo Vilar Filho  
PROCURADOR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE PERMISSÃO DA LINHA Nº09103**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO; II - AGÊNCIA REGULADORA: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE; III - CONCEDENTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT; IV - PERMISSONÁRIA: EMPRESA **REAL TRANSPORTES E TURISMO LTDA**; V - ENDEREÇO: AV. JOÃO PESSOA, 6094, DAMAS, FORTALEZA - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 63 E 64 DA LEI ESTADUAL 13.094/2001; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: A PERMISSONÁRIA **OBRIGA-SE A RECOLHER À ARCE, NOS TERMOS DO ARTIGO 64 DA LEI 13.094/2001, ATÉ O 5º (QUINTO) DIA DO MÊS SUBSEQUENTE AO MÊS DE REFERÊNCIA: A) O VALOR DE R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) POR CADA ÔNIBUS DA FROTA OPERANTE**, CONSIDERADA PARA ESTE EFEITO COMO 90% (NOVENTA POR CENTO) DA FROTA TOTAL DE ÔNIBUS CADASTRADA E B) O VALOR DE R\$147,00 (CENTO E QUARENTA E SETE REAIS) POR CADA MICROÔNIBUS DA FROTA OPERANTE, CONSIDERADA PARA ESTE EFEITO COMO 90% (NOVENTA POR CENTO) DA FROTA TOTAL DE MICROÔNIBUS CADASTRADA; IX - RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS CLÁUSULAS ANTERIORMENTE AVENÇADAS E NÃO CONFLITANTES COM O PRESENTE TERMO ADITIVO; X - DATA: 02/02/2004; XI - SIGNATÁRIOS: MARFISA MARIA DE AGUIAR FERREIRA XIMENES (PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE) - PAULO AYRTON CAVALCANTE ARAÚJO (SUPERINTENDENTE DO DERT) - EDSON CRUZ UCHOA (REPRESENTANTE LEGAL DA PERMISSONÁRIA); AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2004.

José Eduardo de Melo Vilar Filho  
PROCURADOR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE PERMISSÃO DA LINHA Nº09107**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO; II - AGÊNCIA REGULADORA: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE; III - CONCEDENTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT; IV - PERMISSONÁRIA: EMPRESA **REAL TRANSPORTES E TURISMO LTDA**; V - ENDEREÇO: AV. JOÃO

PESSOA, 6094, DAMAS, FORTALEZA - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 63 E 64 DA LEI ESTADUAL 13.094/2001; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: A PERMISSONÁRIA **OBRIGA-SE A RECOLHER À ARCE, NOS TERMOS DO ARTIGO 64 DA LEI 13.094/2001, ATÉ O 5º (QUINTO) DIA DO MÊS SUBSEQUENTE AO MÊS DE REFERÊNCIA: A) O VALOR DE R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) POR CADA ÔNIBUS DA FROTA OPERANTE**, CONSIDERADA PARA ESTE EFEITO COMO 90% (NOVENTA POR CENTO) DA FROTA TOTAL DE ÔNIBUS CADASTRADA E B) O VALOR DE R\$147,00 (CENTO E QUARENTA E SETE REAIS) POR CADA MICROÔNIBUS DA FROTA OPERANTE, CONSIDERADA PARA ESTE EFEITO COMO 90% (NOVENTA POR CENTO) DA FROTA TOTAL DE MICROÔNIBUS CADASTRADA; IX - RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS CLÁUSULAS ANTERIORMENTE AVENÇADAS E NÃO CONFLITANTES COM O PRESENTE TERMO ADITIVO; X - DATA: 02/02/2004; XI - SIGNATÁRIOS: MARFISA MARIA DE AGUIAR FERREIRA XIMENES (PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE) - PAULO AYRTON CAVALCANTE ARAÚJO (SUPERINTENDENTE DO DERT) - EDSON CRUZ UCHOA (REPRESENTANTE LEGAL DA PERMISSONÁRIA); AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2004.

José Eduardo de Melo Vilar Filho  
PROCURADOR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE PERMISSÃO DA LINHA Nº09108**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO; II - AGÊNCIA REGULADORA: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE; III - CONCEDENTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT; IV - PERMISSONÁRIA: EMPRESA **REAL TRANSPORTES E TURISMO LTDA**; V - ENDEREÇO: AV. JOÃO PESSOA, 6094, DAMAS, FORTALEZA - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 63 E 64 DA LEI ESTADUAL 13.094/2001; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: A PERMISSONÁRIA **OBRIGA-SE A RECOLHER À ARCE, NOS TERMOS DO ARTIGO 64 DA LEI 13.094/2001, ATÉ O 5º (QUINTO) DIA DO MÊS SUBSEQUENTE AO MÊS DE REFERÊNCIA: A) O VALOR DE R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) POR CADA ÔNIBUS DA FROTA OPERANTE**, CONSIDERADA PARA ESTE EFEITO COMO 90% (NOVENTA POR CENTO) DA FROTA TOTAL DE ÔNIBUS CADASTRADA E B) O VALOR DE R\$147,00 (CENTO E QUARENTA E SETE REAIS) POR CADA MICROÔNIBUS DA FROTA OPERANTE, CONSIDERADA PARA ESTE EFEITO COMO 90% (NOVENTA POR CENTO) DA FROTA TOTAL DE MICROÔNIBUS CADASTRADA; IX - RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS CLÁUSULAS ANTERIORMENTE AVENÇADAS E NÃO CONFLITANTES COM O PRESENTE TERMO ADITIVO; X - DATA: 02/02/2004; XI - SIGNATÁRIOS: MARFISA MARIA DE AGUIAR FERREIRA XIMENES (PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE) - PAULO AYRTON CAVALCANTE ARAÚJO (SUPERINTENDENTE DO DERT) - EDSON CRUZ UCHOA (REPRESENTANTE LEGAL DA PERMISSONÁRIA); AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2004.

José Eduardo de Melo Vilar Filho  
PROCURADOR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE PERMISSÃO DA LINHA Nº10202**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO; II - AGÊNCIA REGULADORA: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE; III - CONCEDENTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT; IV - PERMISSONÁRIA: EMPRESA **M.O. LINHARES - VIAÇÃO LINHARES**; V - ENDEREÇO: RUA CORAÇÃO DE JESUS, 160, CENTRO, RERIUTABA - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 63 E 64 DA LEI ESTADUAL 13.094/2001; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: A PERMISSONÁRIA **OBRIGA-SE A RECOLHER À ARCE, NOS TERMOS DO ARTIGO 64 DA LEI 13.094/2001, ATÉ O 5º (QUINTO) DIA DO MÊS SUBSEQUENTE AO MÊS DE REFERÊNCIA: A) O VALOR DE R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) POR CADA ÔNIBUS DA FROTA**

OPERANTE, CONSIDERADA PARA ESTE EFEITO COMO 90% (NOVENTA POR CENTO) DA FROTA TOTAL DE ÔNIBUS CADASTRADA E B) O VALOR DE R\$147,00 (CENTO E QUARENTA E SETE REAIS) POR CADA MICROÔNIBUS DA FROTA OPERANTE, CONSIDERADA PARA ESTE EFEITO COMO 90% (NOVENTA POR CENTO) DA FROTA TOTAL DE MICROÔNIBUS CADASTRADA; IX - RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS CLÁUSULAS ANTERIORMENTE AVENÇADAS E NÃO CONFLITANTES COM O PRESENTE TERMO ADITIVO; X - DATA: 02/02/2004; XI - SIGNATÁRIOS: MARFISA MARIA DE AGUIAR FERREIRA XIMENES (PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE) - PAULO AYRTON CAVALCANTE ARAÚJO (SUPERINTENDENTE DO DERT) - MANOEL OLÍMPIO LINHARES (REPRESENTANTE LEGAL DA PERMISSÃO); AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2004.

José Eduardo de Melo Vilar Filho  
PROCURADOR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE PERMISSÃO DA LINHA Nº10207**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO; II - AGÊNCIA REGULADORA: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE; III - CONCEDENTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT; IV - PERMISSÃO: EMPRESA M.O. LINHARES - VIAÇÃO LINHARES; V - ENDEREÇO: RUA CORAÇÃO DE JESUS, 160, CENTRO, RERIUTABA - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 63 E 64 DA LEI ESTADUAL 13.094/2001; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: A PERMISSÃO OBRIGA-SE A RECOLHER À ARCE, NOS TERMOS DO ARTIGO 64 DA LEI 13.094/2001, ATÉ O 5º (QUINTO) DIA DO MÊS SUBSEQUENTE AO MÊS DE REFERÊNCIA: A) O VALOR DE R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) POR CADA ÔNIBUS DA FROTA OPERANTE, CONSIDERADA PARA ESTE EFEITO COMO 90% (NOVENTA POR CENTO) DA FROTA TOTAL DE ÔNIBUS CADASTRADA E B) O VALOR DE R\$147,00 (CENTO E QUARENTA E SETE REAIS) POR CADA MICROÔNIBUS DA FROTA OPERANTE, CONSIDERADA PARA ESTE EFEITO COMO 90% (NOVENTA POR CENTO) DA FROTA TOTAL DE MICROÔNIBUS CADASTRADA; IX - RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS CLÁUSULAS ANTERIORMENTE AVENÇADAS E NÃO CONFLITANTES COM O PRESENTE TERMO ADITIVO; X - DATA: 02/02/2004; XI - SIGNATÁRIOS: MARFISA MARIA DE AGUIAR FERREIRA XIMENES (PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE) - PAULO AYRTON CAVALCANTE ARAÚJO (SUPERINTENDENTE DO DERT) - MANOEL OLÍMPIO LINHARES (REPRESENTANTE LEGAL DA PERMISSÃO); AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2004.

José Eduardo de Melo Vilar Filho  
PROCURADOR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE PERMISSÃO DA LINHA Nº10303**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO; II - AGÊNCIA REGULADORA: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE; III - CONCEDENTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT; IV - PERMISSÃO: EMPRESA EXPRESSO UNIÃO LTDA; V - ENDEREÇO: RUA GAL. SILVA JÚNIOR, 850, FÁTIMA, FORTALEZA - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 63 E 64 DA LEI ESTADUAL 13.094/2001; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: A PERMISSÃO OBRIGA-SE A RECOLHER À ARCE, NOS TERMOS DO ARTIGO 64 DA LEI 13.094/2001, ATÉ O 5º (QUINTO) DIA DO MÊS SUBSEQUENTE AO MÊS DE REFERÊNCIA: A) O VALOR DE R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) POR CADA ÔNIBUS DA FROTA OPERANTE, CONSIDERADA PARA ESTE EFEITO COMO 90% (NOVENTA POR CENTO) DA FROTA TOTAL DE ÔNIBUS CADASTRADA E B) O VALOR DE R\$147,00 (CENTO E QUARENTA E SETE REAIS) POR CADA MICROÔNIBUS DA FROTA OPERANTE, CONSIDERADA PARA ESTE EFEITO COMO 90% (NOVENTA POR CENTO) DA FROTA TOTAL DE MICROÔNIBUS CADASTRADA; IX - RATIFICAÇÃO: FICAM

RATIFICADAS AS CLÁUSULAS ANTERIORMENTE AVENÇADAS E NÃO CONFLITANTES COM O PRESENTE TERMO ADITIVO; X - DATA: 02/02/2004; XI - SIGNATÁRIOS: MARFISA MARIA DE AGUIAR FERREIRA XIMENES (PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE) - PAULO AYRTON CAVALCANTE ARAÚJO (SUPERINTENDENTE DO DERT) - GILKA LOPES BARROSO (REPRESENTANTE LEGAL DA PERMISSÃO); AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2004.

José Eduardo de Melo Vilar Filho  
PROCURADOR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE PERMISSÃO DA LINHA Nº20303**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO; II - AGÊNCIA REGULADORA: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE; III - CONCEDENTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT; IV - PERMISSÃO: EMPRESA EXPRESSO UNIÃO LTDA; V - ENDEREÇO: RUA GAL. SILVA JÚNIOR, 850, FÁTIMA, FORTALEZA - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 63 E 64 DA LEI ESTADUAL 13.094/2001; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: A PERMISSÃO OBRIGA-SE A RECOLHER À ARCE, NOS TERMOS DO ARTIGO 64 DA LEI 13.094/2001, ATÉ O 5º (QUINTO) DIA DO MÊS SUBSEQUENTE AO MÊS DE REFERÊNCIA: A) O VALOR DE R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) POR CADA ÔNIBUS DA FROTA OPERANTE, CONSIDERADA PARA ESTE EFEITO COMO 90% (NOVENTA POR CENTO) DA FROTA TOTAL DE ÔNIBUS CADASTRADA E B) O VALOR DE R\$147,00 (CENTO E QUARENTA E SETE REAIS) POR CADA MICROÔNIBUS DA FROTA OPERANTE, CONSIDERADA PARA ESTE EFEITO COMO 90% (NOVENTA POR CENTO) DA FROTA TOTAL DE MICROÔNIBUS CADASTRADA; IX - RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS CLÁUSULAS ANTERIORMENTE AVENÇADAS E NÃO CONFLITANTES COM O PRESENTE TERMO ADITIVO; X - DATA: 02/02/2004; XI - SIGNATÁRIOS: MARFISA MARIA DE AGUIAR FERREIRA XIMENES (PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE) - PAULO AYRTON CAVALCANTE ARAÚJO (SUPERINTENDENTE DO DERT) - GILKA LOPES BARROSO (REPRESENTANTE LEGAL DA PERMISSÃO); AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2004.

José Eduardo de Melo Vilar Filho  
PROCURADOR

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2004**

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Coordenação-Seplan; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora- Cambéa; IV - CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ-SINDIÔNIBUS.; V - ENDEREÇO: Av. Borges de Melo nº60- Aerolândia; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Prorrogação de vigência do Termo Original, por um período de 12 (doze) meses.; IX - DA VIGÊNCIA: Desde 25/03/04; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo Original permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes.; XI - DATA: 25/03/04; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante (Secretário Adjunto da Seplan) e Dr. Frederico Lopes Fernandes Júnior (Presidente do Sindiônibus).

Lina Maria Cavalcante Mendonça  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2004**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Coordenação-Seplan; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora-Cambéa; IV - CONTRATADA: PRINTCOLOR GRÁFICA E EDITORA LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua Epaminondas Frota nº420- Vila União; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por um período de 90 (noventa) dias.; IX - DA VIGÊNCIA: Desde

17/03/04; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo Original permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes.; XI - DATA: 17/03/04; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante (Secretário-Adjunto da Seplan) e Sr. Miguel Ângelo Martiniano Nogueira (Diretor Comercial da Printcolor).

Lina Maria Cavalcante Mendonça  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 008/2004

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Coordenação-Seplan  
CONTRATADA: **COPY SYSTEMS-SISTEMAS GRÁFICOS LTDA.**  
OBJETO: **Prestação de serviços** de entregas diversas, mediante o veículo de transporte motocicleta (motoboy).. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520 de 17/07/2002, Decreto Estadual nº26.818 de 8/11/2002 e Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: Desde 01/03/04 (doze meses). VALOR GLOBAL: R\$10.800,00 Dez mil e oitocentos reais pagos em 12 parcelas mensais de R\$900,00 (novecentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26000000-Secretaria do Planejamento e Coordenação, 26100003- Coordenadoria adm-Financeira, 04-Administração, 122- Adm. Geral, 400-Coordenação e Manutenção em geral, 40000- Manutenção e Funcionamento Administrativo, 22-Estado do Ceará, 33903900-Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 00-Recursos Ordinários.. DATA DA ASSINATURA: 01/03/04 SIGNATÁRIOS: Dr. Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante (Secretário-Adjunto da Seplan) e Sr. José Maria de Araújo Júnior (Sócio-Diretor da Copy Systems)

Lina Maria Cavalcante Mendonça  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA Nº047/2004** - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ RONALDO ROCHA NOGUEIRA**, que exerce o cargo de Superintendente da Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA, matrícula nº010169-1-1, lotado na SOHIDRA, a **viajar** a cidade de Arneiroz, no período de 02 à 07/02/04 a fim de visitar as obras do Açude Arneiroz II, concedendo-lhe 05 diárias e meia, no valor unitário de R\$50,00 (cinquenta reais), totalizando R\$275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe II do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2004.

Edinardo Ximenes Rodrigues

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 073/2003/COGERH

CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH CONTRATADA: Empresa **BRISTON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: **Serviços de Ampliação de Adutora, Fornecimento e Montagem dos Equipamentos Hidromecânicos** para atender a Empresa USIBRÁS, de conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº030/2003/COGERH. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, art.23, I, "a", c/c Anexo Único do Decreto Estadual nº25.920, de 20/06/2000, DOE de 21/06/2000, Proc. Administrativo nº03410604-9/COGERH FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 07/02/2004. VALOR GLOBAL: R\$49.999,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais) Os preços contratados serão irrevogáveis pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 24/12/2003 SIGNATÁRIOS: Maria Izêlda Rocha Almeida e Vital Bizarria Neto/COGERH e Robson Sérgio Araújo/CONTRATADA.

Michele Mourão Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 006/2004/COGERH

CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH. CONTRATADA: **LOCABRÁS SEGURANÇA DE VALORES LTDA.** OBJETO: **Prestação dos serviços** especializados em Monitoramento Eletrônico no estabelecimento comercial do Contratante manutenção de caráter preventivo e corretivo da central telefônica instalada na sede da COGERH. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DIRETA por DISPENSA DE LICITAÇÃO, Processo Administrativo nº03410363-5/COGERH. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art.24, II, Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03/02/2005. VALOR GLOBAL: R\$1.440,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta reais) Os preços contratados serão irrevogáveis pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 04/02/2004 SIGNATÁRIOS: Maria Izêlda Rocha Almeida e Vital Bizarria Neto/COGERH, e Humberto Carvalho de Aragão/CONTRATADA.

Michele Mourão Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01265968-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, §2º, Inciso I da Constituição Federal, (com redação dada pela Emenda Constitucional nº20), Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 152, Inciso I, §2º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 154,89 e 157, Lei nº11.712, de 24.07.90, Lei nº12.386, de 09.12.94, Lei nº13.333, de 22.07.2003, ao servidor **FRANCISCO HERCULANO DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, referência 21, matrícula nº084063-1-6, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos mensais de:

Vencimento .....	R\$	361,82
Progressão horizontal de 20% .....	R\$	72,36
Total .....	R\$	434,18

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2004.

Jurandi Frutuoso Silva  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96082934-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, Inciso III, alínea "a", §4º da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 152, Inciso III, §1º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 155, 157, §2º, Lei nº11.712, de 24.07.90, Lei nº12.386, de 09.12.94, Lei nº13.302, de 08.05.2003, Lei nº13.333, de 22.07.2003, à servidora **RAIMUNDA DANIEL DE LIMA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, referência 09, matrícula nº080233-1-X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, por tempo de serviço, com proventos mensais de:

Vencimento .....	R\$	201,45
Progressão horizontal de 40% .....	R\$	80,58
Complementação Remuneração Mínima .....	R\$	80,55
Total .....	R\$	362,58

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2004.

Jurandi Frutuoso Silva  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02280222-3 do Sistema de Protocolo Único e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, § 1º, item I, § 2º e § 3º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, c/c os arts.43, §1º,152, item I, §2º, 156, § 1º, inciso V e 157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e Leis nº11.712, de 24.07.90, nº12.386/94 e nº13.333/2003, à servidora **MARIA IRANEIDA CARVALHO FEITOSA**, no exercício da função de Agente de Administração, ref. 25, matrícula nº401011-1-X, lotada nesta Secretaria, **APOSENTADORIA**

POR INVALIDEZ, com proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Vencimento (90%) .....	R\$	395,82
Progressão Horizontal (25%) .....	R\$	109,95
TOTAL .....	R\$	505,77

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de fevereiro de 2004.

Jurandi Frutuoso Silva  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº97077383-8 do Sistema de Protocolo Único e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso I, § 4º da Constituição Estadual, combinado com o art.152, item I, § 2º, 154, 89, 157 e 43, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e Leis nº12.386/94, Lei nº13.302/2003 e nº13.333/2003, à servidora **ANTONIA LEANDRO DE SOUSA**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, ref. 03, matrícula nº402520-1-0, lotada nesta Secretaria, **APOSENTADORIA** por Invalidez, com proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Vencimento .....	R\$	150,33
Progressão Horizontal (10%) .....	R\$	15,03
Complementação remuneração mínima .....	R\$	131,67
TOTAL .....	R\$	297,03

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de fevereiro de 2004.

Jurandi Frutuoso Silva  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela conferida pelo Decreto nº24.802/98, e tendo em vista o que consta do Processo nº96001463-2 - SPU, RESOLVE REVER, o ato datado de 06.09.1996, publicado no Diário Oficial de 08.08.1997, que CONCEDEU, nos termos do Arts.152, III, §1º e 157, §2º da Lei nº9.826, de 14.05.74, combinado com a Lei nº12.386 de 09.12.94, a **ALBERTINA ROMERO DA CUNHA**, então no exercício da função de Agente de Administração, Ref. ADO 22, carga horária de 30hs, Matrícula nº082657-1-2, da lotação na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA**, com proventos mensais de R\$362,21 (trezentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos), para com fundamento nos dispositivos acima indicados, e, tendo em vista, ainda, a Portaria nº2163, de 06.11.2000, publicada no DOE de 23.03.2001, que lhe conferiu a promoção por antiguidade da Ref. ADO 22 para a Ref. ADO 23, fixá-los na quantia mensal, conforme discriminação abaixo:

A partir de 06.09.96 (data do ato original)		
Vencimento- Ref. ADO 23(Lei nº12.473/95) .....	R\$	292,56
Progressão Horizontal de 30% .....	R\$	87,76
TOTAL .....	R\$	380,32

A Partir de 01.08.98 (Lei nº12.840/1998)

Vencimento- Ref. ADO 23 .....	R\$	306,46
Progressão Horizontal de 30% .....	R\$	91,93
TOTAL .....	R\$	398,39

A partir de 01.06.2000 (Lei nº13.028/00)

Vencimento- Ref. ADO 23 .....	R\$	324,84
Progressão Horizontal de 30% .....	R\$	97,45
TOTAL .....	R\$	422,29

A partir de 01.07.2001 (Lei nº13.155/01)

Vencimento- REF. ADO 23 .....	R\$	357,33
Progressão Horizontal de 30% .....	R\$	107,19
TOTAL .....	R\$	464,52

A partir de 01.07.2002 (Lei nº13.250/02)

Vencimento- Ref. ADO 23 .....	R\$	379,91
Progressão Horizontal de 30% .....	R\$	113,97
TOTAL .....	R\$	493,88

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de novembro de 2003.

Jurandi Frutuoso Silva  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Resolução Nº25/2004 do Tribunal de Contas do Ceará

Republicado conforme Instrução Normativa Nº02 de dezembro de 2001.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº083/2004** - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº1219/2003, datada de 09 de junho de 2003, e tendo em vista o que

consta do Processo nº04000227-6 do SPU, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **SONIA MARIA REIS DE MELO**, matrícula nº133569-1-2, que exerce a função de Auxiliar de Patologia Clínica, nos termos do art.111 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** SONIA MARIA REIS, conforme Averbação de Divórcio constante na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Cysne de Fortaleza/Ce, em 03 de setembro de 2003. NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2004.

Maria do Socorro Nogueira França  
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUAPE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº169/2004** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES VICENTE DE MORAIS SIEBRA**, Presidente; **ROBERTO LUÍS MATOS DA COSTA** e **REJANE FEIJÓ DE VASCONCELOS**, Membros, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar responsabilidade administrativa, do fatos, chegados ao conhecimento desta SECRETARIA através do processo nº03415064-1. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2004.

Jurandi Frutuoso Silva  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORTARIA Nº679/2003-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 26.725, de 26 de agosto de 2002 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto supracitado, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$179,99 (cento e setenta e nove reais e noventa e nove centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 02 de janeiro de 2004 a 31 de dezembro de 2004. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de novembro de 2003.

Francisco Wilson Vieira do Nascimento

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº679/2003-GS  
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2003

Nº	NOME
01	Francisco Adriano Gomes da Silva
02	Sebastião Sobreira dos Santos Júnior

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº698/2003-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 26.725, de 26 de agosto de 2002 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o do art.1º, do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** à estagiária **FABIANA FEITOSA DE HOLANDA**, que perceberá a importância mensal de R\$179,99 (cento e setenta e nove reais e noventa e nove centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 1 ano (um ano), no período de 02/01/2004 a 31/12/2004. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL em Fortaleza, 01 de dezembro de 2003.

Francisco Wilson Vieira do Nascimento

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO  
006/2004**

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações; Contratante: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; Contratada: **CORRÊA AVIAÇÃO LTDA**; Referência: Celebração do Termo de **Prorrogação nº002/2004, ao contrato nº017/2002**; Objeto: Constitui-se objeto deste termo a Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva das aeronaves componentes da frota do CIOPAER, e de acordo com as especificações referidas nos anexos I II deste instrumento, independentes de transcrições, para atender as demandas desta Secretaria; Data da Assinatura: 22 de janeiro de 2004; Signatários: Lastênia Maria Queiroz de Oliveira - Diretora Administrativo Financeira/Ordenadora de Despesas e Sr. Wilson Correa - Procurador. COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SSPDS, em Fortaleza - Ce, 02 de março de 2004.

José Amílcar Batista Filho  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

\*\*\* \*\*

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

**PORTARIA Nº7277/03 GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **FRANCISCO FERNANDO SALES TAVARES**, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 3º CLASSE, para ter exercício na DELEGACIA DO 28º DISTRITO POLICIAL concedendo-lhe a **gratificação** de 30% (TRINTA POR CENTO), sobre seu vencimento base, a partir desta data, nos termos do inciso II do art.75 da Lei 12.124 de 06/07/93. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de 11 de 2003.

José Napoleão Timbó  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO TURISMO**

**EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 16/2004**

PROCESSO Nº:02556086/7 - SETUR. OBJETO: **Participação da Secretaria do Turismo, no evento denominado "ROAD SHOW DO CEARÁ CVC - REGIÃO SUDESTE/CENTRO OESTE"** a ser realizado no período de 08 a 09 de março de 2004, nas cidades do Rio de Janeiro e Belo Horizonte. JUSTIFICATIVA: Impossibilidade de Confronto com Concorrentes/Inviabilidade de Competição. VALOR: R\$79.517,00 (setenta e nove mil, quinhentos e dezessete reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.029.10451.22.33903900.00.0 - 15518 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Art.25 da Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **HCP - ASSOCIADOS DE COMUNICAÇÃO LTDA.**, com sede à Rua Alameda Iraé, nº47, Indianópolis, Cep., 04075-000, São Paulo-SP, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº62.018.585/0001-24. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: José Ailton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo), 04.03.2004. RATIFICAÇÃO: Allan Pires de Aguiar (Secretário do Turismo), 04.03.2004.

João Paulo Sombra Peixoto  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 17/2004**

PROCESSO Nº:04071590/6 - SETUR OBJETO: **Contratação de 02 (duas) apresentações da "BANDA DO PIRATA"**, nos dias 08 e 12 de março de 2004, durante o evento denominado "ROAD SHOW DO CEARÁ CVC - REGIÃO SUDESTE/CENTRO OESTE", a ser realizado período de 08 a 12 de março de 2004. JUSTIFICATIVA: Empresário exclusivo da Banda contratada. VALOR: R\$14.165,00 (quatorze mil, cento e sessenta e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.029.10451.22.33903900.00.0-15518 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, Inciso III, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **PIRATA BRASIL EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA.**, estabelecida na Rua dos Cariris, nº43, Praia de Iracema, Cep., 60.060-230, inscrita no C.N.P.J. sob o nº05.967.894/0001-07. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: José Ailton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo), 05.03.2004. RATIFICAÇÃO: Allan Pires de Aguiar (Secretário do Turismo), 05.03.2004.

João Paulo Sombra Peixoto  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

\*\*\* \*\*

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**

**PORTARIA Nº25/2004** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o afastamento do servidor **LUIZ MÁRIO VIEIRA**, Coordenador de Assistência Técnica, símbolo DNS-3, para no período de 10.03.2004 a 13.03.2004, **viajar** à cidade de Brasília-DF, a fim de participar da Oficina de Avaliação de Resultados no Ciclo de Gestão Pública do PROMOEEX, concedendo-lhe 04 e ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$280,00 (duzentos e oitenta reais), perfazendo um total de R\$1.260,00 (hum mil, duzentos e sessenta reais), para fazer face às despesas com locomoção, alimentação e estada, tendo em vista que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem a necessidade de deslocamento do servidor, de acordo com a Resolução nº02/2003, de 22 de maio de 2003, publicada no D.O.E de 28.05.2003, e mais passagem aérea no trecho Fortaleza - Brasília - Fortaleza, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2004.

Conselheiro Luiz Sérgio Gadelha Vieira  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PAUTA Nº23/2.004 - PLENO**

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: CONS.AIRTON MAIA  
Processo nº.: 8218/02  
Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GOVERNO - 2.001  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMACIA  
Responsável: RAIMUNDO JACKSON PEREIRA DE SOUZA  
Processo nº.: 8498/02  
Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GOVERNO - 2.001  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJE  
Responsável: JOÃO BATISTA BRAGA  
Processo nº.: 8867/02  
Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GOVERNO - 2.001  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA  
Responsável: CARLOS ROBERTO AGUIAR  
Relator: CONS.ARTUR SILVA  
Processo nº.: 7195/01  
Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GOVERNO - 2.000  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE  
Responsável: JOSE DE OLIVEIRA BANDEIRA  
Relator: CONS.MARCELO FEITOSA  
Processo nº.: 15047/03  
Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GOVERNO - 2.000  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARAS  
Responsável: JOAQUIM XIMENES DE CARVALHO  
Processo nº.: 7679/01  
Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GOVERNO - 2.000  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA  
Responsável: RENATA MARIA C. MARTINS  
Processo nº.: 6310/01  
Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GOVERNO - 2.000  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA  
Responsável: JULIO CÉSAR LIMA BATISTA  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 5 de março de 2004.  
Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO(A)  
Conselheiro Luiz Sérgio Gadelha Vieira  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PAUTA Nº24/2.004 - PLENO**

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: CONS.ERNESTO SABOIA  
Processo nº.: 8467/02  
Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GOVERNO - 2.001  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAUJO  
Responsável: JOSÉ JUVÊNCIO DE ABREU  
Processo nº.: 9610/99  
Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 1.998/RECURSO -RECONSIDERACAO - 14612/02

Órgão: FUNDO MUN. D. CRIANÇA E ADOLESCENTE DE CASCATEL  
 Responsável: PAULO CÉSAR SARQUIS QUEIROZ  
 Processo n.º.: 6591/02  
 Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 1.998/RECURSO -RECONSIDERACAO - 25413/02

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO  
 Responsável: FCA.LÚCIA BEZERRA UCHOA BARBOSA  
 Relator: CONS.PEDRO ANGELO  
 Processo n.º.: 5805/00  
 Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 1.999/RECURSO -RECONSIDERACAO - 29489/02

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ  
 Responsável: LUIZ OSORIO LOIOLA GONÇALVES  
 Processo n.º.: 7264/01  
 Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GOVERNO - 2.000  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU  
 Responsável: PEDRO DOMINGOS DE SOUSA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 5 de março de 2004.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETÁRIO(A)  
 Conselheiro Luiz Sérgio Gadelha Vieira  
 PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PAUTA Nº13/2.004 - 1ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: CONS.MARCELO FEITOSA  
 Processo n.º.: 11675/01  
 Natureza: PROVOCACAO - 2.000/RECURSO - PEDIDO REEXAME - 30611/03

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA  
 Reclamado: ALBERTO NONATO AGUIAR NETO  
 Reclamante: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
 Processo n.º.: 26930/03  
 Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - 2.003

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIBUBA  
 Responsável: NORMA MARIA MEDEIROS  
 Processo n.º.: 26211/03  
 Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - 2.002  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO  
 Responsável: OTONIA DORACI OLIVEIRA

Processo n.º.: 26213/03  
 Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - 2.003  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM  
 Responsável: FRANCISCO EDVALDO SOARES

Processo n.º.: 26929/03  
 Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - 2.003  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
 Responsável: FRANCISCO JOSE LEITE PINHEIRO  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 5 de março de 2004.

Márcia de Oliveira Nunes  
 SUBSECRETÁRIO(A)  
 Conselheiro Luiz Sérgio Gadelha Vieira  
 PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PAUTA Nº15/2.004 - 2ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: CONS.ARTUR SILVA  
 Processo n.º.: 26501/03  
 Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - 2.003  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA  
 Responsável: LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA

Processo n.º.: 21046/03  
 Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - 2.002  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA  
 Responsável: CARLOS ROBERTO AGUIAR  
 Processo n.º.: 27933/03

Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - 2.003  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINOPOLE  
 Responsável: ETEVALDO FROTA XIMENES  
 Processo n.º.: 25366/03  
 Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - 2.003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SA  
 Responsável: SANCHO RODRIGUES OLIVEIRA  
 Processo n.º.: 26481/03  
 Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - 2.002  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ERERE  
 Responsável: RAIMUNDO AUGUSTO SOBRINHO  
 Processo n.º.: 20650/03  
 Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - 2.002  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA  
 Responsável: ABDORAL EUFRASINO DE PINHO  
 Relator: CONS.MANOEL VERAS  
 Processo n.º.: 10997/98  
 Natureza: LICITACAO - 1.998  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE  
 Gestor: MARIA DERIZELES BRAGA NOGUEIRA  
 Comissão: FRANCISCO DAS CHAGAS P. DA SILVA E OUTRO  
 Processo n.º.: 20657/03  
 Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - 2.003  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
 Responsável: JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES  
 Processo n.º.: 23194/03  
 Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - 2.003  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
 Responsável: JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES  
 Processo n.º.: 21205/03  
 Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - 2.003  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
 Responsável: JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES  
 Processo n.º.: 9178/02  
 Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 1.998  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAICABA  
 Responsável: JOÃO BATISTA OLIVEIRA MAIA  
 Processo n.º.: 7137/99  
 Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 1.998  
 Órgão: FUNDO SAUDE DE AMONTADA  
 Responsável: ALBENICE OLIVEIRA MENESES  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 4 de março de 2004.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETÁRIO(A)  
 Conselheiro Luiz Sérgio Gadelha Vieira  
 PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

#### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

#### RENÚNCIA AO MANDATO DE DEPUTADO ESTADUAL

JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR, brasileiro, casado, Deputado Estadual, residente e domiciliado nesta Capital, residente na Rua Francisco Holanda, 595, apt. 201, bairro Dionísio Torres, vem a presença da Mesa Diretora comunicar que, nesta data, RENUNCIA ao MANDATO DE DEPUTADO ESTADUAL, fazendo-o com fundamento no art. 49, XXIX, da Constituição do Estado do Ceará combinado com o art.147 do Regimento interno deste Poder, para tomar posse e exercer o cargo de Conselheiro do egrégio Tribunal de Contas do Ceará, por ter sido escolhido para essa relevante função por esta Assembléia Legislativa. Encontro-me consciente de ter desempenhado os meus mandatos em prol dos cidadãos do nosso Estado, agradecendo, nesta oportunidade, ao povo cearense os mandatos que me conferiu, aos membros deste Poder Legislativo pelos trabalhos conjuntamente desenvolvidos e confiança em mim depositada e, finalmente, aos funcionários desta Assembléia pela dedicação que me foi dispensada.

Atenciosamente,  
 Fortaleza, 03 de março de 2004.

José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
 DEPUTADO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

FUNDAMENTO LEGAL: alínea "b", do Inciso I, combinado com o §1º do Artigo 65 e Inciso II do Art.57 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores; PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº01701/2004 de 06/01/2004; CONTRATANTES: Assembléia

Legislativa do Estado do Ceará, Av. Des. Moreira, 2807, CNPJ/MF 06.750.525/0001-20 e a empresa **OCEÂNICA CONSTRUÇÕES PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida à Rua Irmã Ambrosina, 77 sala 08, Bairro Centro, Euzébio/CE com CNPJ/MF nº05.145.785/0001-04; **OBJETO: acréscimo dos serviços tendo em vista as alterações no projeto original**, efetuadas pela Administração desta Casa Legislativa, bem como a prorrogação do Termo de Contrato; **VALOR: R\$9.916,43** (nove mil novecentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos), o que corresponde ao percentual de 12,25% (doze vírgula vinte e cinco por cento); **FORO: elege-se o foro da cidade de Fortaleza capital do Ceará; DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2004; SIGNATÁRIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele – Diretor Geral da Assembléia Legislativa, e o Sr. Antônio Barcelos Pinheiro Diógenes pela empresa OCEÂNICA.**

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

**FUNDAMENTO LEGAL:** alínea "b", do Inciso I, combinado com o §1º do Artigo 65 e Inciso II do Art.57 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº01582/2004 de 06/01/2004; **CONTRATANTES:** Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, Av. Des. Moreira, 2807, CNPJ/MF 06.750.525/0001-20 e a **JEAB CONSTRUÇÕES E REFORÇOS ESTRUTURAIS LTDA**, estabelecida nesta Capital à Rua Pedro Lazar, 789, Cambéa, com CNPJ/MF nº04.429.034/0001-21, respectivamente; **OBJETO: acréscimo dos serviços tendo em vista as alterações no projeto original**, efetuadas pela Administração desta Casa Legislativa, bem como a prorrogação do Termo de Contrato; **VALOR: R\$17.615,86** (dezessete mil seiscentos e quinze reais e oitenta e seis centavos), o que corresponde ao percentual de 24,92% (vinte e quatro vírgula noventa e dois por cento); **FORO: elege-se o foro da cidade de Fortaleza capital do Ceará; DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2004; SIGNATÁRIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele – Diretor Geral da Assembléia Legislativa, e o Sr. José Emídio Alexandrino Bezerra pela empresa JEAB.**

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº501**, de 04 de março de 2004.

#### CONCEDE LICENÇA AO DEPUTADO ROGÉRIO AGUIAR, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 125 DIAS.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.19, inciso I, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) promulga a seguinte Resolução:

Art.1º. Concede licença ao Deputado Rogério Aguiar, para tratamento de saúde, pelo período de 125 dias, a partir de 3 de março de 2004, de acordo com o Art.151, inciso III, da Resolução 389, de 11 de dezembro de 1996. Art.2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de março de 2004.

Dep. Marcos Cals  
PRESIDENTE  
Dep. Idemar Citó  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Domingos Filho  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Gony Arruda  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Valdomiro Távora  
2º SECRETÁRIO  
Dep. José Albuquerque  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Gilberto Rodrigues  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### OUTROS

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Milagres. Secretaria de Educação. Tomada de Preços nº 001/2004. Resultado de Habilitação. Empresas Habilitadas: Cícero Jackson Pereira Maia-ME e Eduardo da Silva-ME. Empresas inabilitadas: Carlos Eduardo Carvalho Vieira-ME, item 4.1.5.1; Nutrine – Nutrimentos do Nordeste Ltda., itens 4.1.4.1, 4.1.4.2, 4.1.4.3 e 4.1.4.4 e R.Neyva Comercial Ltda., item 4.1.4.2. Abertura das Propostas de Preços: 15/03/2004 às 09:00h. Milagres/Ce., 02 de março de 2004. Maria Josefânia da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

\*\*\* \*\*

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE** CNPJ: 07.625.932/0001-79 - **RESULTADO DE LICITAÇÃO** - O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizou licitação em 05/04/2004, na modalidade de Carta Convite nº 006/2004, para aquisição de 03 CONJUNTOS MOTOBOMBAS SUBMERSÍVEIS, sendo que participaram as seguintes empresas com os respectivos preços unitários (por item): EBARA INDÚSTRIAS MECÂNICAS E COM. LTDA - Item 01 - R\$ 2.231,25; Item 02 - R\$ 1.954,05; Item 03 - 4.527,60 - JG VIEIRA COMERCIAL E TÉCNICA LTDA - Item 01 - R\$ 3.524,90; Item 02 - R\$ 3.524,90; Item 03 - 7.368,50 - ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - Item 01 - R\$ 2.955,19; Item 02 - R\$ 2.644,86; Item 03 - 5.506,64, tendo sido vencedora a Empresa EBARA INDÚSTRIAS MECÂNICAS E COM. LTDA, pelo menor preço cotado, de acordo com os **subitens 4.1 e 4.2 da Carta Convite 006/2004**. Maurilo Maia de Freitas - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - EXTRATO DO 3º ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03/2003, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2002 - MONUMENTA.** Contratante: Prefeitura Municipal de Ico. **Contratada:** EMCEL - Empresa Cearense de Construção Ltda. **Cláusula Primeira - Da Fundamentação Legal:** 1.1 - O Termo Aditivo ao Contrato em questão encontra amparo no Art. 65, § 1º e Art. 57 § 1º, inciso IV da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **Cláusula Segunda - Da Alteração Contratual:** 2.1 - O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de Execução dos Serviços e Vigência do citado Contrato. 2.2. O novo prazo de execução dos serviços e vigência do presente Contrato será até o dia 03 de Julho de 2004. **Cláusula Terceira - Das Justificativas:** 3.1 - A prorrogação do prazo de execução dos serviços e vigência do presente Contrato deve-se à necessidade de execução de serviços adicionados ao Contrato original, bem como o tempo necessário para a realização de inspeções, acompanhamento e emissão de Pareceres Técnicos, elaborados pelo IPHAM, conforme normas estabelecidas pelo Programa, por tratar-se de imóvel histórico tombado pelo Patrimônio Histórico Nacional. Por tudo acima exposto, e com o devido amparo legal, resolvem firmar o presente Termo Aditivo para o melhor atendimento do interesse público. **Cláusula Quarta - Das Disposições Finais:** 4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. **Icó - Ce., 08 de Março de 2004.** FRANKLIN DILANO TORRES-Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLO-NÓPOLE - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2004.03.05.1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM e DIESEL) E LUBRIFICANTES. TIPO: Menor Preço.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, comunica aos interessados que no dia 25 de Março de 2004, às 08:30 horas, na sala das sessões, localizada a Rua Dr. Queiroz Lima, 330, Centro, estará recebendo Envelopes de Habilitação "A" e Proposta Comercial "B", para o Objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no Paço da Prefeitura a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0\*\*88) 518.1229. **Solonópole - Ce., 05 de Março de 2004. À COMISSÃO.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLO-NÓPOLE - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2004.03.05.2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. TIPO: Menor Preço.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, comunica aos interessados que no dia 25 de Março de 2004, às 11:00 horas, na sala das sessões, localizada a Rua Dr. Queiroz Lima, 330, Centro, estará recebendo Envelopes de Habilitação "A" e Proposta Comercial "B", para o Objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no Paço da Prefeitura a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0\*\*88) 518.1229. **Solonópole - Ce., 05 de Março de 2004. À COMISSÃO.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - EXTRATO DE LICITAÇÃO DESERTA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2004 - SE. OBJETO:** Contratação de Empresa e/ou Pessoa Física na Prestação de Serviços em Locação de Veículos para o Transporte Escolar, exercício 2004. **RESULTADO:** Licitação Deserta configurada pela ausência de Licitantes: **FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** Artigo 24, V da Lei Federal Nº 8.666/93. **DATA:** 05/03/2004. **MARIA ALICE TAVARES LEITE - Presidente da CPL.**

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - COMISSÃO ÚNICA DE LICITAÇÃO - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO - Nº 08/2004 - AVISO DE LICITAÇÃO.** A Comissão Única de Licitação do Município de Caucaia, comunica aos interessados a Licitação de Gêneros Alimentícios que estava marcada para o dia 08 de Março de 2004, às 14:00 horas, LICITAÇÃO TIPO PREGÃO PRESENCIAL, foi adiada para o dia 11 de Março de 2004 às 14:00hs. Informações complementares serão obtidos junto à Comissão Única de Licitação, sito à Rua Engenheiro João Alfredo, Nº 100 - Centro - Caucaia - Ceará, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou pelo telefone: (0XX85)342.8098.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE EDITAL - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2004.03.05.1. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DIDÁTICO E DE LIMPEZA, DESTINADOS A ATENDER AO PROGRAMA DE AÇÃO CONTINUADA (PAC), NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. **TIPO:** Menor Preço. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, comunica aos interessados que no dia 25 de março de 2004, às 08:30 horas no PAÇO MUNICIPAL, situada na Praça Senador Fernandes Távora, s/n, Centro, JAGUARIBE-Ceará, estará recebendo Envelopes de Habilitação "A" e Proposta Comercial "B", para a Licitação do OBJETO acima citado. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal ou através do Telefone (0XX88) 522.1770. Jaguaribe, 05 de março de 2004. **A COMISSÃO.**

\*\*\* \*\*

Câmara Municipal de Iguatu-Ce-Aviso de Licitação- Tomada de Preços 02/2004-01-A Comissão de licitação da Camara municipal de Iguatu comunica que tendo em vista o não comparecimento de interessados, reabrirá a supra citada tomada de preços no dia 20/03/2004, às 10:00hs, na Av: Santos Dumont, S/N- Centro, destinada ao fornecimento Ticket Combustíveis, com recursos do próprio Legislativo(VDP). Para maiores informações, os interessados deverão dirigir-se ao endereço acima citado no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00, ou pelo fone (0xx88) 581.0177. Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM - COMUNICADO - TOMADAS DE PREÇOS Nºs - 0203001/04 E 0203002/04.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jardim, comunica a todas as empresas Inabilitadas nas TPs Nº 0203001/04 e 0203002/04 que após análise dos recursos recebidos e acatados o parecer jurídico desta Prefeitura resolve julgar indeferido os recursos. **Jardim - Ce., 08 de Março de 2004. ODAILTON CARLOS ANGELIM ALENCAR - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

DESTINADO A

An empty rectangular box with a black border, positioned below the text "DESTINADO A".